



RUI BARBOSA
**O Plantador
de Carvalho**

ORLANDO DA SILVA LEITE

MARLI QUADROS LEITE

organizadores

ORLANDO DA SILVA LEITE JÚNIOR

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho



Rui Barbosa: **o Plantador de Carvalho**

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho

 Universidade de São Paulo

Reitor
Vahan Agopyan

Vice-Reitor
Antonio Carlos Hernandes



Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Diretora
Maria Arminda do Nascimento Arruda

Vice-Diretor
Paulo Martins

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho

DOI 10.11606/9786587621012

Marli Quadros Leite &
Orlando da Silva Leite Júnior

Organização, anotações, prefácio e notas bibliográficas
sobre o autor

Rui Barbosa:
o Plantador de Carvalho
por
Orlando da Silva Leite

São Paulo
2020



Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho

"É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e autoria, proibindo qualquer uso para fins comerciais"

Catálogo na Publicação (CIP)
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo
Maria Imaculada da Conceição – CRB-8/6409

L533 Leite, Orlando da Silva.
Rui Barbosa [recurso eletrônico] : o plantador de carvalho / Orlando da Silva Leite ; organização, anotações, prefácio e notas bibliográficas sobre o autor: Marli Quadros Leite, Orlando da Silva Leite Júnior. -- São Paulo : FFLCH/USP, 2020.
2.731 Kb ; PDF.

ISBN 978-65-87621-01-2
DOI: 10.11606/9786587621012

1. Juristas – Brasil. 2. Políticos – Brasil. I. Título. II. Barbosa, Rui (1849-1923). III. Leite, Marli Quadros. IV. Leite Júnior, Orlando da Silva.

CDD 981.05

Produção gráfica: Os autores

Capa: Marli Quadros Leite

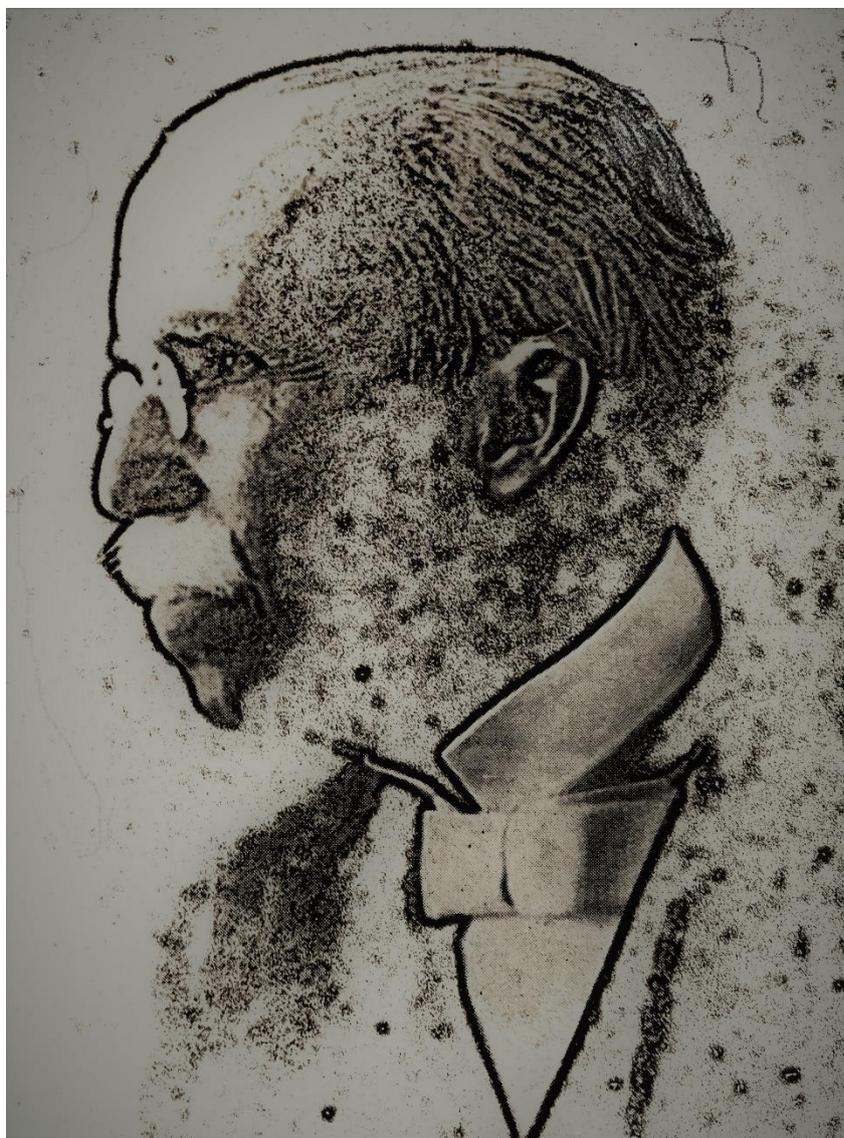
Gustave Coubert, Les gros chêne, 1843. Óleo sobre papel, sobre tela.

Colby College Museum of Art. Waterville, Maine, ME 04901, Estados Unidos.

Disponível em:

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Gustave_Courbet_-_Le_Gros_Ch%C3%A0ne_\(1843\).jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Gustave_Courbet_-_Le_Gros_Ch%C3%A0ne_(1843).jpg)

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho



Rui Barbosa (1849-1923)

Rui Barbosa

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho



Enquanto Deus nos dê um resto de alento, não há que deparar da sorte do bem. A injustiça pode irritar-se, porque é precária. A verdade não se impacienta; porque é eterna. Quando praticamos uma ação boa, não sabemos se é para hoje ou para quando. O caso é que os seus frutos podem ser tardios, mas são certos. Uns plantam a semente da couve para o prato de amanhã, outros a semente do carvalho para o prato do futuro. Aqueles cavam para si mesmos. Estes lavram para o país, para a felicidade dos seus descendentes, para o benefício do gênero humano.

Rui Barbosa (1910, p. 32)

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho



=
“Alguém já disse que este trabalho não é um estudo crítico, é uma apologia. Nele, porém, não faço a bem dizer, senão relatar fatos e comprová-los com testemunhas e documentos. Neste caso, a apologia de Rui não está em minhas palavras – está na sua vida”.

João Mangabeira (1943, p. 15).

“Advirto que muitíssimas (citações) conterà a obra. Não as faço com a preocupação inferior de embasbacar com ‘molta citazione de nomi stranieri della difficile pronunzia’, ou de mostrar erudição, a que os nulos chamam pedantesca e os levianos apelidam de fácil, faço-as por não querer apropriar-me idebitamente do alheio e por fazer questão de dar a cada um o que é seu”.

Pereira Braga (1942)

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho





SUMÁRIO

Sumário	1
Apresentação	3
1- O berço	11
2- O estudante.....	15
3- O jornalista	29
4 - O orador	39
5 - O escritor.....	49
6 - O filólogo.....	57
7- O constitucionalista	65
8 - O advogado	75
9 - O internacionalista.....	87
10 - O político.....	101
11 - O homem.....	117
O AUTOR.....	121
Sobre o Autor.....	123
Bibliografia	141
Anexos.....	155

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho





APRESENTAÇÃO¹

Marli Quadros Leite – USP/CNPq²

Orlando da Silva Leite Júnior³

O texto objeto da presente publicação foi escrito no ano de 1949 pelo então estudante de Direito da Universidade da Bahia⁴ –, Orlando da Silva Leite, a propósito das comemorações do centenário de Rui Barbosa. Inicialmente, um concurso de monografias foi instituído, na época, pelo Centro Acadêmico Rui Barbosa, da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, com a finalidade de homenagear o patrono do Centro Acadêmico (CA) e grande jurista, parlamentar e jornalista baiano, Rui Barbosa. Na ocasião, a gestão do CA estava sob a responsabilidade do estudante Heraldo de Andrade Guerra, que contou, para a realizar o concurso, com o auxílio e apoio da reitoria da UFBA, cujo Reitor era o dr. Edgard Santos,

¹ O texto original deste trabalho foi escrito sob a norma do acordo da Convenção Ortográfica Luso-Brasileira, promulgada pelo Decreto n.º 14.533, de 18 de janeiro de 1944. Para esta publicação, atualizamos a ortografia, segundo as regras do Acordo ortográfico da língua portuguesa de 1990, regulamentada pelo decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008.

² Professora Titular da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – FFLCH/USP.

³ Advogado, Diretor Jurídico de Empresas e professor na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP (aposentado).

⁴ A Faculdade de Direito da Bahia foi fundada em 1891 e foi assim denominada no curso do tempo: (i) primeiro, Faculdade Livre de Direito da Bahia; (ii) depois, na época do concurso, Faculdade de Direito da Bahia; (iii) por último, com a federalização, em 1956, passou a denominar-se Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, designação em vigor até a esta data..

Conforme exigência do Edital – publicado no jornal A PALAVRA, cujo texto vai reproduzido nos anexos desta apresentação⁵ – que instituiu o Prêmio Rui Barbosa, cada candidato deveria enviar três cópias do trabalho, juntamente com um envelope fechado, contendo sua identidade e endereço. Orlando da Silva Leite assim o fez e gravou as cópias da monografia com o pseudônimo de *ELSIOR*, sendo *EL = Leite; SI = Silva; e OR = Orlando*.

Ressalte-se que do concurso poderia participar qualquer estudante matriculado em escola superior brasileira, regularmente reconhecida pelo governo federal, nos anos de 1948 e 1949 (item 3 do Edital). Portanto, tratava-se de concurso de dimensão nacional.

Na sequência, a própria Faculdade de Direito, por intermédio da sua diretoria, chancelada pela Congregação, instituiu outro concurso, com o mesmo objeto, embora de nível mais elevado de exigência. Na oportunidade, Orlando foi aconselhado por todos a desistir do concurso instituído pelo Centro Acadêmico e a submeter seu trabalho, "O Plantador de Carvalho," às regras instituídas pela Faculdade. Assim foi feito. Orlando teve de informar à Congregação da Faculdade de Direito que desistia do concurso instituído pelo CA para submeter, então, seu trabalho às regras do Concurso da Faculdade.⁶

O ano de 1949 na Faculdade de Direito da Universidade da Bahia foi consagrado, especialmente, a dois temas maiores, a saber:

⁵ O fac-símile do Edital encontrava-se catalogado no acervo documental de Orlando Leite, atualmente sob a guarda de Orlando Leite Júnior.

⁶ Anexamos, no fim deste texto, cópia da petição em que Orlando formaliza a nova submissão do trabalho.

(i) louvar a memória de Rui Barbosa, em razão do centenário de sua morte; (ii) lutar pela federalização da Faculdade de Direito. Sob tais premissas, a Congregação da Faculdade de Direito, no dia 15 de março de 1949,⁷ instituiu o *Concurso de Monografia*, aberto aos alunos da Faculdade, e estabeleceu o prêmio para o vencedor. Com o objetivo de dar partida às comemorações em homenagem a Rui, o professor Luiz Viana Filho proferiu, no salão nobre, aula inaugural sobre a mocidade de Rui Barbosa.⁸

Pelo teor da Ata da reunião da Congregação da Faculdade de Direito, realizada no dia 15 de fevereiro de 1950, o Diretor submeteu à Congregação, o parecer da comissão julgadora do Concurso instituído pela Faculdade. O parecer dá conta de que o acadêmico Orlando da Silva Leite, que se apresentou sob o pseudônimo de *ORSILE*,⁹ foi o vencedor, com o trabalho “Ruy Barbosa – O Plantador de Carvalho”, a quem a Comissão manda conceder o prêmio de cinco mil cruzeiros, com o seguinte parecer: “[a Comissão] entende que o concorrente está em condições de o merecer”. A Congregação, então, aprova o parecer, e o Sr. Diretor fica encarregado de providenciar a entrega do prêmio.

Para dar publicidade ao resultado do Concurso,¹⁰ realizou-se uma solenidade, no dia 20 de março de 1950, às dez horas e trinta minutos. Ali estiveram presentes personalidades do mundo

⁷ A família de Orlando Leite tinha conhecimento desse fato, mas não tinha, em mãos, cópias das Atas da Congregação: (i) a que instituiu o Concurso e (ii) a que proclamou o resultado. Eneida Barreto Leite foi quem conseguiu levantar cópias desses documentos junto à secretaria da Faculdade de Direito e ao seu Memorial.

⁸ Cf. fac-símile da Ata da Congregação que instituiu referido Concurso.

⁹ Orlando houve por bem deixar de lado o pseudônimo que havia usado para inscrever seu trabalho no concurso do CA. Dessa vez, usou, como pseudônimo, a sigla *ORSILE* (OR = Orlando; SI = Silva; e LE = Leite).

¹⁰ Observe-se o teor da Ata da sessão solene de abertura dos cursos do ano de 1950.

do direito e da república, dentre as quais: o Ministro da Educação e docente-livre, Clemente Mariani; os professores catedráticos Demétrio Ferreira Tourinho; Orlando Gomes; Aloisio de Carvalho Filho; Augusto A. Machado; Albérico Fraga; Jaime Junqueira Aires; Luiz Viana Filho; Nestor Duarte, Lafaiete Pondé; Adalício Nogueira; João A. Garcez Fróes; os professores livre docentes Evandro B. da Silveira; Nelson Sampaio; Antonio Balbino de Carvalho; o professor Isaias Alves, Diretor da Faculdade de Filosofia, professores de outras escolas, professores representantes do Governador do Estado e outras autoridades civis e militares (...). Na ata consta que “o *Diretor da Faculdade fez um discurso para entregar ao acadêmico Orlando da Silva Leite o prêmio que a Congregação lhe concedeu pelo trabalho apresentado sobre Ruy Barbosa, o que foi feito sob uma salva de palmas, tendo o acadêmico premiado agradecido em brilhante improviso*”. Em seguida, o Ministro da Educação, mostrando como se tem interessado pela melhoria da educação, disse palavras de incentivo à mocidade, com as quais a sessão foi encerrada.

Vale anotar aqui, pela importância do fato que deu origem a este livro, que, pelo registro oficial da Congregação da Faculdade de Direito, o jovem estudante de direito, Orlando, empolgou o seletor auditório ao proferir seu discurso de agradecimento pelo prêmio, suscitando unânimes e calorosos aplausos. Naquele momento, nascia um grande orador e escritor talentoso. A máxima elaborada por João Mangabeira, em texto no qual homenageava Rui Barbosa, de que “*Todo grande orador é, por força, um grande escritor*” (1948, p. 27), valeu também para Orlando.

Orlando cumpriu as exigências do concurso, ao dividir a monografia em partes, versando uma delas, obrigatoriamente, sobre a vida do estudante Rui Barbosa. O trabalho ultrapassou o limite de uma cronologia comentada, pois foram objeto de estudo e análise do autor os aspectos mais importantes da vida de Rui Barbosa, razão por que a monografia teve a seguinte estrutura: o berço; o estudante; o jornalista; o orador; o escritor; o filólogo; o constitucionalista; o advogado; o internacionalista; o político; e, finalmente, o homem. Merece atenção o trabalho de análise feita por Orlando, de modo pormenorizado e profundo, o que revela pesquisa científica e criteriosa. Além disso, e em especial, é de notar o texto ser vazado em linguagem culta e escorreita, embora por meio de estilo leve, fluente e agradável, como o leitor poderá comprovar ao longo da leitura.

É importante ressaltar que o texto aqui publicado em forma de livro eletrônico foi escrito em 1949 na forma de monografia, para comemorar o centenário de *nascimento* de Rui. Agora, passados 71 anos do momento em que foi escrita, e decorridos 40 anos do falecimento de Orlando, conseguimos trazê-la a lume, tanto para homenagear a memória de seu autor quanto para dar oportunidade ao público interessado de, ao conhecê-la, saber, de fonte segura, mais um pouco sobre o importante brasileiro que foi Rui Barbosa. Muitos textos há sobre esse grande brasileiro,¹¹ mas este que ora oferecemos à leitura, por certo terá algo a acrescentar

¹¹ A bibliografia aqui apresentada traz arrolados muitos livros de leitura imprescindível sobre Rui Barbosa.

à coleção. O texto é antigo, mas, como o carvalho, não envelheceu nesses 70 anos decorridos de sua redação.

Para relacionar a história da monografia à metáfora de seu título, *O Plantador de Carvalho*, verificamos que as circunstâncias da vida impuseram coincidências, entre a história do ciclo de vida do carvalho, a história do ciclo da existência deste livro, até este momento de publicação e, talvez, o que vier a ser seu futuro.

O carvalho é uma árvore que pode existir por mais de mil anos e que passa por diferentes ciclos de crescimento. O início da vida do carvalho dá-se por seu fruto, denominado "bolota", no qual existe somente uma semente produtora da raiz central da árvore, que a fixará durante sua existência. Afirmam os especialistas que a maioria dos carvalhos produz suas primeiras bolotas após 50 anos de existência, e que a árvore alcança a fase adulta a partir dos 100 anos. Quanto à obra escrita por Orlando, há mais de 50 anos, muitos fatos ocorreram para que ela ficasse longos anos sem vir à luz, antes de lhe ser possível gerar sua "bolota". Do ciclo desses acontecimentos, destacam-se os seguintes: (i) a Faculdade de Direito da Universidade da Bahia deu publicidade ao fato da premiação, mas não conseguiu publicar a monografia vencedora; (ii) o tempo passou e Orlando, envolvido na lida da vida, não a publicou; (iii) além disso, Orlando veio a falecer muito cedo; (iv) por fim, os organizadores dessa obra, depois de recuperarem o manuscrito, tiveram de realizar longa garimpagem de dados e difícil trabalho de pesquisa, textual e bibliográfica, para, de um lado, terem acesso a informações sobre o contexto de época da escrita do texto e sobre autores citados e, de outro, modernizarem

a técnica de citação das obras usadas pelo autor. Além disso, apenas recentemente foi possível terem em mãos todas as informações de que precisavam para reconstruir a história da redação da monografia premiada. Assim como o carvalho, a monografia de Orlando surge à luz no período que medeia entre a produção de sua raiz e sua maturidade, podendo, talvez, gerar frutos por alguns anos, ainda... É o que se espera a partir de sua publicação, que a fixará no contexto biográfico e bibliográfico a respeito de Rui Barbosa.

Sobre a atualização das citações, esclarece-se que, embora o autor tivesse usado da bibliografia mais autorizada e destacado, com aspas, todas as citações utilizadas, as normas da época, que eram outras, não atendem às exigências da metodologia moderna, por exemplo, a citação completa das obras consultadas, incluindo número de edições, reimpressões, páginas etc. Portanto, por uma parte, o que se fez foi atualizar as citações bibliográficas, de modo a apresentá-las segundo as normas atuais da ABNT. Essa pesquisa foi bem trabalhosa, considerando que as edições das obras citadas nem sempre eram de fácil acesso. Por outra parte, foi preciso, quando necessário, acrescentarem-se notas de rodapé para fornecer informações textuais, bibliográficas ou históricas, a fim de elucidar fatos ou situações referidos no texto.¹²

Sobre Orlando, autor da monografia, há anexo um texto biográfico, inspirado no modelo da estrutura da monografia, cujas partes são: o estudante; o orador; o estudioso do português e

¹² Os organizadores incluíram no texto notas de rodapé, identificadas pela sigla (N. O.)

escritor; o político; o professor; o homem. Além disso, outros dados importantes da vida do autor são apresentados, para que o leitor possa conhecer o perfil do homem que foi Orlando da Silva Leite.

Sobre a imagem do carvalho, vale lembrar o que disse o próprio Rui: “plantou carvalho para as gerações vindouras, e não couve para o prato do amanhã...”¹³

Se a publicação deste livro for útil a quem vier a com ele ter contato, sua história terá valido a pena.

Os organizadores.

¹³ OCRB, Vol. XXXVI (1909), Tomo I (1), p. X e Vol. XXXVII (1910), Tomo II (2), p. 32.

1- O BERÇO¹⁴



Cinco de novembro de 1849. Na Bahia, berço de gigantes, e num santuário de virtudes, o lar de João Barbosa e Maria Adélia, nasceu Rui.

Se tivesse vivido no mundo antigo, por certo teria sido grego. E ateniense. Patrício de Péricles. Sendo brasileiro, havia de ser baiano. Aqui nasceu a Pátria; os seus maiores filhos nasceriam aqui. Sobretudo os maiores estadistas. A sorte nos Estados Unidos da América do Norte reservada à Virgínia, no Brasil coube à terra de Rio Branco (pai), Saraiva, Zacarias de Góis, Cotegipe, Dantas e RUI: aqueles, os estadistas do Império, este, o ESTADISTA DA REPÚBLICA. Por isso, com igual justiça, tanto poderia Nabuco afirmar que a Bahia é a “Virgínia brasileira”¹⁵ como dizer que a Virgínia é a Bahia dos Estados Unidos.

Razões não faltavam a Rui para amar tanto a sua terra quanto por ela foi amado: orgulhando-se ele dela; ela orgulhando-se dele. Foi o que se viu em 1893. A terra natal recebendo-o, como a um herói, afetuoso como um bom filho, a cantar, num poema em prosa, “o ninho onde cantou Castro Alves, verde ninho

¹⁴ (N. O.) Esta caricatura e as demais utilizadas até o item 11 – salvo aquela constante do item 3, que foi extraída da página eletrônica da Fundação Casa Rui Barbosa – foram extraídas do jornal *Vamos Ler!* Ano 1946, Edição 0530, p. 10, e acrescentadas a este texto pelos organizadores.

¹⁵ OCRB, Vol. XLVI (1919), Tomo III, p. 240.

murmuroso de eterna poesia debruçado entre as ondas e os astros”.¹⁶ Sentia-se outra vez respirando “estes ares, a cujo oxigênio se formou a minha paixão pela liberdade”.¹⁷ E, feliz, achava-se no “regaço da fada benfazeja” a “Bahia, mãe da inteligência, da generosidade e do entusiasmo... Bahia mater...”¹⁸

Dentro da Bahia, para ser o lar de Rui, só o de João Barbosa e Maria Adélia. Aí, ouviria dos lábios de sua mãe, em aula de História Sagrada, que “os grandes sofrimentos são o caminho por onde Deus nos conduz aos grandes prazeres.”¹⁹ Grandes sofrimentos, viu-os ele em sua própria família, suportou-os em toda a sua existência; grandes prazeres, experimentou-os ainda em vida, na glorificação que a posteridade só fez e só faz aumentar.

Em sua família, a pobreza parecia hereditária. Antônio Barbosa de Oliveira, seu primeiro ascendente no Brasil, funcionário de prole numerosa, a seus dez filhos legara apenas pequeno cabedal e um cartório de tabelião de rendimento minguado. Rodrigo, um dos filhos de Antônio Barbosa e avô de Rui, a uma viúva pobre deixa o pesado encargo de oito filhos órfãos, entre os quais João Barbosa. Este, sendo o mais velho, era a primeira esperança da progenitora. Seria o arrimo da família. Contrariando, porém, as esperanças maternas, em vez de se dedicar ao comércio, apaixonava-se pelas ideias liberais, gostava de ler os clássicos da língua e sonhava ser advogado. Advogado não foi. Só os afortunados poderiam ir estudar Direito à capital pernambucana.

¹⁶ OCRB, Vol. XX (1893), Tomo I (1) p. 6 e Batista Pereira, 1945, p. 105.

¹⁷ OCRB, Vol. XX (1893), Tomo I (1), p. 6.

¹⁸ OCRB, Vol. XX (1893), Tomo I (1), p. 7.

¹⁹ (N. O.) Paráfrase de texto constante em Silo Gonçalves, 1947, p. 21.

Ainda não havia Faculdade de Direito em Salvador. Com o auxílio de um parente, formou-se em medicina. Não amou a profissão nem obteve grandes êxitos nela. Abandonou-a depois²⁰ de perder um concurso na Faculdade de Medicina. Cativavam-no os problemas políticos. Casou-se com uma prima, irmã de prestigioso chefe político. Antes, com o apoio deste, já se elegera deputado provincial. Tendo perdido a cadeira com a subida dos conservadores, algum tempo depois foi reeleito à Assembleia Provincial. Posteriormente, chegou a deputado geral. Faleceu quando Rui contava vinte e cinco anos. Não conseguira fazer economias, por vezes conheceu mesmo a mão cruel da necessidade, valendo-se da generosidade de amigos. Deixou dívidas, cuja responsabilidade – “verdadeira loucura, disseram então—”²¹ Rui assumiu, em exemplo magnífico que haveria de iluminar em todos os transe difíceis os passos do filho. Tamanha influência exerceu sobre a formação moral e intelectual do filho, que em relação ao pai Rui se considerava como “a água que corre da água que já correu”.²²

De seu pai herdara a inteligência e o caráter; sua mãe lhe herdaria o coração. Evocando-a, diria: “Imagem da bondade e da pureza, que verteste em minha alma a felicidade do sofrer e do perdoar, que me educaste no espetáculo divino do sacrifício coroado pelo sacrifício, carícia do seu na manhã dos meus dias, aceno do céu no horizonte da minha tarde, anjo da abnegação e da

²⁰ (N.O.) No original, “empós”.

²¹ Silo Gonçalves, 1947, p. 32 e Batista Pereira, 1945, p. 123.

²² Silo Gonçalves, 1947, p. 21.

esperança, que me sorris no sorriso, de meus filhos, espírito sideral de minha mãe...”²³

Foi assim, da Bahia, sob o olhar austero e orgulhoso de João Barbosa, tendo as carícias maternais de Maria Adélia, sem lhe faltar o amor fraterno da meiga Brites, que Rui partiu para as lutas que o projetariam num halo de glórias à posteridade.

²³ OCRB, Vol. XX (1893), Tomo I (1), p. 20.



2- O ESTUDANTE



João Barbosa traçou bem cedo um programa de estudos para o filho. Faria dele um grande erudito, um grande orador. Realizaria no filho seu belo sonho irrealizado – ser advogado. Rui teria os melhores professores, frequentaria os melhores colégios, leria os melhores livros.

O curso primário, fê-lo com o Prof. Antônio Gentil Ibirapitanga, que aplicava o mui discutido método do poeta e pedagogo português Antônio Feliciano de Castilho. O garoto entusiasma o professor. Em três meses de aula lê corretamente. Começa a estudar Gramática e faz progressos surpreendentes. É aí que Ibirapitanga não contém o orgulho de preceptor e declara em anúncio: “Este menino, de cinco anos de idade, é o maior talento que eu já vi, em 30 anos de magistério. Em 15 dias aprendeu análise gramatical, a distinguir orações e a conjugar corretamente todos os verbos regulares”.²⁴ Aos nove anos, presta exame final de Português, revelando-se possuidor de bons conhecimentos de Latim. Houve-se com tal brilho que foi abraçado efusivamente por todos os presentes. Aos dez anos tem de mudar de escola: o mestre

²⁴ (N. O.) Paráfrase de texto encontrado em Silo Gonçalves, 1947, p. 19 e 20.

não tinha mais o que lhe ensinar. Já lia Camões, Vieira e Castilho, decorando-lhes os trechos mais significativos e declamando-os, tendo por tribuna uma grande mala, sob a orientação de João Barbosa, que lhe ministrava os primeiros ensinamentos de califasia.

Durante esse período, para estimular sua irmã, fez-lhe companhia no estudo de música. Como só sabia fazer as coisas bem feitas, dando sempre o melhor do seu esforço, alcançou regular progresso, chegando a tomar parte num concerto público.

Vai iniciar o curso de humanidades. João Barbosa entregou-o a um pugilo de mestres que dignificam a cátedra na capital baiana. No Ginásio Baiano,²⁵ sob a sábia direção de Abílio César Borges, pontificavam, entre outros mestres de igual coturno, Ernesto Carneiro Ribeiro e o padre Antônio Macedo Costa, futuro bispo, o grande D. Macedo Costa, que jamais esqueceria o seu discípulo nem seria dele esquecido: os grandes mestres e os bons alunos sempre são amigos. O ginásio de Abílio Borges apresentava, então, uma peculiaridade: com a férula, abolira todo e qualquer castigo corporal. Ali não se acreditava, como Salomão, que “*virga tribuit sapientiam*”. Confiava-se o bom êxito do ensino à dedicação do professor e à inteligência bem dirigida do aluno. Rui mostrou-se digno de tais mestres, assim no comportamento como na aplicação. Orientado em casa pelo pai, que era profundo conhecedor do vernáculo e do idioma de Shakespeare, a todos os colegas Rui ultrapassou. Era o primeiro entre todos. Só não foi o

²⁵ (N. O.) O Ginásio Baiano foi fundado em 1858, por Dr. Abílio César Borges, que se tornou o Barão de Macaúbas. Segundo Valdez, o Ginásio foi conhecido como “ninho das águias”, por ter abrigado alunos ilustres como os citados no texto pelo autor. Nos anos de 1910 o Ginásio encerrou suas atividades. (Cf. Também Pitanga, 1918, p. 59-60).

primeiro nas festas literárias, nos célebre couteiros, porque aí os aplausos mais ardentes cabiam a um seu colega de aspecto apolíneo, olhos negros e cabeleira revolta. Castro Alves ensaiava os primeiros voos de condor. Rui seria a águia, porém, não adejando por sobre o campo da poesia. Teria que sobrevoar as montanhas mais escarpadas do Direito. Para isso era de mister esgotar o cálice da ciência. E ele o fazia com tal sofreguidão que os colegas não podiam compreender aquele estudante diferente, arredio das brincadeiras, a estudar até nos recreios. E que parecia tudo saber, apesar de tão criança. Um dia, por engano, um jornal publica a idade de Rui acrescida de três anos. Os colegas exultaram e receberam-no em classe com brados de: “Rui é velho!... Rui é velho!...” Seria essa a primeira manifestação da inveja que o perseguiria por toda a vida? Muito depois, pretendeu-se colocar-lhe outro espinho nas róseas recordações do colégio do professor Abílio. Foi Urbano Duarte quem espalhou ter Rui sofrido um castigo no Ginásio Baiano, ficando de pé algum tempo pela teimosia em discordar do padre-mestre de Latim. Não passa de engenhosa anedota desmentida pelo próprio Rui e por vários contemporâneos seus. Mas um de seus últimos biógrafos ainda a repete como se verdadeira fosse. O certo é que a passagem de Rui por aquele estabelecimento de ensino foi toda uma trajetória de dedicação ao estudo e de aproveitamento, aprendendo sempre mais do que lhe era ensinado. Um exemplo basta. Geralmente não se sabe que Rui foi grande conhecedor de Matemática. Testifica Batista Pereira que “até os últimos anos de vida seria capaz de

resolver o problema mais intrincado de álgebra ou geometria”.²⁶ Pois bem, a base desse conhecimento foi haurida no Ginásio Baiano. Ao terminar o curso de humanidades, o professor Silva Pereira forneceu-lhe o atestado seguinte: “Atesto que o meu aluno Rui Barbosa está preparado para lecionar matemática, até o grau superior”.²⁷ Aquele professor punha tão grandes esperanças na bossa de seu discípulo para as ciências exatas que, pretendendo vê-lo um engenheiro renomado, ressentido, cortou relações com Rui quando o viu preferir o estudo das ciências jurídicas. Findo o curso secundário, chega o momento de despedir-se dos bons mestres. Eleito pela unanimidade dos colegas, pronunciou a oração oficial na solenidade de entrega dos diplomas. Fê-lo com brilho tal que o próprio pai foi perguntar ao diretor do ginásio se não o ajudara; o professor Abílio pretendia perguntar a mesma coisa a João Barbosa. Já uma vez entusiasmara o repentista Moniz Barreto,²⁸ que lhe dedicou os seguintes versos:

“Admira numa criança
A graça, o saber, o tino,
Que possui este menino
Para pensar e dizer.
Não, não me engano na minha
Bem firmada profecia —
Um gigante da Bahia

²⁶ (N. O.) Paráfrase de texto encontrado em OCRB, Vol. V (1878), Tomo I, p. XCVI.

²⁷ (N.O.) Paráfrase de texto encontrado em OCRB, Vol. V (1878), Tomo I, p. XCVII.

²⁸ Moniz Barreto, 1886, p. 174.

Na tribuna ele há de ser”.

Durante a solenidade, o Arcebispo Primaz colocou-lhe no peito a medalha de ouro, que significava o reconhecimento de seu mérito. Assim a pátria sempre o reconhecesse: Esse momento seria para Rui “a maior emoção de toda sua vida”.

Aos quinze anos de idade estava preparado para ingressar no curso superior. Mas a lei exigia dezesseis anos. E seu pai não lhe permitiu “iniciar a vida por uma falsidade”²⁹, mediante uma certidão adulterada, cousa facilíma então. Esperaria um ano, estudando línguas, especialmente alemão.

No ano seguinte, segue para Pernambuco. De início, fica em Olinda, onde provisoriamente estava a Academia. Hospedou-se no convento dos beneditinos. Apreciou o silêncio do claustro, onde se poderia permanecer horas e horas a sós com os livros. Sem interrupção, apenas estudando, estudando... Vestir o hábito não lhe pareceu desinteressante. Mas o seu verdadeiro lugar seria cá fora, no meio do tumulto, lutando ora ao lado do povo de sua Pátria, ora, num campo maior, ao lado de toda a humanidade. Nesse tempo o futuro lutador já se reconhecia, e num poema – “Surge” – como que traça o programa de sua vida:

“Ser homem – é impávido
A luta procurar;
Arcar com sorte pérfida

²⁹ OCRB, Vol. XVI (1889), Tomo I (1), p. XXIV e João Mangabeira, 1943, p. 387.

Sem nunca fraquejar”.³⁰

Faz-nos lembrar os versos imortais de Gonçalves Dias:³¹

“Viver é lutar.
A vida é combate
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos,
Só pode exaltar”.

No ano seguinte, falece-lhe a mãe. E o moço triste ficou mais triste ainda. Tinha parentes na capital pernambucana, mas não lhe foi possível aproximar-se deles por causa de desavenças que tiveram com João Barbosa. Como bem assinala Batista Pereira, “na vida de Rui estudante, 1867 foi *l’Année Terrible*.³² Primeiro, perde aquela que lhe dera a vida e lhe formara o coração. Depois, periclita-lhe a saúde. Por fim, é vítima de uma injustiça que muito o amargura. Sempre estudioso, cumpridor intransigente de seus deveres, estimava ter recompensado o seu esforço. Sobretudo porque João Barbosa era quem mais se alegrava de suas vitórias. A maior alegria do filho era fazer a alegria do pai. Mas o Dr. Drumond³³ não estava por isso. Não simpatizou com aquele estudante de corpo franzino e cabeçorra, sempre disposto a discutir pelo que lhe parecia acertado. Rui estudava e aprendia. Mas é o professor que dá a nota... E deu-lhe um R, o significava um “simplesmente” na

³⁰ OCRB, Vol. I (1865 - 1871), Tomo II (1), p. 147).

³¹ Canção do Tamoio – Natalícia.

³² (N. O.) Paráfrase de texto encontrado em OCRB, Vol. I (1865 - 1871), Tomo I, p. XII.

³³ (N. O.) Professor Menezes Drumond, professor de Direito Natural, na Faculdade de Direito de Recife, em 1867, quando Rui Barbosa estava no segundo ano.

aprovação. Esse resultado medíocre importava em impedir o aluno de defender tese para conseguir o grau de doutor, afastando-o, ao mesmo tempo, do magistério jurídico. Transferindo-se para São Paulo, não deixou, porém, de amar Pernambuco. Nem tudo ali foram amarguras. No seu belíssimo hino a Pernambuco, refere-se à felicidade que experimentou às margens do Capiberibe e Beberibe: “Tu possuis um lugar inalienável no coração daqueles, como nós, que tiveram a fortuna de embalar algumas horas de sua mocidade à beira de teus rios”³⁴. Assim fazem os corações puros: esquecem os dissabores, guardam os amores.

Na pauliceia, palco maior e mais próximo da corte, Rui sentiu-se refortalecido. Ele, que não veio ao mundo para ser expectador, arrancou ali, diversas vezes, os aplausos da plateia. Na viagem, despertava a atenção dos passageiros com seus caixões de livros. Recomendado por seu pai a um velho amigo, Saldanha Marinho, então Presidente da Província, foi recebido em palácio, onde ficou dois ou três dias, até conseguir uma “república”. Na Faculdade de Direito de São Paulo, novamente seria colega de Castro Alves: colegas no Ginásio Baiano, colegas em Recife, colegas em São Paulo, companheiros na imortalidade. O terceiro ano jurídico de 1868 ficaria célebre: na mesma turma, Rui, Castro Alves e Joaquim Nabuco, Rodrigues Alves e Afonso Pena. Numa das “repúblicas” da capital paulista, o mesmo teto cobriu por alguns dias o poeta de *Vozes d’África* e o orador do Hino à Liberdade. Fugindo à influência do meio, Rui não se deixou atrair pela vida bulhenta e barulhenta da estudantada; não prestou culto à boêmia.

³⁴ OCRB, Vol. XX (1893), Tomo II (1), p. 288.

Só os livros o preocupavam. Nada mais. Provavelmente nem chegou a notar que o cardápio da “república” era invariável: o tradicional picadinho de estudante, feijão, arroz e, como legume, as couves. Sobremesa de sempre – doce de figos – a fruta mais comum de São Paulo. De uma cousa, porém, não poderia gostar: em pleno inverno paulista, tomar banhos frios em gamela de pau...

Ao lado de seus colegas ele estaria quando se tratasse de estudo, de pugnas da inteligência ou de lutas pela Liberdade. Dessarte, foi eleito segundo orador de uma sociedade literária, o Ateneu Paulistano, presidida por Nabuco, integrando, também, com Castro Alves e Nabuco, a comissão de literatura. Posteriormente, tendo Nabuco deixado a Faculdade de São Paulo pela de Recife, Rui ocupou a presidência, ficando Castro Alves como orador.

Mas estava escrito que também em Piratininga³⁵ a vida não correria sempre venturosa para Rui. Por uma reviravolta política, mercê dos caprichos do Imperador, caem os liberais, João Barbosa perde a cadeira de deputado, é demitido do cargo que ocupa na Bahia, e fica sem recursos para manter o filho nos estudos. Todavia, graças a um amigo que lhe estende a mão generosa, vence a borrasca. Na tempestade é que aparece a procelária. A saudação que, então, fez a José Bonifácio, num banquete, é o marco inicial de sua vida política. Nesse discurso faz vibrar o seu repúdio à

³⁵ (N. O.) Referência à cidade de São Paulo, fundada no Planalto de Piratininga, em 25 de janeiro de 1554, dia da conversão do apóstolo católico Paulo de Tarso. Por isso a cidade foi denominada São Paulo e era referida naquele tempo como São Paulo de Piratininga.

política degenerada em “arte maquiavélica, em instrumento mesquinho das paixões facciosas”.³⁶

Para combater o poder pessoal do Imperador, funda-se o “Clube da Reforma”, que inclui no seu programa – federação, ensino livre, senado eletivo, extinção do poder moderador, eleição direta, substituição do trabalho servil pelo trabalho livre. Verdadeiro movimento precursor da República, teve Rui, juntamente com Luís Gama, Bernardino Pamplona e outros, entre os redatores de seu órgão oficial. Rui não era um homem de meias atitudes: achando-se em campo oposto ao Imperador, combateu-o acerbamente. A um parente que se afligiu com sua posição, escreveu ele: “Acredite que eu não disse inconveniências, pois que a verdade nunca pode ser inconveniente”³⁷. Tempos depois seria coerente: “*Patria cara, libertas carior, veritas carissima*”³⁸.

Em São Paulo, por mais de uma vez saudou os soldados vitoriosos de volta do Paraguai, onde só não lutara por lho impedirem as condições físicas. Estigmatizara Lopes em apóstrofes de fogo. Como supremo labéu: “Era déspota... basta!”³⁹. Nem por isso deixou de protestar contra a perseguição “a Lopes”⁴⁰, já sem homens, sem armas, sem munições e sem prestígio, como um bando de caçadores que acua no fogo um javali, e sua consciência

³⁶ OCRB, Vol. I (1865 - 1871), Tomo I (1), p. 146.

³⁷ Rui Barbosa (carta a seu primo Antônio de Araújo Ferreira Jacobina, escrita em 11 de abril de 1870. (1949, p. 56).

³⁸ (N. O.) Tradução livre: “Cara é a Pátria, mais cara a Liberdade, a Verdade mais cara que tudo”, frase de Francis Lieber, em *Reminiscences, Addresses, and Essays* (1835), citada por João Mangabeira, no texto referido. (1943, p. 378).

³⁹ OCRB, Vol. I (1865 - 1871), Tomo II (1), p. 29.

⁴⁰ (N. O.) Referência a Francisco Solano López Carrillo, segundo presidente da República do Paraguai, comandante das Forças Armadas de seu país durante a guerra do Paraguai (1864-1870).

se revoltou e sua voz se tornou o eco da sua consciência”. Tomou para epígrafe de versos seus: “*La vérité c’est mon pays*”⁴¹.

Ainda estudante, falando na Loja América⁴², pregou a libertação pelos maçons dos filhos de suas escravas. Opondo-se-lhe seu professor de Faculdade, Antônio Carlos, lutou e venceu.

Eis que chega ao fim de uma jornada. Antes de completar vinte e um anos,⁴³ cola grau de bacharel. Mas lutara muito, muito estudara, e a saúde estava combalida. Era de mister um período de repouso e de tratamento. Recolhe-se ao regaço de terra mater. Veio recuperar as forças na cidade do Salvador, encontrando João Barbosa em Plataforma,⁴⁴ aonde fora levado pelos azares da fortuna.

Diplomado, Rui deixou os bancos escolares, mas não deixou de ser estudante. Estudante ele o foi por toda a vida. Já ancião venerando, na sublime Oração aos Moços, ele mesmo disse: “Estudante sou. Nada mais.”⁴⁵ E acrescenta: “Pouco mais sei do que saber estudar, saber como se estuda, e saber que tenho estudado”.⁴⁶ Criaram-se lendas a respeito dos excessos de estudo de Rui. Desfê-las assim: “Deram, nos meus progressos intelectuais,

⁴¹ (N. O.) Em tradução livre: “A verdade é meu país”. Verso do poema *La Marseillaise de la paix* (1841), de Alphonse Marie Louis de Prat de Lamartine (1790-1869).

⁴² (N. O.) Referência à loja maçônica, cujo nome é Augusta e Benemérita Loja Capitular América, fundada em 1868, da qual Rui Barbosa fez parte, tendo ali ingressado no dia 1º de julho de 1869 e permanecido até 1870, quando, já bacharel, retornou à Bahia. Foi nessa loja que Rui Barbosa, estudante e aos 22 anos, discursou em prol da liberdade dos filhos das escravas, quando apresentou o projeto de medidas abolicionistas em 4 de abril de 1870.

⁴³ (N. O.) Sobre a idade de Rui Barbosa, há certa hesitação, quando se trata da entrada dele na Loja América, pois, tendo ele nascido em 5 de novembro de 1849, no ano de 1869, quando ingressou na maçonaria, tinha 20 anos, mas como a idade mínima para a entrada na maçonaria era 22 anos, sua idade deve ter sido alterada., e assim ficou para a história essa contradição de datas.

⁴⁴ (N. O.) O autor se refere a um bairro periférico da cidade de Salvador, na região administrativa dos Subúrbios Ferroviários.

⁴⁵ OCRB, Vol. XLVIII (1923), Tomo II, p. 37

⁴⁶ OCRB, Vol. XLVIII (1923), Tomo II, p. 37

larga parte ao uso e abuso do café e ao estímulo habitual dos pés mergulhados n'água fria. Conto de imaginadores. Refratário sou ao café. Nunca recorri a ele como estimulante cerebral. Nem uma só vez na minha vida busquei num pedilúvio o espantinho do sono”.⁴⁷

“Ao que devo, sim, o mais dos frutos do meu trabalho, a relativa exabundância de sua fertilidade, a parte produtiva e durável da sua safra, é às minhas madrugadas. Menino ainda, assim que entrei no colégio, alvidrei eu mesmo a conveniência desse costume, e daí avante o observei, sem cessar, toda a vida. Eduquei nele o meu cérebro, a ponto de espertar exatamente à hora, que comigo assentava ao dormir. Sucedia, muito a miúdo, encetar eu a minha solitária banca de estudo a uma ou às duas da antemanhã. Muitas vezes me mandava meu pai volver ao leito: e eu fingia apenas que lhe obedecia, tornando, logo após àquelas amadas lucubrações, as de que me lembro com saudade mais deleitosa e entranhável”.⁴⁸

Em ser estudioso consistia o seu maior e mais belo orgulho. Como, certa feita, lhe chamassem gênio, amolestando-se, retrucou: “Qual gênio, qual carapuça; estudem, leiam e trabalhem e farão o que faço”.⁴⁹

Verdadeira paixão pelo saber. Santa paixão. Paixão ruibarboseana!

Nem doença o afastava dos livros. De regresso a São Paulo, recém-formado, à beira mar, em Plataforma, foi buscar saúde. Eis

⁴⁷ OCRB, Vol. XLVIII (1923), Tomo II p. 38

⁴⁸ OCRB, Vol. XLVIII (1923), Tomo II, p. 38.

⁴⁹ Silo Gonçalves, 1947, p. 46 e 109.

senão quando pega um livro de Shakespeare, outro mais, e mais outro... Estudou-o a fundo. E seu pai, contente, dizia aos amigos: “É mais fácil tirarem o mar dali do que o Rui dos livros”.⁵⁰ Era de seu feitio: estudando um assunto havia de esgotá-lo, aprofundando-o sob todos os prismas. Se alguém tinha o que lhe ensinar, procurava-o. Depois de ter sido deputado geral, em 1886, aproveitando uma fase de ostracismo político, dedicou-se à aprendizagem do grego. Foi discípulo do barão de Tautphoeus,⁵¹ o grande mestre de Joaquim Nabuco. Nesse curso, foi colega de Capistrano de Abreu, Macedo Soares e Raul Pompéia.

Grande bibliófilo, Rui tratava os seus livros com verdadeiro carinho. Lidos e relidos, mas sempre bem conservados. Não gostava de os emprestar. Raras vezes o fez. Quando estudante, emprestou um volume das obras de Castilho a Castro Alves. O livro não lhe voltou às mãos. Castro deixou-o extraviar. Rui não disse, mas ficou sentido – como se perdesse um amigo. Nas suas estantes, ao morrer, deixou mais de trinta e cinco mil volumes. Quase todos consultados, se não lidos, muitos relidos, e anotados. Não tinha fichários, não tinha catálogos. Não teve tempo para os organizar, nem precisava deles. Confiava na memória, que era prodigiosa: sabia onde estava cada livro, podia ir pessoalmente buscá-lo ou, de longe, escrever indicando o lugar preciso onde se

⁵⁰ (N. O.) A citação literal, encontrada em Silo Gonçalves (1947, p. 44) é: “É mais fácil fazer recuar o mar do que tirar o Rui dos livros”.

⁵¹ (N. O.) Joseph Herman, conhecido como Barão de Tautphoeus, foi um educador reconhecido no período imperial brasileiro e professor no Colégio Pedro II, além de ter fundado e dirigido outras instituições de ensino.

achava o tomo desejado. Dizia mesmo que, quando precisasse de catálogo, já não precisaria dos livros.

Um homem que, iniciando o estudo aos cinco anos, assim viveu até os setenta e três, podia, sem fatuidade, dizer: “Ninguém neste país suspeita o que eu sei.”⁵² Realmente, ninguém poderia suspeitar. Como acreditar pudesse um só homem saber tudo que Rui sabia? Jornalista, entre os maiores; orador de todos os recursos; filólogo, como poucos; escritor, como raro; constitucionalista, internacionalista, em suma, juriconsulto, como raríssimos; em síntese, tudo isso, e muito mais, como ele só. Parece até milagre, e em verdade o foi, mas milagre compreensível para quem lhe estudar a vida, vida sempre de estudante e estudante que, por isso mesmo, desde 1924, foi proclamado pelo então deputado Otávio Mangabeira – “o padroeiro de todos os estudantes”.⁵³

⁵² (N. O.) Paráfrase de Discursos Parlamentares OCRB, Vol. XXIX (1902), Tomo V, p. 181.

⁵³ Apud Silo Gonçalves (1947, p. 232).

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho





3 - O jornalista⁵⁴

De nenhum meio poderia melhor servir-se a cultura multiforme de Rui do que a imprensa. E, servindo-se dela, serviu-se servindo-a, dignificando-a. O jornalista há de ter cultura vasta, capaz de ventilar os mais diferentes temas. Por isso, numa terra onde pouco se estuda, os jornalistas pátrios quase sempre apenas borboleteiam por sobre os assuntos, pousando de galho em galho, sem lhes descer à raiz. Também nisso era diferente o nosso Rui. Matéria que discutisse, era matéria em que nada ficava por discutir. Mas a imprensa é também uma arma de dois gumes, ou, como diria Castro Alves: “A imprensa é um topo... Os sacerdotes fazem dela um altar – os carrascos, um pelourinho”.⁵⁵ Rui não foi simples sacerdote, tornou-se um apóstolo, que do altar pregava e praticava a liberdade, a justiça. Sempre assim. A sua pena esteve, sem deixar de estar uma só vez, a serviço das grandes causas, dos nobres ideais.

Aos vinte anos, estreou no “Radical Paulistano”, sendo redator, ao lado de Luiz Gama⁵⁶, Bernardino Pamplona⁵⁷ e

⁵⁴ (N. O.) O desenho de Rui Barbosa foi extraído da página eletrônica da Fundação Casa de Rui Barbosa.

⁵⁵ (N. O.) Introdução do Jornal a Luz [crônica].

⁵⁶ (N. O.) Luiz Gama (1830-1882), baiano de Salvador, foi líder abolicionista, advogado, jornalista e poeta. Foi escravo, vendido pelo pai no Rio de Janeiro, de onde fugiu para São Paulo e lá se estabeleceu, viveu, trabalhou e onde morreu.

⁵⁷ (N. O.) Bernardino Pamplona de Menezes foi advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, integrou o quadro da Loja América, na época em que Rui Barbosa dela fez parte. Fez parte do Clube Radical, tendo sido seu presidente, em oposição à política imperial, formado por estudantes de Direito. A plataforma do Clube era liberal e preconizava a federação, a abolição da escravatura, o ensino livre, eleição para o Senado, fim do poder moderador e eleição direta. Os estudantes fundaram o jornal Radical Paulistano para difundir suas ideias e Bernardino, integrava a equipe, ao lado de Rui Barbosa, Luiz Gama, Américo Campos, Benedito Ottoni, e outros. (Cf. Abreu 2015)

Américo Campos⁵⁸. Pugnavam pelas “ideias avançadas” da época: extinção da escravatura, extinção do poder moderador, senado temporário e eletivo – programa liberal que a muitos assemelhava mera utopia. Ao mesmo tempo, colaborou no “O Ipiranga”, jornal de que José Bonifácio era o redator-chefe.

A sua grande oportunidade, como jornalista, teve-a, entretanto, no Diário da Bahia, dirigido por Dantas, o grande chefe liberal. Rui, esquecido dos pruridos de republicanismo dos tempos de acadêmico, integrou-se no partido a que pertencia seu pai. A princípio, foi admitido como redator. Depois, em reconhecimento à sua capacidade, foi-lhe confiado o cargo de redator-chefe. Dia a dia, brilha mais, ascendendo no conceito de todos. Finalmente, em 1877, assume a direção do jornal. Por oito anos, Rui deu o melhor de seu esforço ao grande matutino. Dirigiu campanhas memoráveis. A eleição direta teve nele um grande corifeu. Só deixou de a pleitear quando a conseguiu. Fizeram época os seus artigos contra a conscrição. Defendendo a abolição da escravatura, ele o fazia dirigindo-se antes à inteligência do que ao sentimento. Castro Alves apaixonaria, falando ao coração. Rui procurava convencer, mostrando aos políticos, aos estadistas, que substituir o trabalho servil pelo braço livre não era somente um dever moral, mas uma necessidade econômica.

Ao grande jornalista não faltava o senso de humor, acompanhado, quando preciso, de ironia, que conforme o caso,

⁵⁸ (N. O.) Américo Brasílio de Campos (1838-1900), foi advogado (Faculdade de Direito USP, turma de 1860), jornalista, dramaturgo, político e diplomata. Importante personagem da luta abolicionista e republicana, que, pelos meios de que dispunha ajudou os estudantes do Clube Radical a fundar o jornal Radical Paulistano.

assumia todos os graus. Tendo aparecido uma tese sobre as funções cerebrais, como ninguém entendia do assunto, todos fingiam entender. E discutiam. E diziam sandices. É quando Rui intervém com uma pilheria. Vem trazer a sua contribuição. Escreve um artigo, sem assinatura, intercalando palavras esquisitas de várias línguas, inclusive indígenas e africanas, as quais, lidas em conjunto, exprimiam cousas de arrepiar... Foi água na fervura. Terminou a ridícula perlenga. Ninguém mais meteu o bedelho, apesar de lhe prometerem uma resposta em russo...

Em 1878, a tribuna do parlamento arrebatou-o à imprensa, restituindo-lho pouco depois. Com a diferença de haver trocado a província pela corte. Em 1883 e 1884, é, no Jornal do Comércio, sob pseudônimos ingleses, o sustentáculo dos gabinetes Lafaiete Pereira e Sousa Dantas.

Em 1884, entregam-lhe a direção de "O País". Não a conservou por mais de três dias: sem a necessária autonomia, retirase do cargo.

Por esse tempo, fundou com Rodolfo Dantas a Revista da Liga de Ensino, para disseminar "ideias novas" sobre educação. A revista viveu pouco.

Em 1889, Antônio Azevedo entrega-lhe o bastão de comando do Diário de Notícias, jornal recém-fundado e ainda sem maior expressão. Como se tocado por vara mágica, o Diário tornou-se logo de leitura obrigatória para quantos se interessassem pelos problemas políticos. Agitou e dirigiu a opinião pública levantando uma bandeira de reformas. Antes de tudo, a federação;

sem ela, nada. Como corolário, a eleição dos presidentes das províncias e dos senadores, sem interferência do Imperador. Resistindo os monarquistas, ele mostra o caminho claro que haveriam de tomar os acontecimentos – as reformas preconizadas eram imprescindíveis e inadiáveis, se o império não as fizesse, fál-las-ia a República. Estava posto o dilema – reforma ou República. Os monarquistas não quiseram a lição; aproveitaram-na os republicanos.

Proibido pelo ministro⁵⁹ de entrar na Escola Militar, o Diário de Notícias, como todo fruto proibido, tornou-se mais ambicionado. Todos o disputavam. Em artigos e mais artigos, fuzila os erros do Império. E ainda não era republicano. Queria, sim, que se tomassem as medidas certas. Com o artigo de 9 de novembro – *Plano contra a Pátria*, põe fogo no estopim. Diz-lhe Benjamin Constant: "O seu artigo de hoje fez a república e nos convenceu da necessidade da revolução." Seis dias depois estava a República proclamada⁶⁰.

Após o curto intervalo do governo provisório, Floriano Peixoto assume a Presidência da República, mantém-se nela de maneira irregular e de maneira ainda mais irregular a exerce. Viola a constituição nos seus pontos básicos. Depõe governadores. Desrespeita imunidades. Substitui o regime da lei pelo do terror. A própria nação, carente de consciência popular, quase emudeceu.

⁵⁹ (N. O.) Referência ao Ministro da Guerra, Alfredo Chaves, que, obedecendo ao aviso imperial de 1859, não permitia que se discutissem questões militares pela imprensa. Tal situação ficou caracterizada historicamente como "Questão Militar".

⁶⁰ (N. O.) Paráfrase, tendo em vista que a citação literal é: "- O seu artigo de me convenceu de que não temos remédio nenhum senão a proclamação da república". (Luiz Delgado, 1945, p. 13).

Rui é que não emudeceria. Comandou a resistência. A imprensa foi das mais valiosas trincheiras. De significado da campanha sustentada diz bem o título de um artigo da época – *Restauração da Legalidade*. Em 1892 e 1893, no *Jornal do Brasil*, manteve, sob todos os perigos, uma luta sem trégua contra a ditadura. Era de ver a coragem de Rui, crescendo sempre mais e mais em oposição ao desrespeito à lei que mais e mais crescia e recrescia. Pretendeu-se arrolar os indivíduos em monarquistas e republicanos. Compreendendo o alcance que teria essa medida como arma de perseguição política, Rui protesta. Mostra como ninguém mais do que ele seria fiel à República. E escreve: "Pois bem; no dia em que, sob a pressão dos mandões da multidão, se abrisse um arrolamento para classificar os brasileiros em monarquistas e republicanos, eu acharia pouco para mim a designação de monarquista e inscrever-me-ia monarquista da gema. Porque toda a vez em que uma opinião lícita for convertida em crime, eu, em revolta com os inquisidores políticos, me inscreverei na opinião perseguida."⁶¹ Com homens dessa têmpera, os governos despóticos não sabem tomar senão poucas medidas. A Rui coube o exílio. Foi chorar em estranhas terras a morte da liberdade em sua pátria. Por intermédio de *La Nacion* e *La Prensa*, jornais argentinos, investe contra a situação dominante no Brasil, defendendo-se da pecha de revolucionário que se lhe apunham. Chegando a Portugal, tornou-se indesejável a seu governo, porque este violara o direito de asilo concedido a revolucionários brasileiros e ele protestou, censurando a atitude das autoridades lusas, no artigo – *Justiça aos Vencidos*.

⁶¹ João Mangabeira, 1943, p. 80.

Só se achou seguro ao pisar o solo da velha Albion⁶²

Ali, sentiu-se "soberbo de ser homem",⁶³ porque, escreveu a um amigo, "este é, a meu ver, com efeito, o país dentre todos, onde a humanidade tem a sua maior glorificação, porque é aquele onde a liberdade é mais perfeita, onde o direito é mais seguro, onde o indivíduo é mais independente e onde, por isso mesmo, o homem é mais feliz".⁶⁴

Com sua pátria, porém, estava desiludido. Dera-lhe boas leis, mas o governo a violava, os tribunais ratificavam a violação e o povo permanecia inerte. Sentia dolorosamente "o imenso sentimento de piedade e tristeza, que inspiram as coisas de nossa pátria, observadas do fundo de uma alma tranquila e do retiro de um país civilizado".⁶⁵ Acreditava ter para sempre abandonado a política. O lutador supunha embainhado a espada. Mas a injustiça está em toda parte. E Rui nasceu para combatê-la onde quer que ela se achasse. A França dava um triste espetáculo ao mundo: a toques de tambores e clarins, sob aplausos da turbamulta, imolava um inocente a preconceitos de classe. A voz de Rui foi a primeira a se levantar no mundo em defesa de Dreyfus.⁶⁶ Manifestou-se através da imprensa. As colunas do Jornal do Comércio reproduziram as palavras de Sisyés: "Não sabem ser justos, e querem ser livres!".⁶⁷ Esse artigo e cinco outros que lhe seguiram,

⁶² (N. O.) Referente à Inglaterra. *Albião*, relativo a ou habitante de *Álbion* (antiga denominação grega para Inglaterra). (Cf. Houaiss).

⁶³ OCRB, Vol. XXIII (1896), Tomo I p. XI.

⁶⁴ (OCRB, Vol. XXIII (1896), Tomo I p. XII.

⁶⁵ (OCRB, Vol. XXIII (1896), Tomo I, p. XIX.

⁶⁶ (N. O.) Referência a L'Affair Dreyfus, caso em que o oficial francês, capitão Alfred Dreyfus, foi acusado de traição à pátria e injustamente condenado em 1894. Dreyfus ficou preso até o ano de 1906.

⁶⁷ OCRB, Vol. XXIII (1896) Tomo I, p. 37.

sobre temas diversos, mas refletindo um único estado de espírito, constituem as Cartas da Inglaterra, na opinião de muitos a sua obra prima⁶⁸. Indubitavelmente, uma de suas melhores obras.

De volta do exílio,⁶⁹ encontra no governo Prudente de Moraes, do qual só se aproximou quando, num atentado à vida do Presidente da República, viu uma ameaça às instituições.

Campos Sales achá-lo-ia na direção de A Imprensa. Os dois antigos ministros⁷⁰ haviam rompido as relações no governo Floriano, tendo-as reatado não havia muito. Campos Sales anelou estreitá-las. Com esse intuito, enviou uma carta afetuosa a Rui, convidando-o ao palácio e confessando: "A sua Imprensa é o meu café de todas as manhãs, e às vezes café um tanto amargo; mas em todo caso sempre benéfico".⁷¹ Na verdade, o Presidente desejava mais dulcificado aquele "café". Contrariamente, tornou-se amaríssimo. Sob pretexto de combater uma conspiração, na realidade imaginária, o governo descomediou-se em violências, uma de cujas vítimas foi o velho e sábio jurista Andrade Figueira⁷². A pena de Rui vomita fogo. Queimaria até as entranhas da polícia política, se entranhas ela tivesse. Estava Rui em franca oposição.

Expira o quadriênio Campos Sales. Passa a presidência de Rodrigo Alves. Passa a presidência de Afonso Pena. Vem Hermes da Fonseca, com ele volta a ditadura militar e, com ela, para

⁶⁸ Silo Gonçalves, 1947, p. 40.

⁶⁹ (N. O.) O exílio de Rui na Inglaterra durou de 1893 a 1895.

⁷⁰ (N. O.) O autor se refere a Campos Sales e a Rui Barbosa.

⁷¹ João Mangabeira (1943, p. 90).

⁷² (N. O.) Trata-se, segundo Reis (2017, p. 302) Domingos de Andrade Figueira, deputado pelo Rio de Janeiro, de 1889 a 1889, ex-presidente de província e monarquista convicto, foi preso sob acusação de ter financiado uma conspiração contra Campos Sales em 1900. Pelo jornal A Imprensa, Rui Barbosa o defende e ele é absolvido posteriormente.

combatê-la, volta Rui à imprensa. O *Diário de Notícias* revive os seus grandes dias. O talento de Rui expende centelhas. Eram as únicas estrelas a iluminar o céu brasileiro obscurecido por tantos desmandos. Até a velha cidade de Salvador mandara fumaças para encobrir os astros. Seabra⁷³, Ministro, permitira que a Bahia fosse bombardeada em holocausto a suas ambições políticas. Com o artigo *Caim*,⁷⁴ Rui ascendeu um facho na consciência do povo brasileiro para que ali ardesse não só o remorso de Seabra mas também de todo o governo de que fazia parte. Capistrano de Abreu considerava esse artigo a obra prima de Rui. Leiamos-lhe um trecho:

"— Acusado, a Bahia é quem te arrasta a este plenário. Volta os olhos para a tua mãe, a terra que te deu o ser. O seu vulto, envolvido em crepe e escorrendo sangue, enche este pretório. Com uma das mãos nos mostra as suas feridas, com a outra, te aponta a cabeça. Não fala; mas por ela falam as suas chagas; e o seu gesto de horror te denuncia. Acusado, que fatos podes alegar em tua defesa"?⁷⁵ Cita alguns serviços por Seabra prestados à Bahia e ao Brasil, e retruca:

"— Acusado, bradas alto, mas oco. Roncas, mas não persuades. O direito, na tua boca, é como a linha reta nos

⁷³ (N. O.) Referência a José Joaquim Seabra, advogado e político baiano. Foi ministro da Justiça e Negócios Exteriores (1902-1906 e), como interino, das Relações Exteriores (15/11 a 03/12 de 1902) no governo de Rodrigues Alves, Depois, no governo de Hermes da Fonseca, foi ministro da Viação e Obras públicas (1910-1912) e, após esse período, foi senador da república. Além disso, foi governador da Bahia em dois mandatos: 1912-1916 e 1920-1924.

⁷⁴ (N. O.) "Trata-se de artigo de polémica. Refere-se ao ministro Seabra, candidato ao governo da Bahia, e cujo ministério se dera o bombardeio da cidade do Salvador. Capistrano, com a sua habitual singularidade, tinha-o como a obra prima de Ruy. Em certa ocasião andava com ele no bolso para lê-lo aos amigos". (Batista Pereira, 1945, p. 228).

⁷⁵ OCRB, Vol. XXXIX (1912), Tomo IV (1), p. 147.

movimentos da serpente".⁷⁶ Nesse diapasão, tece verdadeira catilinária. Rui estava possuído daquilo a que chamaria *a cólera divina*.

Rui amava a profissão de jornalista. Ele mesmo o disse: "Duas profissões tenho amado sobre todas: a imprensa e a advocacia".⁷⁷ Provou-o escolhendo um jornalista, Evaristo da Veiga,⁷⁸ para patrono de sua cadeira na Academia Brasileira de Letras. Certa feita, em resposta a César Zama,⁷⁹ assim se expressou: "Nos países onde o parlamento representa mal a nação, a pena do jornalista vale mais que a eloquência do orador. E jornalista é que eu nasci, jornalista é que eu sou, de jornalista é que não me hão de demitir enquanto houver imprensa, e a imprensa for livre".⁸⁰ Para ele – "A imprensa é o meio de correspondência entre o Congresso Nacional e a Nação, é o ambiente onde a Nação respira, e respira o Congresso Nacional".⁸¹

Eliminada a imprensa, está decretada a asfixia, sequestrada a representação nacional, condenada a Nação a uma atmosfera de calabouço. A imprensa não é só uma liberdade individual, é ainda uma instituição, uma grande instituição de ordem política. Sem ela expira o governo do povo pelo povo, cessa o regime republicano,

⁷⁶ OCRB, Vol. XXXIX (1912), Tomo IV (1) p. 148.

⁷⁷ OCRB, Vol. XXXVIII (1911), Tomo II (1), p. 45.

⁷⁸ (N. O.) Evaristo Ferreira da Veiga e Barros foi poeta, jornalista, político e livreiro brasileiro, conhecido por ter sido o autor da letra do "Hino à Independência, cuja música se deve a D. Pedro I.

⁷⁹ (N. O.) Aristides César Spínola Zama (1837-1906) foi médico, político e escritor baiano. Foi deputado federal constituinte pela Bahia, em 1891. "A política destacou Cesar Zama para andar às turras com Ruy e demontá-lo. Zama era um talento real. Não dava, porém, ao estudo todo o tempo preciso para ter um preparo à altura de sua inteligência e faltava-lhe autoridade moral para medir-se com Ruy." (...) O fogo-fatuo é o talento de Zama." (Batista Pereira, 1945, p. 120).

⁸⁰ OC-RB, Vol. XXIII (1896), Tomo V, p. 40.

⁸¹ OC-RB, Vol. XLI (1914), Tomo I (1), p. 44-45.

desaparece a Constituição do mesmo modo como no globo onde habitamos se extinguiria a vida, se lhe tirassem o envoltório perene do ar que alimenta".⁸² Mas só entendia a imprensa, sendo livre: "Do mesmo modo como o ar que se confinou já não é ar, é carbono, é tóxico, é filtro de contaminações, desnutre, envenena, mata, assim a imprensa tutelada, a imprensa policiada, a imprensa maculada pela censura, deixou de ser imprensa, porque deixou de ser válvula da verdade, para se converter em instrumento da sua supressão".⁸³

⁸² OC-RB, Vol. XLI (1914), Tomo I (1), p. 45.

⁸³ OC-RB, Vol. XLI (1914), Tomo I (1), p. 46.

4 - O ORADOR



Os primeiros triunfos de Rui, ele os colheu como orador. Foi na arte de Cícero que a futura águia ensaiou à luz do Sol os primeiros remígios. O uso dos paralelos a todo propósito, redundando em verdadeiro despropósito, quase desacredita o gênero. Já houve tempo, e ainda hoje vivem pessoas que nele deviam ter vivido, em que todo poeta de aldeia era um novo Castro Alves, Camões ou Dante; todo general de duas escaramuças, outro Napoleão, César ou Alexandre; todo gritador em praça pública, outro Vieira, Cícero ou Demóstenes. A respeito de Rui, entretanto, comparando-o com qualquer orador, antigo ou moderno, saldo se houver, há de ser a seu favor. Tomemos apenas um exemplo: Rui e Cícero. Como este, segundo bem observa João Mangabeira, Rui teria sido um "orador de todas as culturas se também falasse numa língua universal".⁸⁴ Esta a diferença, que, a bem dizer, diferença não é. Porque em "Haia e em Buenos Aires", como bem assinala o maior orador brasileiro vivo, Otávio Mangabeira, "para um auditório que era a Humanidade, falou, por idiomas estrangeiros, em alocuções imortais, que comoveram o universo, a linguagem das mais lídimas

⁸⁴ (1943, p. 28).

aspirações humanas".⁸⁵ Ademais, sobre Cícero, demos a palavra a Vital Soares,⁸⁶ "faltava a intrepidez do ânimo, que só a fé produz, a fé na ideia abstrata, superior ao mundo, fora das contingências de espaço e de tempo. Quem lê as defesas de Cícero sente que a ânsia de vencer lhe vinha, de primeira fonte, de amor aos resultados imediatos. A sua preocupação era a conquista da popularidade, por via da qual pudesse ascender às culminâncias da política de Roma. Vencido, acamaradava-se com os vencedores, que, à véspera, denunciara como inimigos da liberdade".⁸⁷ Rui, não. Nele, é ainda Otávio Mangabeira quem frisa, "a eloquência, de mãos dadas com a coragem, robustecida pela abnegação e animada pela fé, não precisou de outras armas, para servir, por mais de meio século, construindo, deslumbrando, às letras, ao direito, à liberdade".⁸⁸

Ainda estudante, no Ginásio baiano, Rui deixava entrever o orador que seria. Em São Paulo, empossando-se na direção do Ateneu Paulistano, proclamava, sob palmas, não crer "senão no futuro como o asilo do direito e da liberdade".⁸⁹ Ficou célebre a

⁸⁵ Apud Silo Gonçalves (1947, p. 233).

⁸⁶ (N. O.) Vital Soares (1874-1933) foi importante político baiano: deputado federal de 1926 a 1927; governador de 1928 a 1930; vice-presidente da república pela 'chapa do catete' encabeçada por Júlio Prestes, considerada vitoriosa nas eleições, mas que não chegou a assumir por causa da revolução que colocou Getúlio Vargas no poder. (Cf. Sampaio, s.d.)

⁸⁷ (N. O.) O que disse Vital Soares tinha acordo de pensadores e filólogos, como, por exemplo, Laudelino Freire, sucessor de Rui Barbosa na Academia Brasileira de Letras, que em seu discurso de assunção da cadeira na Academia disse, em outras palavras, mas no mesmo sentido: "À semelhança de Cícero, foi Rui tribuno, jurisconsulto e gramático; escritor e analista como Tácito; homem de estado e orador como Demóstenes. Eu não me animaria a inculcar-vos que o varão brasileiro, com o seu estilo quase sobrenatural, se mostrara maior do que Tácito e, no Senado da República, a sua figura ultrapassasse a do príncipe dos oradores romanos, nem transcendesse os 'ecos da palavra demostênica'. Mas, senhores acadêmicos, se as tradições de um passado tão distante, confrontadas com as opulências da cultura contemporânea, podem ensejar, sem despropósitos, comparações que nos honram, eu vos recordaria que a plasticidade da eloquência do grande Rui se retratou em formas que, sublimando-lhe o verbo, o fizeram rival de Demóstenes, mais rico do que Tácito e, pela força da ideia, de ação mais penetrantes na consciência coletiva do que Cícero." (Laudelino Freire 1945, p. 415-416).

⁸⁸ Apud Silo Gonçalves (1947, p. 233).

⁸⁹ OCRB, Vol. I (1865 - 1871), Tomo I (1), p. 150.

saudação que, num banquete, fez a José Bonifácio,⁹⁰ em 1868. Dessa vez, porém, é o próprio Rui quem confessa, o discurso de Martim Cabral, o maior tribuno da época, obumbrou a todos. Pronuncia, nesse período, inúmeros discursos pela libertação dos escravos. Cada vez com maior êxito.

Em 1874, João Barbosa anotava: "O Dantas e outros dizem-me que Rui é superior a José Bonifácio e sustentam que certamente hoje não se fala melhor do que ele".⁹¹

Em 1876, pronunciando uma conferência sobre a Igreja e o Estado, no Grande Oriente Unido do Brasil,⁹² [Rui] arrebatou o auditório. O entusiasmo dos ouvintes acaba por se transmitir ao orador. Confessando, embora, só o fazer por lhe agradar, escreve à noiva: "O que sucedeu, minha Maria Augusta, é indescritível, é inimaginável. Foi, de certo, Deus que ouviu tuas preces; porque eu absolutamente não merecia tanto! Não sei que aura me soprou, que tudo correu prodigiosamente. Tinha tosse e não tossi. Estava um pouco rouco, e a voz, com esforço, em vez de abafar, dilatou-se. A conferência devia ser de uma hora; e eu falei duas, no meio de um auditório imenso, em cujo seio havia, até, diversas senhoras, sem que uma só pessoa partisse, sem que a atenção afrouxasse um momento, sem que houvesse um murmúrio desaprovador, e, afinal, estranharam-se, ainda, que eu tivesse terminado tão cedo, que não tivesse concluído o que planejava dizer. Pintar-te o que se passou é

⁹⁰ Trata-se, por óbvio, de José Bonifácio de Andrada e Silva, o "Moço", nascido em Bordeaux, França em 08 de novembro de 1827 e falecido em 26 de outubro de 1886, sobrinho neto do patriarca da Independência.

⁹¹ Silo Gonçalves (1947, p. 30).

⁹² (N. O.) Loja maçônica, fundada no Brasil em 17 de junho de 1822.

impossível. O auditório ria, chorava, delirava, indignava, batia palmas acompanhando servilmente todas as emoções interiores de minha alma, profundamente apaixonada naquela ocasião pelas ideias que eu pregava. Dir-se-ia que o diabo entrava-lhes no corpo. Quando o discurso terminou, às nove da noite, aquele auditório inteiro atirou-se ao pobre do teu noivo, a abraçá-lo, a apertá-lo, a machucá-lo, a beijá-lo como a uma criança".⁹³ E, pouco adiante: "Alguns estreitavam-se largamente e tornavam, sem uma palavra. Outros, como Saldanha Marinho,⁹⁴ cobriam-me de beijos enternecidos, enamorado como a uma moça bonita. O Sousa Carvalho,⁹⁵ gago de já não poder mais, dizia-me: 'Foi o maior triunfo concebível'.

Indiscutivelmente, Rui era o maior orador de seu tempo. Superara o próprio César Zama. Não foi por outra razão que, aos trinta anos, por delegação de Saraiva e Dantas, em nome de seu partido, teve de arrostar a eloquência ciclópica de Silveira Martins, considerado o maior orador parlamentar de então. Tendo Silveira Martins⁹⁶ deixado o gabinete Sinimbu⁹⁷ do qual participava,

⁹³ OCRB, Vol. XXXVIII (1911), Tomo I (1), p. XIV e OCRB, Cartas à Noiva, p. 128-29 e Luiz Viana Filho, 1943.

⁹⁴ (N. O.) Joaquim Saldanha Marinho (1816-1895, Rio de Janeiro). Foi presidente das províncias de Minas Gerais (1865-1867), de São Paulo (1867-1878), deputado Geral (federal, hoje) por Pernambuco e Senador (189-1895). Além disso, foi um dos autores da Constituição da República de 1891.

⁹⁵ (N. O.) Antônio Alves de Sousa Carvalho, depois Visconde de Sousa Carvalho, foi o Titular de escritório de advocacia em que Rui trabalhou durante certo período.

⁹⁶ (N. O.) Gaspar da Silveira Martins (1834-1901) um bacharel em Direito, foi juiz municipal na Corte e deputado pela província do Rio Grande do Sul (1872-1878 e 1879-1880), ministro da fazenda (1878-1879; e presidente da província do Rio Grande do Sul (1889-1893). Foi um liberal no império, conforme descreve (Luna, s.d.). Rui foi designado pelo conselheiro Dantas – a pedido de Sinimbu, para responder à Silveira Martins. Na oportunidade, Rui disse que Silveira Martins não poderia atacar o gabinete de que saíra na véspera e que sua atitude era moral e politicamente indefensável (cf. Batista Pereira, 1945, p. 44).

⁹⁷ (N. O.) Em 5 de janeiro de 1908 João Lins Vieira Cansação de Sinimbu é convocado pelo Imperador Pedro II para presidir o Conselho de Ministros. O gabinete Sinimbu dura dois anos e 83 dias. Em março de 1880 foi decretado o fim deste gabinete.

anunciou que atacaria da tribuna da Câmara. O partido liberal escolhe Rui para defender a política do governo. Mas Rui, além de doente, estava intimamente de acordo com Silveira Martins em muitos pontos. Dantas não aceitou a recusa de Rui, exigindo-lhe "este sacrifício". Rui teve de aceder, ressalvando, porém, que não entraria no mérito do debate. Limitar-se-ia a mostrar que o ministro da véspera tinha atitude moral e politicamente indefensável, ser o opositor do dia seguinte, combatendo hoje o que defendera ontem. Chega o dia. Assoma à tribuna a figura gigantesca do parlamentar gaúcho. Ataca sem piedade a política do governo. A sua voz estruge, enche o recinto e ecoa nos aplausos da galeria. O povo gosta das oposições, embora vote com o governo... Pálido e franzino, surge Rui na tribuna. Silveira Martins fita-o, querendo esmagá-lo como o olhar. Davi prepara a funda. Solta a primeira pedra: "A interpelação de hoje já não tem senão um aspecto seriamente digno de atenção do país: é o papel do nobre interpelante. A todos, nesta Câmara, tocaria ela, em qualquer seria simplesmente o exercício de um direito constitucional; em alguns poderia ser até a expressão de escrúpulos patrióticos; mas um deputado havia aqui, a quem essa atitude era decididamente impossível, esse deputado era justamente S. Ex.^a"⁹⁸, porque "ante as leis da decência parlamentar, como ante os princípios mais triviais, esta posição não podia deixar a S. Ex.^a de cabeça erguida em presença de seus correligionários, em presença do país, em presença de si mesmo".⁹⁹ Silveira Martins aparteia: "Não recebo

⁹⁸ OCRB, Vol. VI (1879), Tomo I (1) p. 169.

⁹⁹ OCRB, Vol. VI (1879), Tomo I (1) p. 169.

lições..."¹⁰⁰ Mas a lição continua, e Silveira Martins aprende, inclusive, que não se deve menosprezar o valor dos novos. Como último recurso, ainda tenta lançar mão da verve, arma velha dos dialéticos: verve contra verve, também Rui sabia tê-la. Em pouco, o antagonista já não aparteia, apenas ouve (o que não queria) e bate os punhos na carteira. Demolido o demolidor, Rui deixa a tribuna; agora só estrugem as palmas, que se dobram e redobram. José Bonifácio, também na oposição, vem responder a Rui, e começa: "As palavras do nobre deputado acabam de receber o maior dos castigos nas palmas com que foram recebidas".¹⁰¹ Vale a Rui a memória prodigiosa, retrucando incontinente: "Palavras de Montalembert na Câmara dos Pares, respondendo à interpelação de Victor Hugo".¹⁰² Posto à mostra o plágio, o orador desconcerta-se e já inicia derrotado.

No parlamento, como fora do parlamento, estava consagrada a reputação oratória de Rui. Trabalha incansavelmente pela abolição, defrontando-se a todo instante, na Câmara, com a cultura jurídica de Andrade Figueira. José do Patrocínio¹⁰³ deslumbra-se e diz: "Deus acendeu um vulcão na cabeça de Rui Barbosa".¹⁰⁴

No decenário da morte de Castro Alves, profere o elogio do Poeta, em cujos versos sente "a aspiração culminante do país",¹⁰⁵ porque: "Nos seus cantos geme pela liberdade o passado, pugna o

¹⁰⁰ OCRB, Vol. VI (1879), Tomo I (1) p. 169.

¹⁰¹ Batista Pereira (1945, p. 45).

¹⁰² Batista Pereira (1945, p. 45).

¹⁰³ (N. O.) José Carlos do Patrocínio (1853-1905), farmacêutico fluminense, escritor, jornalista e importante ativista político, abolicionista e republicano.

¹⁰⁴ João Mangabeira (1943, p. 34).

¹⁰⁵ OCRB, Vol. VIII (1881), Tomo I, p. 40.

presente, e triunfa o porvir".¹⁰⁶ Rui saudando a Castro Alves! Era preciso, hoje, outro Castro Alves cantar a epopeia da vida de Rui!

Na República, a sua passagem pelo Ministério da Fazenda deu ensejo aos maiores ataques que jamais sofreu. Nem a sua honra deixaram em paz. Por diversas vezes, teve de se defender. Numa delas, ao fazer referência à baixa do câmbio, o senador gaúcho Ramiro Barcelos aparteia, dizendo:

"– V. Ex.^a é o responsável único do atual estado de cousas; V. Ex.^a não quer reconhecer a opinião do país".¹⁰⁷ A resposta veio imediata, ferindo-o como um raio:

"– A opinião do país não é a opinião dos destemperados, não é a opinião das ignorâncias irreconciliáveis, não é a opinião das competências improvisadas, não é a opinião dos repentistas financeiros, não é a opinião emprestada e pretenciosa dos cabecilhas de grupos, que, armados pela sua confiança em si mesmos, arrogam-se o direito de governar o Estado, e impor às novas instituições o empirismo dos seus caprichos".¹⁰⁸ Ramiro Barcelos devia ficar satisfeito, mas não ficou e julgou intimidar a Rui ameaçando contar a história do decreto de 17 de janeiro, por que o ex-ministro da Fazenda era responsável. Agora a eloquência de Rui já não fere como um raio – chove raios sobre a cabeça do adversário:

"– Pode contar as histórias que quiser. Não me ferirá. Quando os acometimentos de meus inimigos lhes parecerem mais

¹⁰⁶ OCRB, Vol. VIII (1881), Tomo I (1), p. 40.

¹⁰⁷ Batista Pereira, (1945, p. 74).

¹⁰⁸ OCRB, Vol. XIX (1892), Tomo I (1), p. 18.

triunfantes, quando os seus botes campearem mais seguros do alvo, não de vê-los recuar sob a leviandade do agressor, como as investidas da serpe, golpeada nas vértebras e chumbada ao solo na paralisia da sua raiva. Eu não temo a cabeça coleante do réptil, que uma cipoada vingadora da verdade bastará para deixar mutilado no chão, esbravecendo na impotência do seu veneno".¹⁰⁹

"Não temo porque a minha consciência é forte, sã e inteiriça. Não é uma dessas consciências cerzidas de convicções de empréstimo e retalhos de retórica. É a depositária de um tesoiro de fatos, que a prudência me aconselha resguardar contra a luz, enquanto a petulância dos difamadores não me transbordar a taça de indignação, recalcada pelas injúrias cotidianas. Mas se me violentam, se me colocam entre os perigos de um silêncio vilmente interpretado pelos inimigos e os inconvenientes de uma franqueza antipática aos discretos, eu rasgarei todas as vendas; e então se verá que a história do decreto de 17 de janeiro, se para outros pode ser fantasma, para mim talvez radie como um troféu".¹¹⁰

Em 1897, César Zama toma a si a inglória tarefa de cobrir de aleivosias a dignidade de Rui¹¹¹. Descrevendo, em página de admirável realidade, o jogo, Rui retrata a formação moral de seu acusador. Quanto ao mais, tudo tinha a consistência da esperança

¹⁰⁹ OCRB, Vol. XIX (1892), Tomo I (1), p. 18.

¹¹⁰ OCRB, Vol. XIX (1892), Tomo I (1), p. 19.

¹¹¹ (N. O.) A contenda entre César Zama e Rui Barbosa deu-se por questões como a Guerra de Canudos, o encilhamento, e o voto censitário. "Zama dava-se em excesso ao jogo, transpondo inegavelmente a linha em que este deixa de ser uma diversão para tornar-se o pior e o mais obsessivo dos vícios. Atacou de rijo a Rui na Câmara, ferindo-o até na dignidade. Os inimigos deste bateram palmas. Regozijam-se prematuramente. Pouco lhes durou o contentamento. A resposta de Rui, patenteando ao país toda a sua vida privada, foi esmagadora. E Zama, em vez de conseguir uma vitória, o que lucrou foi ver-se imortalmente na descrição do jogo." (Batista Pereira, 1945, p. 131).

que se deposita no giro da roleta. A calúnia, todavia, não morreu. Volta em 1914; aí, então, Rui arranca-lhe o couro junto com o do caluniador nas páginas causticantes da *Esfola da Calúnia*¹¹².

Não falaremos, por enquanto, de Rui em Haia, onde por sua voz, falou o Brasil do futuro. Nem nos referiremos a Rui em Buenos Aires falando à humanidade como se fora a sua própria consciência.

Pretender falar sobre todos os triunfos oratórios de Rui durante a República, é querer contar toda a sua história parlamentar, constitucional e política: discursos no Senado, discursos no Supremo Tribunal, discursos nos comícios políticos, sem falar nos eminentemente literários, sempre obras primas para o tesouro da língua.

Se me fosse lícito, porém, frente à obra incomensurável de Rui, preferir um de seus discursos aos demais, eu não me inclinaria por nenhum dos discursos parlamentares, em que a sua eloquência vibra pela liberdade; por nenhum dos seus trabalhos de advogado, em que seu talento ilumina a senda da justiça; nem tão pouco por nenhuma de suas peças literárias acadêmicas, nas quais refulge o primor das obras de arte. Voltar-me-ia para aquela oração que vale por tudo por tudo isso e muito mais, aquela de quando o próprio Rui já percebia estar falando da eternidade, despegado das misérias humanas para as grandezas do repouso dos justos; eu escolheria a oração em que Rui confessa tudo ter perdoado, mostrando que na

¹¹² OCRB, Vol. XXIII (1896), Tomo V (1), P. XVIII e Obras completas de Rui Barbosa, v. 40, 1913, t. 7; v. 41, 1914, t. 5. *Esfola da Calúnia* encontra-se inserido no documento intitulado *Carta à Nação*, em defesa de sua honra, onde acrescenta dados, a propósito de suas atividades profissionais de advogado, ao que dissera na réplica a Cesar Zama.

sua "alma tantas vezes ferida e trespassadas tantas vezes, nem de agressões, nem de infamações, nem de preterições, nem de ingratidões, nem de perseguições, nem de traições, nem de expatriações perdura o menor rastro, a menor ideia de revindita".¹¹³ Mas, pregando o amor, dando exemplo do amor, ele nos ensina a ira dos bons: "Porque o ódio ao mal é o amor do bem, e a ira contra o mal, entusiasmo divino".¹¹⁴ E, pregando o bem, indica-nos o caminho para realizá-lo – o trabalho: "O indivíduo que trabalha, acerca-se continuamente do autor de todas as cousas, tomando na sua obra uma parte, de que depende também a dele. O Criador começa e a criatura acaba a criação de si própria".¹¹⁵ "Quem quer, pois, que trabalhe, está em oração com o Senhor. Oração pelos atos, ela emparelha com a oração pelo culto. Nem pode ser que uma ande verdadeiramente sem a outra. Não é trabalho digno de tal nome o do mau; porque a malícia do trabalhador o contamina. Não é oração aceitável a do ocioso; porque a ociosidade a dessagra. Mas, quando o trabalho se junta à oração, e a oração com o trabalho, a segunda criação do homem, a criação do homem pelo homem, semelha às vezes, em maravilhas, à criação do homem pelo divino Criador".¹¹⁶ Tendo de escolher uma criação de Rui, eu escolheria a Oração dos Moços, porque dela só transcende; eu a escolheria, desejando que todos os jovens a tivessem como o seu catecismo e que os velhos a lessem e relessem, rezando em suas páginas, para ter o conforto dos espíritos que não envelhecem.

¹¹³ OCRB, Vol. XLVIII (1923), Tomo II (1), p. 29.

¹¹⁴ OCRB, Vol. XLVIII (1923), Tomo II (1), p. 27.

¹¹⁵ OCRB, Vol. XLVIII (1923), Tomo II, p. 34.

¹¹⁶ OCRB, Vol. XLVIII (1923), Tomo II, p. 34.

5 - O ESCRITOR



Rui não teria sido o grande orador que todos admiramos, se não fosse exímio escritor. Os seus discursos são, ao mesmo tempo, primorosas páginas literárias. Artista de todos os tons, desde a simplicidade murmurante das orações em que se dirigia aos moços, até a grandiosidade épica em que emoldurou as ideias mais reverberantes, a arte de escrever não lhe oferecia segredo. Quando de mister, não lhe escasseiam cores dantescas. Retratando um traidor – "Mergulhou-o, da cabeça aos calcanhares, numa espessa maceração de hipocrisia, e retirou-o do banho com a macilência dos mortos".¹¹⁷ Ao batoteiro e ao cínico levou-os a iguais círculos do inferno. Educado no trato diuturno dos clássicos, conhecendo o vernáculo em todas as sutilezas, o seu talento tinha a manifestar-se a roupagem adequada da forma. O seu vocabulário é amplo e preciso. Haja vista duas de suas mais conhecidas páginas – a rebenqueada, em que os sinônimos de azorrague perpassam como a chicotear a insolência do ditador que ousara ameaçar o povo com

¹¹⁷ OCRB, Vol. XLVI (1919), Tomo II (1), p. 59.

o assovio do rebenque; e a pornéia, em que, como numa bacanal, ele faz dançar ante nossos olhos maravilhados, nada menos de vinte correspondentes de hetaira. Todavia, por mais que nos assombre tanta riqueza vocabular, não dá nele o excesso do "nouveau riche". Os seus dicionários eram lidos de fio a pavio. Tinha para todas as ideias o termo próprio. Foi o que fez Constâncio Alves dizer-lhe: "Num relance, se quisésseis, encontraríeis o substantivo capaz de acabar um homem e os adjetivos precisos para o levar ao cemitério".¹¹⁸ Se recorria ao neologismo, este, pelo torneio da frase, já se apresentava de respeitáveis cãs; se usava o arcaísmo, a magia do estilo fazia-o esbelto e remuçado. Pretendeu-se-lhe negar a aticidade do estilo, increpando-o de quilométrico e difuso. A resposta veio pronta e lapidar: "Não haverá prolixidade em não havendo sobejidão, e o discurso não entra a cair no vício do sobejo, senão quando excede a medida à matéria do seu tema. Só principia a superabundância, onde começa a se descobrir a superfluidade".¹¹⁹ "O escritor curto em ideias e fatos será naturalmente um autor de histórias curtas, assim como de um sujeito de escasso miolo na chôla, de uma cabeça de coco velada, não se poderá esperar senão um político de 'breves análises' ou choças tolices. Mas onde não minguar o conteúdo, não pode ser minguado o continente".¹²⁰

Os maiores críticos, escritores do mais puro quilate, nacionais como estrangeiros, proclamam-lhe as qualidades excelsas de beletrista. O que não impede apareçam criticóides e criticastros

¹¹⁸ João Mangabeira (1943, p. 31).

¹¹⁹ Batista Pereira (1945, p. 303) e [no texto de Rui "A imprensa e o dever da verdade"].

¹²⁰ [Idem] (Batista Pereira, 1945, p. 303).

intentando reduzir-lhe a glória. Maneiras de aparecer... fazem-me lembrar um louco que se celebrizou atirando pedras ao sol.

Para Sílvio Romero, é Rui "o primeiro talento verbal de nossa raça".¹²¹ José Veríssimo encontra nele "dotes verdadeiramente extraordinários de expressão verbal, servidos por assombrosa ciência da língua e arte suprema de seu manejo".¹²² Araripe Junior, seu desafeto, confessa: "Efetivamente a frase, nos escritos desse autor, é ampla, numerosa, perfeitamente equilibrada; o período ciceroniano nunca mente ao metro; e vê-se que independe da vernaculidade; esse período sente-se escandido por mestre, que não ignora nenhum dos segredos da arte de medir versos latinos".¹²³ Graça Aranha forma com Machado de Assis, Rui Barbosa e Joaquim Nabuco a "santíssima trindade"¹²⁴ das letras pátrias. João Ribeiro, filólogo e escritor, declara: "Ninguém como ele sabia escrever ou falar, sábio e artista ao mesmo tempo, com a exaltação profética das ideias e das palavras em todos os assuntos".¹²⁵ Joaquim Nabuco manifestava "profunda admiração pelo orador, pelo escritor, pelo publicista que dominou intelectualmente a sua época".¹²⁶ Com esses testemunhos, João Mangabeira não hesita, nem poderia hesitar, em afirmar que, "em nossa língua, nenhum escritor foi maior do que Rui".¹²⁷ Mas não é só. Para Afrânio Peixoto¹²⁸ é Rui o maior escritor da língua

¹²¹ Sílvio Romero (1943, t. V, p. 448); João Mangabeira (1943, p. 29) e Silo Gonçalves (1947, p. 239).

¹²² Apud João Mangabeira (1943, p. 30).

¹²³ Apud João Mangabeira (1943, p. 29).

¹²⁴ Apud João Mangabeira (1943, p. 29).

¹²⁵ Apud João Mangabeira (1943, p. 30).

¹²⁶ Apud João Mangabeira (1943, p. 31).

¹²⁷ João Mangabeira, (1943, p. 31).

¹²⁸ (N. O.) Júlio Afrânio Peixoto (1876-1947) baiano de Lençóis, formou-se em medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e foi legista. Foi também professor, escritor e político.

portuguesa nos dois lados do Atlântico. O ministro argentino Garcia Mérou¹²⁹, também homem de letras, escrevendo-lhe, em 1895, já dizia: "No conozco, en el vasto cenário de America, ninguna personalidad literaria digna de rivalizar com V.E.; y me place considerarlo asi, como la mas pura gloria intelectual de nuestro continente".¹³⁰ Agora, fale um grande escritor de nossos dias, há bem pouco desaparecido, fale esse admirável Monteiro Lobato, numa das suas cartas a Godofredo Rangel: ¹³¹ "Que assombro de homem esse Rui! Que cetáceo nesse nosso marzinho de arenques! Ele rege as frases como um cocheiro russo rege a troika! Que nababo! Pare com o Camões e o Cervantes e pegue no Rui: ele resume-os a todos e é do nosso tempo. Acho uma honra tremenda sermos coevos de tal homem, e duvido que tenhamos outra semelhante na vida. Aprendamos a degustá-lo como ao rei da língua. É uma espécie de Império Britânico do vernáculo!"¹³² E, no mesmo ano de 1909: "Que incomparável mestre e que artista da palavra! É o grande clássico que nos dispensa de lidar com os velhos clássicos – tudo que neles há de bom aparece em Rui, e melhorado. Tem todas as energias e todas as suavidades. Rui é um Everest"¹³³.

¹²⁹ (N. O.) Martin Garcia Merou (1862-1905), poeta, crítico literário, diplomata e político argentino.

¹³⁰ (N. O.) Não tivemos acesso a essa carta, mas o conteúdo nela estampado está presente em várias passagens do livro *El Brasil intelectual: impresiones y notas literarias*, como, por exemplo, nas páginas 75, 334, 362 e seguintes.

¹³¹ (N. O.) A admiração inicial de Monteiro Lobato por Rui Barbosa, contudo, passa. Lobato confessa a Godofredo Rangel que, por motivos políticos, deixara de admirar Rui Barbosa, por dele discordar de sua posição a respeito da Guerra (I Guerra Mundial). Leite (2006, p. 124-144), analisa as contradições de Monteiro Lobato, dentre as quais aquela em que fala que seu período febril de ruismo havia passado, quando ele diz: "Eu é que estou divorciado de Rui... por motivos bélicos." (Lobato, 1944, A Barca de Gleyre, p. 363).

¹³² Monteiro Lobato (1944, p. 162-630).

¹³³ Monteiro Lobato (1944, p. 177).

Não obstante, Rui subestimava o seu valor literário. Negava-se o direito de "ambicionar entre artistas a sua admiração".¹³⁴ Em carta a Alberto de Oliveira assim se expressa: "Nada mais contestável, pois, do que a minha valia em letras..."¹³⁵ Humberto de Campos procura explicar essa atitude: "É provável que, sabendo a casta política, no século, mais aristocrática do que a casta votada às letras puras, aspirasse a essa espécie de promoção no exercício das glórias universais".¹³⁶ A verdade é que, pretendendo-se-lhe alcinhar de literário o jubileu, Rui divisa nisso uma intenção oculta de, aumentando-se-lhe as glórias literárias, diminuir-se-lhe as de lutador, porque, antes de tudo, e sobretudo, lutador é que ele era - lutador pelo Direito, pela Liberdade, pela Democracia, pela Pátria, pela Humanidade, sem deixar de ser, porém, lutador pela pureza de seu idioma, pelas belezas sem par da "última flor do Lácio". Se, em sua vida, não foi traço preponderante o literário; sê-lo-á para a longínqua posteridade. Quando passaremos séculos, quando as transformações sociais não deixarem nas lutas políticas de antanho senão o interesse histórico do pesquisador paciente, aí sobreviverá o Rui escritor, grande entre os maiores, porque ele mesmo sabia que "só o influxo da arte comunica a durabilidade à escrita humana; só ele marmoriza o papel e transforma a pena em escopro".¹³⁷

Rui enriqueceu o patrimônio literário da língua portuguesa com cerca de cinquenta mil páginas. Quase não há um discurso

¹³⁴ Apud João Mangabeira (1943, p. 20)

¹³⁵ Apud Silo Gonçalves (1947, p. 127).

¹³⁶ Apud João Mangabeira (1943, p. 30).

¹³⁷ OCRB, Vol. XXIX (1902), Tomo I (2), p. 4; João Mangabeira (1943, p. 22); Batista Pereira (1945, p. 189).

seu, uma só conferência ou artigo de jornal em que não haja, pelo menos, uma página antológica. Acertará o professor de Português que, tendo de adotar, num curso superior de linguagem, um florilégio, escolher a Coletânea Literária de Rui, organizada por Batista Pereira. Nela, terá à mão todos os exemplos desejáveis da arte de bem escrever.

João Mangabeira não exagerou ao afirmar que: "Páginas de arte, de pura arte, ele as escreveu ao longo da sua vida, e como tais, não de perdurar, enquanto durar a nossa língua".¹³⁸ "Só um artista, e grande entre os maiores, poderia idear e compor as suas perorações sobre a Caridade, o Espírito dos Pais, a Justiça e a Morte, a Mocidade, a Liberdade, a Cruz e o Mar, Deus, a Paixão da Verdade, ou os exórdios do panegírico de José Bonifácio, do elogio de Machado de Assis, da Conferência de Buenos Aires, ou sobre a Felicidade, o Sertão e o Mar, e sobre Paulo Afonso em 1910, ou a Bahia em 1888,1893, 1897, 1907, 1918 e 1919, cuja visão se nos apresenta sob a forma nova mas todas elas com a perfeição de um pincel de mestre em telas maravilhosas".¹³⁹

"Somente um grande artista poderia debuxar os quadros das andorinhas de Campinas, do caranguejo, do estouro da boiada, ou escrever páginas como a ironia, o eco, retórica ou eloquência, malária, a couve e o carvalho, os enterros de Luís XIV e Luís XV, a cólera dos justos, ou redigir Direito da Vaia, Ano Bom, O Fim

¹³⁸ (1943, p. 21).

¹³⁹ João Mangabeira (1943, p. 21).

dos Audazes, Conspiração das Consciências, Hino a Pernambuco, Difamação, ou Saudação aos Jangadeiros do Norte".¹⁴⁰

Basta! Dividam-se essas joias de valor inestimável por quarenta homens, e está justificada qualquer academia de letras.

Houve um gênero em que Rui não obteve vitórias assinaláveis – a poesia. Não era protegido das musas. Tentou, sem maior êxito, a poesia condoreira. "Mas um dia", escreve Batista Pereira, "percebeu que a prosa pode conter toda a música da poesia, assim como sobre a face da terra, pode sorrir toda a luz do firmamento".¹⁴¹

Contudo, não foi perdido o esforço que aplicou à sublime arte de Homero. Ficou-lhe o ouvido educado, o gosto pela palavra própria, sonora, o amor da frase ritmada. Em prosa, deixou-nos poemas, a que não falta sentimento: punha a alma no que escrevia. O Pe. Pedro Barbosa publicou interessante exercício na Revista da Língua Portuguesa¹⁴². Tomou de Rui o trecho "onde com o pincel de verdadeiro poeta pinta com variagantes matizes o soberbo espetáculo da volta das andorinhas", e, com ligeiras modificações, passou para versos alexandrinos toda aquela peça. O próprio autor do trabalho confessa que a tarefa lhe saiu fácil, sem haver sequer necessidade de trocar palavras. Apenas um reparo temos que fazer – a nova forma diminui a beleza da página de Rui... Como nas obras perfeitas de joalheria, a simples mudança de um brilhante ou de rubi diminui o fulgor do conjunto.

¹⁴⁰ João Mangabeira (1943, p. 21 e 22).

¹⁴¹ Correspondência: Primeiros Tempos, Cursos Jurídico, colegas e Parentes (1), p. 32.

¹⁴² Rui Barbosa, poeta. Revista de Língua Portuguesa, ano III, n. 15, jan. 1922, p. 53-60.

Há, no mundo das letras brasileiras três nomes que sobrepõem a todos. Castro Alves, o poeta genial, em cujos versos Rui encontrou a "aspiração culminante do país" – a Liberdade.¹⁴³ Machado de Assis, a quem Rui proclamou "o mestre da frase", "o exemplar sem rival entre os contemporâneos de elegância e da graça, do aticismo e da singeleza no conceber e no dizer".¹⁴⁴ E o próprio Rui, que, sendo, como o primeiro, arauto da Liberdade, é, como o segundo, o mestre da frase, o árbitro das letras, o exemplar, sem rival não só entre os contemporâneos mas entre todos os escritores da língua, da elegância e da graça, do aticismo e da singeleza no conceber e no dizer.

¹⁴³ OCRB, Vol. VIII (1881), Tomo I (1), p. 40.

¹⁴⁴ OCRB, Vol. XXXV (1908), Tomo I (1), p. 137.

6 - O FILÓLOGO¹⁴⁵



De muito cedo se aprendeu a reconhecer e admirar a cultura poliédrica de Rui. Uma de suas fases, porém, e das mais significativas, só mais tarde teve aso de refulgir à luz solar, a todos maravilhando. Sabia-se que Rui era escritor correto; os gramáticos citavam-no como exemplo de vernaculidade; mas ninguém suspeitava de que Rui fosse exímio filólogo, capaz de ombrear com os que mais o fossem. Não se poderia acreditar lhe sobrasse tempo para manter-se a par das mais novas e mais adiantadas doutrinas a respeito da linguística. Mas, quando se lhe deu ocasião, ele mesmo disse: "Conheço, graças a Deus, tão bem a este respeito, os escritos de LITTRÈS, dos RENANS, dos BRÉAL, dos BRACETS, dos HOVELACQUES, dos DIEZ, dos BOPPS, dos MAX MÜLLERS, dos WHITNEYS, como os dos BLUTEAUS, os dos SOUSAS, os dos BERNARDES, os dos vieiras, os dos CASTILHOS, os dos HERCULANOS".¹⁴⁶ E, demonstrando o que afirmara, escreveu uma obra que vale por toda a biblioteca de filologia. Realmente, é difícil de se classificar a Réplica. Não sendo uma gramática,

¹⁴⁵ (N. O.) Embora Rui Barbosa não tenha sido nem filólogo nem gramático, a sua dedicação ao estudo da língua portuguesa, o tornou conhecido como filólogo, denominação aqui empregada pelo autor. O papel de filólogo lhe foi atribuído, especialmente, pelo trabalho apresentado em *A Réplica* (1902), assim como em comentários (meta)linguísticos em muitos de seus textos, e é com fundamento nesses trabalhos que o autor deste texto o considera "exímio filólogo". Rui filólogo é conhecido por (quase) todos os seus estudiosos.

¹⁴⁶ OCRB, Vol. XXIX (1902), Tomo II (1), p. 92.

nenhuma resolve tantas questões de linguagem; não sendo um tratado de estilística, com a doutrina e com o próprio texto, é manancial inexaurível de arte literária; obra de ciência artisticamente feita, ou obra de arte cientificamente elaborada, deixa-nos a impressão de algo de sobre-humano. Quando os séculos tiverem corrido, acentuando-se cada vez mais a divisão do trabalho, não parecerá crível que um só homem tenha acumulado tanto conhecimento, que um só homem tenha produzido tanto e tão bem. Então, como hoje se nega a autoria da *Ilíada* e da *Odisséia* a Homero, não é de pasmar se se disser ter sido Rui Barbosa o nome de Guerra de uma plêiade brilhante de sábios. Ainda Assim, a glória de "tais sábios" será imensa.

Foi ao discutir a redação do Projeto do Código Civil que surgiu Rui – FILÓLOGO. O Dr. José Joaquim Seabra, presidente da comissão especial do Código Civil, na Câmara, pediu ao Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro, o grande mestre baiano, expurgasse o Projeto das faltas de linguagem. Reconhecendo a quase impossibilidade material de levar a cabo tão ingente tarefa no curto espaço de quatro dias e algumas horas, Carneiro não na aceita a princípio, para, finalmente, aceder, prometendo fazer "as correções de linguagem que mo permitissem a brevidade do tempo".¹⁴⁷ Naquele prazo, que lhe fora dado, leu de afogadilho os quase dois mil artigos do Projeto, desempenhando-se da missão da maneira que melhor pode. Indo o projeto ao Senado, designou-se Rui para examinar a redação. Em março de 1902, Rui apresentou o seu parecer. Reconhecia, em suas palavras, o "quanto melhorou,

¹⁴⁷ Carneiro Ribeiro (1917, p. 1).

transitando pelas mãos do sábio e laborioso filólogo, a linguagem do projeto",¹⁴⁸ mas também frisava que, naquele "acanhado lapso de tempo, não seria possível a quem quer que fosse, reduzir a vernáculo sofrível, desbastar, cepilhar, brunir uma estrutura legislativa de quase dois mil artigos".¹⁴⁹ Também não lhe parecia acertado cometer "a um professor de línguas, profano em coisas jurídicas, a redação de um código civil".¹⁵⁰ Por fim, discorda de sete das correções feitas pelo Prof. Carneiro, julgando-as errôneas, além de acrescentar nada menos de quinhentos e vinte e quatro tópicos que, em sua opinião, mereciam reparados e não o foram. Entre os parlamentares, ninguém esperava trabalho desse porte. Daí, o pasmo em que se acharam. Verdadeira estupefação. Assombro verdadeiro. Às pressas, reúne-se a Comissão da Câmara. Incapazes de entrar no mérito da matéria, leigos que eram nos segredos da língua, cobriram de baldões o nome glorioso de Rui. Um deputado dizia ter dado "boas gargalhadas"¹⁵¹ lendo o parecer. A tanto pode chegar a ignorância pretensiosa! Enquanto isso, o Prof. Carneiro, homem de outra estofa, enfrentaria o caso de outro modo. Grande inteligência, era maior o coração do velho educador. Não sabia ferir; ferido, sabia perdoar; vencido, sabia reconhecer; porém, conhecedor profundo de seu idioma, não recuaria frente a razões que lhe não parecessem convincentes. Num opúsculo modestamente intitulado "Ligeiras observações", veio a campo defender-se defendendo a pureza do idioma que tanto amou. Referia-se a Rui proclamando-o "espírito esclarecido, um dos mais

¹⁴⁸ OCRB, Vol. XXIX (1902), Tomo I (1), p. 3.

¹⁴⁹ OCRB, Vol. XXIX (1902), Tomo I (1), p. 3.

¹⁵⁰ OCRB, Vol. XXIX (1902), Tomo II (1), p. 21.

¹⁵¹ OCRB, Vol. XXIX (1902), Tomo II (1), p. 15.

fúlgidos ornamentos da atual geração de homens de boas letras, de que, com razão, se ufana e gloria o nosso país natal",¹⁵² para acabar resumindo o seu pensamento nestas palavras: "Das emendas do ilustrado senador, umas há que são justas; outras, injustas e infundadas; algumas, erradas".¹⁵³ Estavam os esgrimistas no campo da luta. Quem venceria? Na época, as opiniões dividiram-se. Ainda hoje, não estão acordes os julgadores. Outros adversários teve Rui; pela imprensa, atacaram o seu Parecer entendidos e pseudo-entendidos. Citem-se o Dr. Clóvis Beviláqua, autor do projeto primitivo do Código Civil. José Veríssimo, Medeiros e Albuquerque, Seabra, Anísio de Abreu, além de outros. Na Réplica, mereceram especial refutação as críticas de Clóvis Beviláqua e de José Veríssimo. Ainda hoje há quem conceda os loiros a Rui. A nós não nos parece justo. Entre Rui e Carneiro Ribeiro não houve vencido nem vencedor: a vitória, e grande, coube à língua portuguesa; somente ela foi vencedora, ganhando dois monumentos do saber filológico – A Réplica, de Rui, e a Tréplica, de Carneiro Ribeiro, publicada sob o título de A Redação do Projeto do Código Civil e a Réplica do Dr. Rui Barbosa. Afrânio Peixoto, fazendo referência à célebre polêmica, no admirável Breviário da Bahia, apôs-lhe o título – "Match de Gramáticos: carneiro versus Rui", e começa: "Antes de descrever o round, 0 x 0, logo o resultado..."¹⁵⁴ Para acompanhar o vocabulário do criador de Bugrinha,¹⁵⁵ diremos só não acordar no score. Houve empate, mas não 0 x 0: muitas vezes a razão cabe a Rui; outras tantas, a boa

¹⁵² Carneiro Ribeiro (Tréplica, 1905, p. 5).

¹⁵³ Carneiro Ribeiro, Ligeiras Observações (p. 2) e Tréplica (p. 5).

¹⁵⁴ Afrânio Peixoto (1945, p. 284).

¹⁵⁵ Obra de Afrânio Peixoto, escrita em 1922.

doutrina é a de Carneiro. Verdade é que a Réplica tem um sobrevalor: é obra de arte. Carneiro não era escritor, apenas gramático. É ele próprio quem confessa ter anteposto "o convencer sem deleitar ao deleitar sem convencer".¹⁵⁶ Por isso é pouco lido. Rui, diversamente, soube convencer deleitando e deleitar convencendo. Por isso é mais conhecido, embora muito menos do que deveria: a Réplica é mais elogiada do que lida, mais lida do que estudada, quando deveria ser lida e estudada como a Bíblia do vernáculo.

Rui não sabia ter pela frente um adversário que não tivesse ganas de o estrangular. Tornava-se violento. Algumas vezes exagerava. Mormente se lhe feriam o amor próprio. E ele julgou ver esse intuito na Ligeiras Observações de seu antigo professor de francês. Irritou-o haver o Prof. Carneiro apontado alguns erros na exposição preliminar do Parecer. Para ele, Carneiro Ribeiro transformara em pessoal a questão. Comenta o fato acerbamente: "O Dr. Carneiro, como se tem visto, por não perder ensejo de me atarracar o pobre nome de escritor, abandona de onde em onde, a breves trechos, a análise do substantivo, para se lançar a monte pelas minhas notas ou pela minha exposição preliminar, em caça de cincas e negligências, cuja exploração o habilita a assoalhar o meu nada".¹⁵⁷ Na Tréplica, Carneiro referir-se-ia a esse trecho magoadamente: "Não, não tem razão o Dr. Rui de molestar; o que molesta, o que magoa, o que punge profundamente não é a censura, não é a crítica, quando não vai além de compostura: é o

¹⁵⁶ Carneiro Ribeiro (1905, p. 6).

¹⁵⁷ OCRB, vol. XXIX, Tomo III (1), p. 2.

azedume, a linguagem ferina e iscada de rudeza, é o escarninho, o remoque, desassombradamente mordaz, picante e ofensivo dos que dissentem, abandonando o campo calmo e sereno, em que se deviam sempre manter os que esgrimem não por amor aos fumos da vaidade, que perturbam e cegam os ânimos, senão por amor à verdade".¹⁵⁸

Na querela entre dois titãs, há passagens interessantes, que chegam a aflorar o pinturesco. Haja vista uma a respeito do sinclitismo pronominal. Tendo-lhe Carneiro apontado uma ênclise onde era do rigor a próclise por força de um relativo, Rui vingando-se pondo à vista mais de cinquenta erros de colocação de pronomes na Gramática Filosófica de Carneiro Ribeiro, escrita quase cinco lustros antes. E afirma: "Ninguém errou jamais em tanta maneira, copiosamente, espalmadamente, como o Dr. Carneiro na colocação de pronomes. A sua Gramática Filosófica é, a esse respeito, um mapa de anatomia patológica, onde se gruparam, apinhoadas, todas as variedades e circunstâncias desse síndrome gramatical".¹⁵⁹ Carneiro paga-lhe em idêntica moeda, e com bons juro. Abre-lhe O Papa e o Concílio, um de seus primeiros trabalhos, como os exemplos que bem lhe convinha, reúne mais de duzentos erros de colocação pronominal e conclui: "Alguém houve, ao menos, que avolumou por extenso a lista dos erros dessa espécie, tornando mais variado o síndrome daquele mapa de anatomia patológica, de que fala o autor da Réplica: esse alguém é o tradutor de O Papa e o Concílio, é o próprio Sr. Dr. Rui Barbosa".¹⁶⁰ Hoje, ambos estão

¹⁵⁸ Carneiro Ribeiro (1905, p. 402).

¹⁵⁹ OCRB, vol. XXIX, Tomo III (1), p. 9.

¹⁶⁰ Carneiro Ribeiro (1905, p. 487).

justificados. O prof. Carneiro já se penitenciara daquelas faltas nos Serões Gramaticais. Quanto a Rui, é sabido que ele só se tornou escritor correto, paradigma de pureza de linguagem depois de certa fase de sua vida, especialmente depois da Réplica. É o que observa Afrânio Peixoto: "Rui, depois disto, passou a ser escritor absolutamente correto, gramaticalmente perfeito. Não há solecismo que não se justifique em grandes e clássicos escritores: exceto em Rui depois de Carneiro".¹⁶¹ Também "Carneiro melhorou muito, e o grande educador e grande gramático que sempre fora, quase chegou a escritor..."¹⁶²

Terminada a polêmica, para maior glória dos dois contendores, nenhum guardou ressentimentos. Carneiro, ainda em vida de Rui, prestou entusiásticas homenagens a seu antigo aluno, o qual, por mais de uma vez, se lembrou com gratidão e afeto, de seu velho e sábio mestre. Podem, assim, lado a lado, passear no reino dos imortais.

Nunca é demais encarecer o valor da Réplica. É o livro mestre dos mestres do vernáculo. Para Laudelino Freire, é "o mais completo e opulento repositório das riquezas idiomáticas, e hoje, para todos um evangelho de cada dia".¹⁶³ Cândido de Figueiredo sela com a autoridade de seu nome que "ainda não se publicou obra mais profunda e mais prestadia em assuntos de língua portuguesa".¹⁶⁴ O grande filólogo baiano José de Sá Nunes só se reporta à Réplica possuído do mais vivo entusiasmo, dando-lhe

¹⁶¹ Afrânio Peixoto (1945, p. 285).

¹⁶² Afrânio Peixoto (1945, p. 285).

¹⁶³ Revista Vamos Ler! (Edição 0530, 1946, p. 46).

¹⁶⁴ Apud João Mangabeira (1943, p. 22-23) e Silo Gonçalves (1947, p. 117)

mais de uma vez o epíteto de "monumental"¹⁶⁵. Rebelo Gonçalves, filólogo português, confessa que: "Portugal, perante o Brasil, não seria capaz de emulações idênticas. Aprendeu num mestre brasileiro e nele aprenderá".¹⁶⁶ Vergílio de Lemos, o pranteado mestre da Faculdade de Direito da Bahia, que sempre emoldurou o seu pensamento na mais castiça linguagem, tinha-no [como] "inigualável e incomparável Rui Barbosa, o rei do vernáculo nos países onde se fala e escreve a língua portuguesa".¹⁶⁷ Mas tudo, [o] que dissemos a respeito da Réplica, é pouco; para qualificá-la seria de mister que, como o seu autor, pudéssemos "verbalizar o indizível". Numa época em que tão mal se escreve, em que tanto se descarta do bom falar, ler a Réplica é imergir-se em águas purificadoras para de lá se emergir sabendo que:

"Uma nação, cujo espírito não defende o seu solo e o seu idioma, entrega a alma ao estrangeiro, antes de ser por ele absorvida".¹⁶⁸

¹⁶⁵ (N. O.) No mesmo sentido, afirmou José de Sá Nunes que "Rui Barbosa foi o mais correto, o mais rico e o mais harmonioso dos nossos escritores. Seus escritos são exemplares genuínos de linguagem intemerata e opulenta, igual, e às vezes superior, à dos mais celebrados padrões da vernaculidade. E o trecho transcrito é de um dos seus últimos trabalhos, cinzelados quando ele descambava no ocaso da vida, mas estando na maior pujança do seu talento, semelhante ao Sol, que, prestes a desaparecer no horizonte, ilumina os campos e as cidades, as montanhas e os mares, as florestas e as nuvens com os esplendores maravilhosos de sua luz imortal." (in *Língua Vernácula – Gramática Histórica e Antologia*, (1938, p. 56). E mais ainda: "O soberbo estilo de Rui Barbosa, que é um dos maiores e melhores escritores de que se orgulha não só o Brasil, mas também o culto Portugal (p. 26)". "Até a floração deslumbrante do estilo de Rui Barbosa. A saber: Até o maravilhoso modo com que se exprime, falando ou escrevendo, o imortal Rui Barbosa (p. 28)." "Já Rui Barbosa o encareceu na sua memoranda Réplica." (*Língua Vernácula, Gramática e Antologia*, 1936, p. 30).

¹⁶⁶ Apud José de Sá Nunes (1938, p. 376). Texto originariamente publicado na Revista de Cultura.

¹⁶⁷ Apud José de Sá Nunes (1938, p. 472-473), originariamente publicado em *A Língua Portuguesa no Brasil*.

¹⁶⁸ OCRB, vol. XXIX, Tomo I (1), p. 19.

7- O CONSTITUCIONALISTA



Imperecível é a obra de Rui – constitucionalista. Pode-se estudar a história do constitucionalismo nos trinta primeiros anos da República, estudando-se a vida de Rui. Depois disso, morto, ele continua presente, velando, com a influência catalítica de seu espírito, pela pureza dos princípios a que dedicou o melhor de sua existência. Nos momentos em que a lei impera, são os ensinamentos de Rui que imperam; quando a lei é violada, é que se esqueceu a lição de Rui.

Nasce a República, dá-lhe o seu construtor – na expressão exata de Luís Delgado – "mais do que uma forma, um pensamento político".¹⁶⁹ É de sua inteira autoria o célebre decreto nº 1, que proclamou a República Federativa dos Estados Unidos do Brasil. De sua autoria é o decreto de separação da Igreja do Estado. A Constituição de 1891 é, em substância e forma, quase que obra exclusiva sua, apesar de ter sido o projeto elaborado por uma comissão de juristas; apesar de ter sido esse projeto discutido e modificado pelo governo provisório; apesar de, no parlamento, ter percorrido os trâmites normais. É que, no Governo provisório, Rui

¹⁶⁹ Cf. Luiz Delgado (1945, p. 144).

pensava por todos, e quem o disse foi Floriano Peixoto. É que, como reconheceu D. Pedro II, a República só subsistiu porque teve em Rui o seu guia, o seu mentor. É que, nas palavras do velho monarquista Ferreira Viana, "nas trevas que caíram sobre o Brasil, a única luz que alumia no fundo da nave é o talento de Rui Barbosa"¹⁷⁰. Não se julgue, porém, que Rui estivesse cercado de pigmeus. Não, em torno dele havia figuras preeminentes, mas entre grandes homens, ele era o gigante. Nietzsche chamá-lo-ia o super-homem¹⁷¹.

Promulgada a Constituição, quando aqueles que juraram cumpri-la, em vez de a respeitarem, a desrespeitaram, foi Rui o grande advogado da lei, ensinando que, "com a lei e dentro da lei; porque fora da lei não há salvação".¹⁷² Mas, se toda obra humana há de ser imperfeita, a grande carta liberal de 1891 não deixaria de apresentar falhas. Ainda foi Rui quem, mostrando-lhe as lacunas, se pôs em campo, de ponto em branco, desfraldando o estandarte revisionista. Como, no Império, não foi ministro para não transigir com os ideais da federação; na República, por mais de uma vez, deixou de ser candidato oficial à Presidência da República, não transigindo com os princípios por que se batia – os de reforma da Constituição. Esta só veio em 1926; todavia, foi o pensamento de Rui que inspirou os legisladores de então.

¹⁷⁰ Luís Viana Filho, biógrafo consciencioso de Rui, comete ligeiro equívoco, atribuindo essa frase ao Imperador (A Vida de Rui Barbosa Edição do centenário, p. 367). Que é de Ferreira Viana, pode-se ver na carta do Dr. Getúlio das Neves ao senador Rui Barbosa, transcrita no Apêndice do livro Rui Barbosa, de Mário de Lima Barbosa. (Apud Silo Gonçalves, 1947, p. 140).

¹⁷¹ (N. O.) Para Nietzsche, em *Assim falou Zaratustra*, escrito entre 1883 e 1885, o "além-do-homem" (Übermensch), em geral traduzido do alemão como "super-homem", é um ser superior aos demais, de espírito livre.

¹⁷² João Mangabeira (1943, p. 191).

A Constituição social democrática de 1934, refletindo as novas tendências ideológicas da época, podia parecer uma negação dos postulados liberais de 1891; não era, entretanto, mais do que a consubstanciação dos ensinamentos de Rui nas últimas campanhas políticas, em que tão claramente percebeu a questão social nos matizes oriundos da primeira grande guerra.

Depois, vem a carta de 1937, nuvem negra no horizonte da democracia brasileira, mortalha em que se pretendeu envolver e sepultar a obra de Direito e Liberdade, fruto imarcescível do apostolado de Rui. Mas, assim como o Sol brilha com mais fulgor após romper a nuvem que, por alguns instantes, lhe oculta os raios, a Constituição de 1946 refulge como uma volta a 1891, ou melhor, é a síntese dos princípios liberais de 1891 com a preocupação dos problemas sociais de 1934. Luís Delgado, num excelente estudo sobre a obra do maior constitucionalista brasileiro, nota que a "conciliação da autoridade e da liberdade, sob o signo da lei, constitui o fundamento elementar, sólido e justo de toda a concepção social de Rui Barbosa".¹⁷³ Pois bem – a conciliação da autoridade e da liberdade, sob o signo da lei – eis aí a Constituição de 18 de setembro de 1946. Diga-se, portanto, sem exagero – estudando-se a obra de Rui – constitucionalista, ter-se-á estudado a história constitucional da República.

Certa vez, Rui declarou-se "autor da Constituição republicana", "estremecendo-a pelas afinidades morais da paternidade"¹⁷⁴ De outra feita, disse: "Essa constituição que aí está,

¹⁷³ (1945, p. 209).

¹⁷⁴ OCRB, Vol. XIX (1892), Tomo III (1), p. 110.

que todos discutem, que todo mundo conhece melhor do que eu, essa Constituição que aí está deve-se principalmente ao meu trabalho, à minha influência e às minhas ideias".¹⁷⁵ Era a expressão cristalina da verdade. Não obstante, houve quem a contestasse. Felisbello Freire¹⁷⁶ quis ver aí uma "impertinência", pretendendo que as emendas de Rui dissessem respeito "mais à frase do que à doutrina", e que "o projeto do Governo não é mais do que o próprio projeto da comissão".¹⁷⁷ Para que se tenha certeza do contrário, nada mais há de mister do que a leitura das emendas de Rui, classificadas, num labor de beneditino, por Homero Pires, que, comentando o assunto concluiu: "A verdade é que o trabalho de Rui Barbosa foi muito além, conforme deixamos provado, de uma revisão formal, pois atingiu a essência mesma do projeto, mutilando-o nuns passos, noutros desenvolvendo-lhe, ampliando-lhe o conteúdo, e afinal introduzindo-lhe matéria completamente nova. E o que na constituição ficou de mais notável, de mais viveiro, de mais útil, é exclusivamente obra sua"¹⁷⁸, corroborando, escreve: "Pode-se afirmar que não ficou artigo do projeto da comissão que não fosse por ele revisto, melhorado ou substituído."¹⁷⁹ "A assembleia não se animou a reformá-lo em profundidade. Considerou-o excelente no seu conjunto e o emendou superficialmente, sem descer, nessa função mais revisora

¹⁷⁵ João Mangabeira (1943, p. 211).

¹⁷⁶ (1894, p. 275).

¹⁷⁷ OCRB, Vol. XVII (1890), Tomo I (1), p. 16, nota 2.

¹⁷⁸ OCRB, Vol. XVII (1890), Tomo I (1), p. XXIII e XXIV.

¹⁷⁹ OCRB, vol. XVII. 1890, Tomo I (1), p. XXIV.

do que constituinte, ao cerne e às linhas mestras das instituições recém-fundadas".¹⁸⁰

Deixando demonstrado o dito, Pedro Calmon¹⁸¹ enumera os pontos em que Rui enriqueceu e melhorou o projeto. Destacaremos os principais.

Deve-se a Rui a forma do art. 1º - "República Federativa, "por união perpétua e indissolúvel entre as suas antigas províncias".¹⁸²

Pelo projeto primitivo, a intervenção federal nos Estados só se daria sob requisição do governo respectivo; Rui estendeu o direito de a requerer, nos casos previstos em lei, aos três poderes: caberia não somente ao executivo, mas também ao legislativo e ao judiciário.

Dele a iniciativa do artigo proibitivo dos impostos de trânsito ou passagem de produto de um para outro Estado.

Um dos primeiros decretos do governo republicano, de autoria integral de Rui, foi o de separação da Igreja e do Estado. Na Constituição, incluiu ele o dispositivo que assegura o livre exercício de todos os cultos religiosos.

Deve-se-lhe a garantia da inviolabilidade dos deputados e senadores, por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato.

¹⁸⁰ OCRB, vol. XVII, 1890, Tomo I (1) – p. XXIV).

¹⁸¹ Prefácio ao vol. XVII, tomo I, 1946 das Obras Completas de Rui Barbosa: A Constituição de 1891 e 1949, p. 209.

¹⁸² OCRB, vol. XVII. 1890, Tomo I – A Constituição de 1891, 1946, p. XV.

Dele o artigo que institui o "impeachment".

Fixou as atribuições do Congresso, delimitando-as no campo da instrução pública: o Congresso Federal legislaria sobre o ensino superior e secundário; o ensino primário, salvo o Distrito Federal, seria da alçada dos Estados, que, suplementarmente, poderiam legislar naqueles dois ramos de ensino.

No Império, tivemos um pseudoparlamentarismo. Substituiu-o Rui pelo presidencialismo.

Depôs no judicialismo a defesa do regime. A lei acima de tudo e de todos; o Supremo Tribunal, guarda indefectível da lei.

Estabeleceu os crimes de responsabilidade do Presidente da República.

O art. 72, encerrando a declaração de Direitos, traduz, eloquentemente, o liberalismo da Constituição. Saiu da pena de Rui. Assegura-se a todos, "brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade". § 1º: "Ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei".¹⁸³ "Todos são iguais perante a lei".¹⁸⁴ Extinguem-se os privilégios de nascimento, ordens honoríficas e títulos nobiliárquicos. Garante-se a liberdade de cultos. Reconhecimento pela República, só e só, de casamento civil. Laicização de ensino ministrado nos estabelecimentos públicos. Liberdade de reunião. Todos podem denunciar abusos das autoridades e promover-lhes a

¹⁸³ OCRB, vol. XVII. 1890, Tomo I (1), p. 97.

¹⁸⁴ OCRB, vol. XVII. 1890, Tomo I (1), p. XXI.

responsabilidade. Inviolabilidade do domicílio. Manifestação livre do pensamento e proibição do anonimato. Sem a pronúncia, ninguém será preso, salvo em flagrante delito. Ninguém será punido senão por força de lei anterior. Garantia de defesa dos acusados. Plenitude do direito de propriedade, salva a desapropriação por necessidade, ou utilidade pública, mediante indenização prévia. Inviolabilidade do sigilo de correspondência. Pessoalidade das punições. Abolição das penas de galés, banimento e da pena de morte, salvo as disposições da legislação militar em tempo de guerra. HABEAS CORPUS. Não haverá foro privilegiado. Livre exercício de qualquer profissão. Direitos autorais e de marca de fábrica assegurados. Correspondente à liberdade de crença religiosa e à extinção de privilégios e de títulos nobiliárquicos, a obrigação de todos, submetendo-se às leis da República, se sujeitarem a qualquer ônus por ela imposto, e a proibição de aceitarem condecorações de governos estrangeiros, sob pena de perda dos direitos políticos. Tudo isso no art. 72; isso tudo trazendo a marca indelével do pensamento de Rui Barbosa.

[Rui] Modificou a redação do artigo referente aos poderes implícitos, que cabem aos Estados, alterando-lhe o conteúdo. Igualmente, com o artigo que prevê o estado de sítio. De maneira idêntica procedeu no referente à obrigação de todo brasileiro prestar serviço militar, em defesa da Pátria e da Constituição.

Não procedeu de outra forma, ao comunicar a precisão de seu estilo ao pensamento dos juristas da comissão: "Em caso nenhum, direta ou indiretamente, por si ou em aliança com outra nação, os Estados Unidos do Brasil se empenharão em guerras de

conquista".¹⁸⁵ Estatuiu-se a preferência pelo arbitramento da solução de litígios internacionais.

A Constituição é susceptível de reforma, salvo no que constitui a essência do regime a forma republicana federativa e a igualdade de representação dos Estados no Senado.

Agora, não há como duvidar: quem tanto contribuiu para a elaboração da carta magna do País, bem podia considerar-se-lhe o verdadeiro autor. Os que lho não puderam negar, para lhe negar alguma coisa, acusaram-no de haver plagiado as instituições norte-americanas. A Constituição do Brasil seria um plágio da dos Estados Unidos. A afirmativa, se não provinha de má fé, havia de refletir a mais crassa incompreensão. Foi o que demonstrou Rui, ensinando-lhes ser possível todo plágio, menos o político. Porque – "todas as reformas inestimáveis são cópias ou adaptações de experiência efetuada noutros tempos, ou por outros povos".¹⁸⁶ Mostra nada haver, nem ser possível, de original na Constituição do Império: "Toda a nossa legislação administrativa, parlamentar, econômica, todos os nossos projetos de reforma, são reproduções modificadas ou trasladadas, mais ou menos fielmente, dos grandes exemplares legados pela sabedoria dos séculos ou criados em nossa época pela inteligência das grandes nações".¹⁸⁷ Por fim, como convinha reduzir o merecimento do autor, os aristarcos soltaram aos quatro ventos a sentença: "A Constituição Republicana é perfeita demais para o Brasil..."¹⁸⁸

¹⁸⁵ OCRB, vol. XVII. 1890, Tomo I (1) – 1946, p. XXII.

¹⁸⁶ Batista Pereira (1945, p. 72).

¹⁸⁷ Batista Pereira (1945, p. 72).

¹⁸⁸ Luiz Delgado (1945, p. 150-51).

Rui foi o grande criador de regimes; porém o mantenedor do espírito de legalidade não foi menor. Ele plantou na consciência de cada brasileiro a certeza de que a lei vale pela sua aplicação. Era o espírito e não a forma que lhe merecia o culto: "Toda constituição é mais ou menos boa e, sendo bem observada, vale mais do que a melhor constituição que não se observa".¹⁸⁹ Tal a sua crença, tal a sua ação. Credo assim, assim agiu. Tornou-se o patrono da lei. Fez dela a sua cliente. E manteve, na sua defesa, um verdadeiro curso público de Direito Constitucional, cujas aulas mais eloquentes foram aquelas ministradas a leigos e doutos, ao povo, ao governo e aos juízes, do presente e da posteridade, na impetração de habeas corpus, muitas vezes em favor de inimigos seus, pois que os não reconhecia como tais se eram eles vítimas da prepotência, se lhes subtraíam as garantias legais. É que – "quando as leis cessam de proteger os nossos adversários, virtualmente, cessam de proteger-nos".¹⁹⁰ A princípio, causas estranhas impediram a vitória da boa doutrina. Mas Rui não desanimava, acabando por vencer, firmando-se a jurisprudência, e dando a todos a certeza de que no intuito do habeas corpus repousava a segurança da liberdade pessoal de cada um. Para isso, ele teve, como bem assevera Luís Viana Filho, de virar a velha jurisprudência de pernas para o ar. O seu trabalho forense, *Os atos inconstitucionais do congresso e do executivo*, tornou-se o vade-mécum de juízes e advogados. Eis por que Eduardo Espínola pode escrever: "É ao jurisconsulto e ao mestre incomparável do direito que mais

¹⁸⁹ Luiz Delgado (1945, p. 144).

¹⁹⁰ OCRB, Vol. XXIV (1897), Tomo I (1), p. 84.

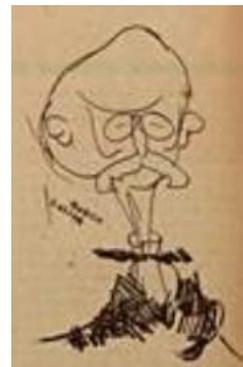
devemos todos os brasileiros: é aos seus ensinamentos, às suas respostas oraculares, às suas dissertações profundas e eruditas, aos monumentos arrazoados, obras primas de lógica e eloquência forense, que deve a ciência jurídica brasileira a maior parte de suas mais belas páginas, e a legislação pátria, mormente a constitucional, a mais segura de suas interpretações".¹⁹¹ Impossível também deixar de lembrar estas palavras de Pedro Lessa, que valem por uma coroação: "É o brasileiro que mais tem doutrinado os alunos e os próprios mestres dos nossos cursos jurídicos, os nossos políticos, os nossos juízes, os nossos advogados, os cidadãos de todas as classes, a Nação inteira, ensinando pela tribuna, pelos livros, pelos jornais o Direito em todos os seus ramos, principalmente os princípios, as regras e os corolários das nossas instituições políticas, que a ele devem a sua aplicação mais benéfica, e que sem ele teria sido, muitas vezes, instrumento de opressão e de vingança, em vez de fator de progresso, de liberdade e de justiça".¹⁹² Não é por outro motivo que João Mangabeira encontra a síntese da vida de Rui nestas palavras de apóstolo. "Ensinei com a doutrina e o exemplo, mas ainda mais com o exemplo do que com a doutrina, o culto da legalidade, as normas e o uso da resistência constitucional, o desprezo e o horror da opressão, o valor e a eficiência a Justiça, o amor e o exercício da Liberdade".¹⁹³

¹⁹¹ Vamos Lêr! Ano 1946, Edição 0530, p. 12.

¹⁹² João Mangabeira (1943, p. 25).

¹⁹³ João Mangabeira (1943, p. 35 e 98).

8 - O ADVOGADO



Disse Rui:¹⁹⁴ "Duas profissões tenho amado sobre todas: a imprensa e a advocacia". Jornalista, ele denunciava à Nação as injustiças que lhe chegavam ao conhecimento; advogado, ia às barras dos tribunais buscar a sua reparação. Não creio possa alguém discordar de Carvalho Neto¹⁹⁵, renomado causídico da terra de Tobias Barreto, ao apontar em Rui "o sumo pontífice do Direito no Brasil, o maior de seus advogados".¹⁹⁶

Procurando sempre defender as causas justas, sem deixar de reconhecer que todo réu merece defesa, experimentou, uma a uma, todas as vicissitudes do mister, alegrias e decepções, aplausos e ameaças, a sensação de triunfos magníficos através de sentenças dos grandes juízes e a tristeza acabrunhante provocada pelo espetáculo mil vezes deprimente do magistrado que se acobarda ou venaliza.

¹⁹⁴ OCRB, Vol. XXXVIII (1911), Tomo II (1), p. 45.

¹⁹⁵ (N. O.) Antônio Manuel de Carvalho Neto (1889-1954), sergipano de Anápolis (Atual Simão Dias), advogado e político, foi deputado federal por seu estado por três mandatos (1921-1926, 1947-1948 e 1950-1954).

¹⁹⁶ Carvalho Neto, 1946.

Ainda aí, as vitórias que Rui – advogado, alcançou, foram vitórias do Direito; as causas que perdeu, perdeu-as porque o Direito se obumbrou. Recém-diplomado, possuidor de apreciável cultura, teve de transpor os óbices que soem antepor-se aos novos. Trabalhando, embora, no escritório de Manuel Dantas e Pedro Leão Veloso, não começou tendo grandes êxitos, especialmente se por grandes êxitos se tiverem os de ordem financeira. Nomeado promotor adjunto, funcionou em um processo contra os autores de tentativa de roubo na Tesouraria Geral.

Pouco depois, patrocina a causa de uma pobre jovem seduzida por um opulentado, membro de família influente, mas que, nem por isso, deixou de ser condenado no grau máximo. Adquiria reputação; não ganhava dinheiro, de que tanto necessitava. Somente quatro anos após formar-se, conseguiu uma causa que lhe rendeu quatro contos de réis, boa quantia para a época. Espalhou-se a notícia, e a inveja quis modificar-lhe o nome. Escreveu, então, defendendo nos seus os direitos da profissão, que deve ser remunerada tendo em vista a importância do pleito e a situação econômica do cliente. Não contente, a perfídia foi além. Propalou-se que as causas confiadas a Rui eram prejudicadas pela erudição do patrono, que as tornava complexas. Na luta pela vida, são as armas de que podem dispor os incapazes. Eles trazem no sangue a lição do filósofo francês: "Caluniai, caluniai, sempre fica alguma cousa..."¹⁹⁷

¹⁹⁷ (N. O.) Frase de Pierre-Augustin Caron de Beaumarchais (1732-1799) dramaturgo francês. (In Silo Gonçalves, 1947, p. 93). Em Silo Gonçalves a frase encontra-se em francês: "Calomniez, calomniez, il en restera toujours quelque chose".

Em 1876, deixa a província. Talvez na metrópole os fados lhe fossem mais benéficos. De início, não o foram... Durante dois meses, não obteve remuneração. Findo esse prazo foi que pode registrar em seu diário de contas: "Advocacia: honorários por uma consulta e petição (primeiro dinheiro que ganhei no Rio) Rs. 10\$000". Trabalhando em companhia de Sousa Carvalho, correm ainda alguns anos até que, depois de 1880, começa a colher proventos compensadores, indo sempre em marcha ascensional o seu escritório, que se tornou um dos mais rendosos do país. Não eram, porém, os lucros que o estimulavam, não tinha sede do ganho. Entre uma causa que lhe proporcionasse dezenas ou mesmo centenas de contos e o requerimento de um habeas corpus na defesa de quem quer que fosse, a prioridade, já se sabe, cabia a este.

Na ditadura de Floriano Peixoto, encontramos o sacerdote com as tábuas da lei, qual Têmis rediviva, a lutar contra a brutalidade das paixões, edificando, com as suas palavras e com a sua bravura, o dique inexpugnável onde se iam bater e debater, em contorções de serpe malferida, as consciências enegrecidas pela prática da violência, pelo desrespeito à Constituição, pelo desprezo aos mais mezinhos princípios de humanidade. Floriano, em represália a generais que ousaram assinar um manifesto pedindo a convocação de eleições, reformou onze e transferiu para a reserva os outros dois deles. De generais, almirantes, deputados e senadores, encheram-se as prisões. Logo mais, começaram a ser esvaziadas: os seus hóspedes mais incômodos eram desterrados. Brutal desafio à lei. Em nome dela, quem o aceitaria senão Rui? Eilo na arena! Pasma tanta coragem, tanta abnegação. Tentam

intimidá-lo, ameaçando-o de morte, porém aí é que a sua coragem se redobra, se multiplica, se agiganta, fazendo-se inenarrável. A ditadura, qual monstro desentranhado, parecia estender-lhe um de seus tentáculos, dizendo-lhe: "Falas em lei, homem de outros tempos? Que palavra é essa? E, que língua falas? Quem te pode compreender?" E, num entrerriso irônico, a resvalar-se em gargalhadas sarcásticas: "Talvez os vermes te possam entender..." Enquanto isso, lá do alto, um gênio respondia:

"Não importa! A Liberdade
É como a hidra, o Anteu.
Se no chão rola sem forças,
Mais forte no chão se ergueu..."¹⁹⁸

Essas palavras, naquele instante, só Rui as ouviu. E foi levá-las aos juízes, dizendo: "Eu instituo este tribunal venerando, severo, incorruptível, guarda vigilante desta terra através do sono de todos, e o anuncio aos cidadãos, para que assim seja de hoje pelo futuro adiante".¹⁹⁹ A mensagem de Floriano [Peixoto] era bem diferente. Informado de que, ante os argumentos de Rui, não haveria como negar o habeas corpus, dissera: "Não sei, amanhã, quem dará habeas corpus aos ministros do Supremo Tribunal..."²⁰⁰. Entre as palavras de Floriano e as de Rui, as deste só foram ouvidas pelo velho magistrado Piza e Almeida,²⁰¹ cujo voto foi recebido pelo

¹⁹⁸ Castro Alves, Poema Pedro Ivo [em Espumas Flutuantes] Recife, 1865.

¹⁹⁹ Ésquilo, As Eumênides in: OCRB, vol. XIX 1892, tomo III (1), p. 90.

²⁰⁰ (N. O.) A frase completa atribuída ao presidente Floriano Peixoto, em ameaça aos ministros do Supremo Tribunal Federal é: "Se os seus ministros concederem ordens de Habeas Corpus contra os meus atos, eu não sei, amanhã, quem lhes dará habeas corpus de que, por sua vez, necessitarão". (In Wikiquote).

²⁰¹ (N. O.) Joaquim de Toledo Piza e Almeida (1842-1908), paulista de Capivari, advogado, foi também promotor, juiz e ministro do Supremo Tribunal Federal, tendo sido nomeado em 1891.

aplausos delirantes da multidão e coroado pela posteridade através de um ósculo que Rui depôs na mão do juiz "venerando, severo, incorruptível".

Outro teria desistido. Rui, não. Ele tinha a fé que anima os crentes, por isso acreditava na ressurreição. Na imprensa, no senado, na tribuna, não descansa, não entibia, não arrefece. Sucedem-se os pedidos de *habeas corpus*. O ambiente de insegurança, em que se chafurdava o país, estourou em revoltas. Nos pampas sulinos, ouviram-se os primeiros assovios de balas fratricidas. O almirante Wandenkolk,²⁰² apoderando-se de um pequeno navio, demanda o Rio Grande, onde engrossaria as forças revolucionárias. Infeliz, é aprisionado e, com ele, tripulantes e passageiros inocentes. Todos encerrados. De logo, Rui assume-lhes a defesa. Consegue, agora, o que um ano antes não pudera: convencer os juizes, interessá-los na sorte das vítimas. O Supremo Tribunal cumpriu o seu dever, concedendo ordem de *habeas corpus* aos presos civis do Júpiter. Despedindo-se de seus companheiros de desventura, emocionadíssimo, numa cena ainda mais emocionante, diz-lhe o almirante Wandenkolk: "Ide, beijai as mãos do intemorato defensor dos oprimidos, e suplicai a Deus nas vossas orações pela felicidade dele, de sua carinhosa esposa e de seus filhos. Se não sabeis sua morada, procurai-o onde houver um infeliz a proteger e a defender".²⁰³ Wandenkolk assertara: era

²⁰² (N. O.) Eduardo Wadenkolk (1838-192) foi militar da marinha e político. Senador da república durante os governos de Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, foi por este reformado, por ter assinado o Manifesto dos 13 generais, razão por que foi "exilado", em Tabatinga, no alto Amazonas. O Manifesto (de 31/03/1892, publicado em 6/04) contestava a legitimidade do presidente e condenava suas atitudes autoritárias, como aquelas contra as rebeliões nos estados. Além disso, solicitava a convocação de novas eleições.

²⁰³ OCRB, Vol. XX (1893), Tomo IV (1), p. 206.

aquele o endereço de Rui: onde estivesse uma vítima da opressão, aí estaria o advogado dos oprimidos. Desde criança, se um escravo era injustamente castigado em sua casa, ele intercedia, defendendo-o. "... não tem limites a sua intrepidez: torna-se o advogado de todos os perseguidos, a grande voz, perante os tribunais de justiça, do direito e das liberdades públicas".²⁰⁴—Diplomado, defendeu escravos foragidos, foi patrono de operária seduzida, depois defenderia generais, almirantes, senadores, deputados, professores, jornalistas, juristas, sem excluir magistrados, republicanos ou monarquistas, nacionais como estrangeiros. "Todos são iguais perante a lei".²⁰⁵ Não lhe soava aos ouvidos como palavras sem sentido, mas como verdade inegável. Crendo assim, responderia, mais tarde, a um aparte no Senado: "O mais vil, o mais infame, o mais bárbaro dos delinquentes tem ainda o mesmo direito que eu e o nobre senador à sua vida, à sua conservação e à sua defesa".²⁰⁶ Os homens do governo é que raramente pensam assim. Do tempo de Floriano Peixoto, não sei de nenhum. Pelo contrário, advogado, lei, justiça lhes eram pedras no caminho. Retirá-las-iam logo que pudessem. A Rui, retiraram-no, envolvendo-o numa revolução de que não participara e obrigando-o a expatriar-se, levando, na alma o desgosto infundo de uma pátria sem lei, sem justiça, sem liberdade. Todavia, o exilado partia envolto numa auréola de herói.

Em Londres, tentou a advocacia, sem maior resultado.

²⁰⁴ OCRB, Vol. XLVI (1919), Tomo I (1), p. XVI.

²⁰⁵ OCRB, Vol. XVII, 1890, Tomo I (1), p. XXI e Vol XL, tomo VI, p. 106.

²⁰⁶ OCRB, Vol. XXXVIII (1911), Tomo I (1) p. 107 e João Mangabeira (1943, p. 188).

De volta ao Brasil, continuaria a vida que Alcindo Guanabara²⁰⁷ definiu como "uma reta entre o Direito e a justiça".²⁰⁸

Encontrou Prudente de Moraes no Governo. Durante esse período, Rui patrocina a causa de magistrados em disponibilidade, compulsoriamente aposentados por força de um decreto inconstitucional, e defende o direito de professores suspensos sem vencimentos. Nesse ínterim, um atentado abala o país. Defendendo com o corpo o Presidente da República criminosamente alvejado, tomba exangue o Ministro da Guerra²⁰⁹. Pela primeira vez, Rui procura o Presidente, a quem vai hipotecar solidariedade. No Senado, vota a favor do estado de sítio solicitado pelo governo, que se excedeu na sua execução, prendendo e mandando para Fernando de Noronha, juntamente com outros detidos, um senador e dois deputados. Volve Rui à sua posição, contra o governo, a favor das vítimas, entre os quais estavam alguns de seus mais violentos adversários políticos. Requerendo o *habeas corpus*, fala ao Supremo Tribunal: "Patrono da lei e não da parte, é por isso que me não tendes o direito de perguntar pela outorga dos interessados, é por isso que não me importa saber se são amigos ou desafetos, é por isso que nem da simpatia deles, nem da sua delegação, nem da sua aquiescência necessito para sustentar até o fim este pleito. Não lido por interesse de uma clientela: bato-me por um direito que as mais antigas leis da nação fizeram meu - pela inteireza da

²⁰⁷ (N. O.) Jornalista e político, foi senador durante a República Velha (Primeira República) e membro fundador da Academia Brasileira de Letras (19.07.1885 a 20.08.1918).

²⁰⁸ Apud João Mangabeira (1943, p. 389) e Silo Gonçalves (1947, p. 170).

²⁰⁹ (N. O.) Trata-se de Carlos Machado de Bittencourt (1840-1897), que morreu em decorrência do referido atentado ao presidente Prudente de Moraes, em 5 de novembro de 1897. (cf. Gonçalves 2016).

constituição, que representa a fórmula perfeita da solidariedade de todos os cidadãos no regime legal".²¹⁰

Prudente de Moraes é sucedido por Campos Sales, em cujo governo se deu a violência inominável contra o velho jurista Andrade Figueira. Escreve-lhe Rui: "V. Ex.^a é advogado, jurisconsulto dos mais sábios; não carece de patrono. Mas, se, na sua causa, que é a da lei e da civilização da nossa terra, precisar de um auxiliar, de um servo, de uma coisa qualquer, que mereça a honra de estar ao seu lado, dê-me as suas ordens".²¹¹

Não demora muito para que Rui, defendendo o direito de meretrizes ilegalmente detidas e seviciadas pela polícia, se refira ao Presidente da República nestes termos: "Fique S. Ex.^a certo de uma coisa, muito mais nos honra advogar pela miséria de uma hetaira cobardemente perseguida, que lutar pela violência de um governo odiosamente perseguidor".²¹²

Também a Rodrigues Alves, num momento de abalo da ordem, Rui concedeu o estado de sítio; também o governo Rodrigo Alves o desnaturou, descomedindo-se em violências; também mais uma vez, Rui rompeu com o governo e ficou ao lado da lei. No Senado, apregoa a anistia, acentuando: "A repressão perdeu o seu prestígio, a justiça despiu a sua dignidade. Antes de condenar, este processo maltrata duramente os acusados, talvez inocentes, porque ainda não julgados, asperamente os maltrata com a tortura do

²¹⁰ (Cf. João Mangabeira, 1943, p. 89.). Paráfrase., por J. Mangabeira, do texto de Rui Barbosa (OCRB, Vol. XXV 1898, Tomo IV (1), p. 219).

²¹¹ OCRB, Vol. XXVII (1900), Tomo IV (1), p. 100 e João Mangabeira (1943, p. 94).

²¹² OCRB, Vol. XXVII (1900), Tomo VI (1), p. 373 e João Mangabeira (1943, p. 96).

cansaço, com o indefinido prolongamento da prisão, com a reprodução insistente dos vexames".²¹³

O ambiente de insegurança do governo de Floriano Peixoto reproduziu-se no de Hermes da Fonseca. Reproduziu-se, igualmente, a atuação de Rui. Em 1911, empossando-se no Instituto dos Advogados, profere uma de suas grandes orações, em que destrói os fundamentos mediante os quais o governo pretendia justificar o não cumprimento de uma ordem de *habeas corpus* concedido pelo Supremo Tribunal ao Conselho Municipal do Distrito Federal. Fora "a mais afoita derrogação do nosso mecanismo constitucional".²¹⁴

Em 1912, dá-se o bombardeio da Bahia. Depõe-se o governo Araújo Pinho, correligionário de Rui, e entrega-se o Estado à gente de Seabra. Durante dias seguidos, Rui bate à porta da Justiça. Não era atendido; ela estava ausente. No Supremo Tribunal, os pedidos de *habeas corpus* eram negados por sete votos contra seis. Entre os vencidos, estavam sempre Pedro Lessa²¹⁵, o "Marshall brasileiro", e Amaro Cavalcanti,²¹⁶ um dos nossos maiores conhecedores de

²¹³ OCRB, Vol. XXXII (1905), Tomo I (1), p. 10 e João Mangabeira (1943, p. 105).

²¹⁴ OCRB, Vol. XXXVIII (1911), Tomo II, p. 46.

²¹⁵ (N. O.) Pedro Augusto Carneiro Lessa (1859-1921), advogado, professor catedrático da Faculdade de Direito de São Paulo, foi ministro do Supremo Tribunal Federal, nomeado em 1907. Foi membro da Academia Brasileira de Letras, em 1910. (Cf. Horbach 2007).

²¹⁶ (N. O.) Amaro Bezerra Cavalcanti de Albuquerque (1849-1922), natural de Caicó, Rio Grande do Norte, formou-se em Direito pela Union University (Albani, EUA), na turma de 1881-1881. Em 1881, foi nomeado diretor geral de Instrução Pública. Mudou-se para o Rio de Janeiro, em 1882, onde foi professor de Latim no Colégio Pedro II, mas retorna ao Ceará, onde, em 1884 foi eleito deputado provincial, mas não toma posse e retorna ao RJ, onde se volta à advocacia e ao estudo de Direito. A partir de 1890 ingressa na carreira política e, depois, na jurídica, tendo sido indicado ao Supremo Tribunal Federal (1906-1914). Exerceu, como político os cargos de senador constituinte (RN), em 1891; senador (RN), 1891-1893; ministro da justiça. (1897-1898); prefeito do Distrito Federal (1917-1918) e ; ministro da Fazenda. (1918-1919).(Cf. Junqueira, s.d.)

Direito Público. A maioria, chefiada por Epitácio Pessoa,²¹⁷ era composta de quatro voluntários e dois outros que acompanhavam o toque da caixa. Epitácio, sob a toga de juiz, representava e defendia no Tribunal a política do governo. Pouco depois seria o líder governista no Senado. Epitácio era homem prático. Conhecia bem o caminho que leva à presidência da República... Rui era idealista, utopista... Acreditava em lei, em justiça... Não, não façamos paralelos. Jogemos uma pá de terra sobre tanta gente que há de muito foi para a vala comum. Ninguém tem culpa de nascer para hortelão, plantador de couve. Por outro lado, o carvalho começa a frondejar. Em cada folha, um pensamento, uma lição, um exemplo de Rui.

Em 1913, o cálice de fel é sorvido pelo Amazonas. A capital do Estado, bombardeada; o vice-procurador, foragido; a Câmara, em duplicata; o Tribunal de Apelação, ameaçado; e, no Supremo Tribunal, requerendo mais um *habeas corpus*, Rui exclamava: "Estava reservada a mim, romeiro de um ideal ludibriado, advogado fiel da lei, acabar por vir requerer à justiça um *habeas corpus* para a justiça".²¹⁸ Os juízes não se comovem. Querem informações. Dois dias após, volta Rui. Começa por pedir perdão aos juízes pelo fato de mais uma vez incomodá-los, porque, diz ele: "A imperturbabilidade com que me escutastes a exposição de um

²¹⁷ (N. O.) Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa (1865-1942), paraibano de Umbuzeiro, ex-presidente da República. Foi importante político brasileiro: fez Direito em Recife, onde foi colega de Silvío Romero e Graça Aranha. Como político exerceu os seguintes cargos: constituinte em 1891; deputado federal pela Paraíba de 1891 a 1893; ministro da Justiça de 1898 a 1901; senador pela Paraíba de 1912 a 1919; presidente da República de 1919 a 1922 e, depois, senador pela Paraíba de 1924 a 1930. Na carreira jurídica foi procurador geral da República de 1902 a 1905 e ministro do Supremo Tribunal Federal de 1902 a 1912.

²¹⁸ OCRB, vol. XL, 1913, Tomo II (1), p. 169.

atentado, sem exemplo na história dos Tribunais, e a frieza com que respondestes ao grito de miséria da justiça brasileira, deixando entregue ao verdugo a sorte da vítima, embora esta fosse a magistratura inteira de um dos Estados da União, vos dava, talvez, o direito de ter por certo que eu não insistisse em arrostar as decepções deste posto, cuja experiência tanta amargura tem custado à minha fé liberal, desde o dia em que, há vinte e um anos, aqui me via a sós com o voto de Piza e Almeida, até o em que, não há dois ainda, transpunha estas portas com as lágrimas, a rebentarem-me dos olhos, sem conseguir interessar-vos na sorte do meu Estado natal".²¹⁹ Dessa vez foi mais feliz. Concedeu-se o habeas corpus.

Assim foi toda a vida de Rui, patrono das causas justas, empunhando a lei e lutando contra a politicalha ambiente, enfrentando ameaças, suportando reveses, mas sem perder a fé, pois: "Enquanto Deus nos dê um resto de alento, não há que desesperar da sorte do bem. A injustiça pode irritar-se, porque é precária. A verdade não se impacienta, porque é eterna!"²²⁰

Há uma página de Rui que deve de estar emoldurada sobre a banca de todos os advogados. São os seus mandamentos:

"Legalidade e liberdade são as tábuas da vocação do advogado. Nelas se encerra, para ele, a síntese de todos os mandamentos. Não desertar a justiça, nem cortejá-la. Não lhe faltar com a fidelidade, nem lhe recusar o conselho. Não transfugir da legalidade para a violência, nem trocar a ordem pela anarquia. Não

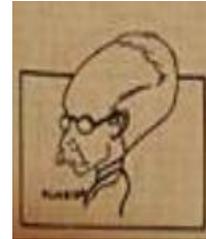
²¹⁹ OCRB, vol. XL, 1913, Tomo II (1), p. 177).

²²⁰ Batista Pereira (1945, p. 220) e OCRB, Vol. XXXVII (1910), Tomo II (2), p. 32.

antepor os poderosos aos desvalidos, nem recusar patrocínio a estes contra aqueles. Não servir sem independência à justiça, nem quebrar da verdade ante o poder. Não colaborar em perseguições ou atentados, nem pleitear pela iniquidade ou imoralidade. Não se subtrair à defesa de causas impopulares, nem à das perigosas, quando justas. Onde for apurável um grão, que seja, de verdadeiro direito, não regatear ao atribulado o consolo do amparo judicial. Não proceder, nas consultas, senão com a imparcialidade real do juiz nas sentenças. Não fazer da banca balcão, ou da ciência mercatura. Não ser baixo com os grandes, nem arrogante com os miseráveis. Servir aos opulentos com altivez e aos indigentes com caridade. Amar a pátria, estremecer o próximo, guardar fé em Deus, na verdade e no bem".²²¹

²²¹ OCRB, vol. XLVIII, 1923, Tomo II, p. 51.

9 - O INTERNACIONALISTA



Internacionalista, fêz-se Rui advogado da humanidade, propugnando os mais nobres princípios do moderno Direito Internacional.

Duas vezes, representou o Brasil no estrangeiro; duas vezes, elevou-se, elevando a sua pátria ao pináculo da glória.

Não foi, porém, a missão de Haia a primeira que se lhe confiou em questões de ordem internacional. Em 1903, no governo Rodrigues Alves, juntamente com Assis Brasil, foi convidado para constituir com o ministro do Exterior, o barão do Rio Branco, a comissão que estudaria o processo de limites com a Bolívia, que resultou na aquisição do Acre pelo Brasil. No curso dos estudos surgiu uma divergência entre os delegados brasileiros: Rui, jurista que era, não receava o arbitramento, era por ele; o barão do Rio Branco, diplomata, temia-lhe os riscos, preferindo a negociação direta, no que foi apoiado por Assis Brasil. Vencido e não querendo ser empecilho, Rui exonera-se, prometendo não hostilizar os passos do Ministro, em cuja boa-fé acreditava, embora com pressentimento de que o povo brasileiro não aceitaria bem o "bom negócio" que se estava entabulando. Todavia, desejava fosse a

solução aplaudida pelo povo e coroado "mais uma vez o nome abençoado e glorioso do ministro que a promoveu".²²²

Ambos eram sinceros. O país aprovou a orientação de Rio Branco, sem negar admiração ao talento de Rui manifestado dessa vez na "Exposição de motivos do plenipotenciário vencido".²²³

Mas o Rui que o povo mais conhece, o Rui que o povo mais admira e ama, o Rui que se projetou no cenário mundial, é Rui – A Águia de Haia. Ia-se realizar a capital da Holanda a 2ª Conferência da Paz. Reunir-se-iam, ali, os maiores juristas, os diplomatas mais experimentados de quarenta e oito nações. O cérebro do mundo. Presidida a delegação brasileira por Rui Barbosa. No Ministério das Relações Exteriores, o barão do Rio Branco; em Haia, Rui: "The right man in the right place".²²⁴ Instalou-se a conferência a 15 de junho de 1907. Muita pompa, muito protocolo, muita palavra escolhida, muita confiança das grandes nações em fazer ratificarem-se os seus pontos de vista, o que lhes conviesse, com a aquiescência, senão o apoio, inclusive das nações pequenas. Sempre fora assim, por que esperar uma exceção? Far-se-ia a exceção por obra e graça do delegado brasileiro. Os outros eram velhos diplomatas, com as virtudes e os vícios do ofício, habituados a usar a palavra para encobrir o pensamento; Rui não era diplomata de carreira, era, ao contrário, na expressão feliz de Luís Delgado, "um homem feito só de convicções".²²⁵ Por isso, tinha que aparecer como apóstolo "numa

²²² OCRB, vol. XXXI, 1904, Tomo I (1), p. 250.

²²³ OCRB, vol. XXX, 1903, Tomo I (1), p. 105.

²²⁴ OCRB, Vol. XLVII (1920), Tomo III (1), p. 198.

²²⁵ Luiz Delgado (1945, p. 33).

sala de negócios".²²⁶ Tornou-se um estorvo às grandes potências. "Imaginem só", haveriam de dizer, "esse velho cabeçudo sai lá do Brasil, um país que se não sabe bem onde fica, e vem opor-se à orientação da Alemanha, da Rússia, dos Estados Unidos, da Inglaterra, do Japão!" Procuraram até ridicularizá-lo. Chamaram-lhe o Dr. Verbosa,²²⁷ o homem dos discursos intermináveis, que ninguém ouvia. Escreve Rodrigo Otávio: "Quando (Rui) começava a falar parecia ter soado a hora de recreio num colégio: a conversa generalizava-se e ninguém mais lhe ouvia a voz".²²⁸ Não há dúvida – o apóstolo estava pregando numa sala de negócios... Nisto, Martens²²⁹, velho e autoritário russo, entendeu de fazer-lhe uma censura. Rui acabara de ler um discurso sobre presas marítimas, quando Martens, em tom de quem repreende, acentua: "A memória do nobre embaixador do Brasil constará dos processos verbais das nossas sessões; devo, porém, observar-lhe que a política não é da alçada da Conferência".²³⁰ Houve aplausos. Incontinentemente, pálido, com visível emoção, Rui põe-se de pé. Conheceriam agora o representante brasileiro. De improviso, em francês, produzindo "a peça oratória mais notável que a Conferência ouviu",²³¹ deu imediata resposta a Martens, estabelecendo, pela primeira vez, distinção entre a política proscribida dos concílios internacionais e a que lhe é inerente. Ouçamo-lo: "A política, no sentido mais vulgar

²²⁶ Luiz Delgado (1945, p. 34).

²²⁷ Silo Gonçalves (1947, p. 48).

²²⁸ Silo Gonçalves, (1947, p. 183).

²²⁹ (N. O.) Referência a Fyodor Fyodorovich Martens (1845-1909), diplomata e jurista a serviço do Império Russo, participou da Conferência Internacional de Haia (1889 e 1907), conhecidas como Conferências de Paz em Haia. Foi professor de Direito Público e autor de 15 volumes de tratados internacionais de direito russo.

²³⁰ Batista Pereira (1945, p. 200).

²³¹ João Mangabeira (1943, p. 115).

da palavra, esta, ninguém pensa em contestá-lo, esta nos é de todo em todo vedada. Nada temos que ver com as questões dos estados, internas ou externas, com os casos que dividem as nações, litígios de amor próprio, de ambição ou de honra, dissídios de influência e predomínio que conduzem ao conflito e à guerra. Mas na outra, na grande acepção da palavra, na mais alta e não menos prática, que significa os interesses supremos das nações entre si, poderia a política nos ser defesa? Não, meus senhores".²³² Ficassem todos sabendo, como ele sabia, que a política proscrita é "a política militante, a política de ação e de combate, a que perturba, que agita, que separa os povos nas suas relações internas e nas suas relações internacionais".²³³ Não "a política encarada como ciência, a política estudada como história, a política explorada como regra moral".²³⁴ Martens, no momento, emudeceu contrafeito, mas, após a sessão, aproximou-se de Rui, não queria ficassem vestígios de desentendimento. Abraçaram-se. Estava feita a consagração de Rui.

De outra feita, depois de importante discurso do delegado norte-americano, considerado o maior orador de seu país, levantou-se Rui antes de se fazer a tradução.

- "Espere que o intérprete traduza", observou-se.

- "Que ele espere que eu acabe o meu discurso. Traduzirá os dois".²³⁵

²³² Batista Pereira (1945, p. 199).

²³³ Batista Pereira (1945, p. 198).

²³⁴ Batista Pereira (1945, p. 198).

²³⁵ João Mangabeira (1943, p. 112).

E, em inglês, responde com a mesma fluência que teria em português.

Fosse qual fosse o assunto em pauta, Rui tinha sempre o que dizer, e dizia-o como ninguém. Também, na representação brasileira, chamou a si todo o trabalho. Sendo justo, escreveu o jornalista inglês William Stead²³⁶ "Modesto, humilde, despido de ostentações, dominava a Delegação, como influía na Conferência, pela força pura do seu intelecto e do seu caráter".²³⁷ Tornou-se a figura de maior relevo em Haia. Organizandose a chamada comissão dos sete sábios".²³⁸ ao lado de representantes dos Estados Unidos, da França, da Alemanha, da Rússia, da Áustria e da Itália, figurava não o da Inglaterra ou o do Japão, mas o do Brasil. Em oposição ao direito da força regendo o mundo sob o manto hipócrita do Direito Internacional, o verdadeiro direito fundado na igualdade de todas as nações. Não pode haver Direito Internacional sem esse pressuposto. É de uma clareza meridiana. Mas não o era antes de Rui. Foi ele quem, em nome de sua pátria, o proclamou ao mundo estarecido de, durante tanto tempo, desconhecer verdade tão elementar.

²³⁶ (N. O.) William Thomas Stead (1849-1912). Jornalista inglês nascido em 1849 filho de ministro protestante. Em 1880, tornou-se em Londres co-editor da *Pall Mall Gazette* sob a direção de John Morley a quem substituiu de 1883 a 1889. Fundador da revista a *Review of Reviews* (1890) de publicação mensal, e outros periódicos populares. Escreveu livros de assuntos variados. Morreu no naufrágio do Titanic. C.f. Celso Lafer em Conferência sobre o tema em Conferência de Paz em Haia (1899-1907).

²³⁷ (N. O.) A respeito do que William Stead disse sobre a sua participação em Haia Rui Barbosa afirmou: "o maior jornalista do século XIX, escreveu que a minha ida à Conferência de Haia tivera para o Brasil o mesmo efeito que a batalha de Mukden para o Japão: dera-lhe o ingresso ao rol das grandes potências". (Cf. OCRB, Vol. XLIII (1916), Tomo I (1), p. 178. Possivelmente a citação específica feita pelo autor esteja no livro *O Brasil em Haia*, Willian T. Stead; tradução do inglês por Arthur Bomilcar, seguida de dez discursos de Rui Barbosa na Segunda Conferência de Paz. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1925. C.f. William Stead na *Review of Reviews* apud Silo Gonçalves (1947, p. 174). Veja também quem era Willian T. Stead, na obra *Diretrizes de Rui Barbosa*, Batista Pereira, p. 239-242.

²³⁸ João Mangabeira (1943, p. 116) e Silo Gonçalves (1947, p. 188).

Advogado das grandes causas, não tergiversou, não titubeou na defesa dessas ideias hoje nucleares do Direito Internacional. Com sobrançeria, levantou o direito de todos os povos acima da força das potências privilegiadas. O seu último discurso em Haia vale por uma ameaça aos povos descrentes do direito. Se o Japão entrou no concerto dos povos europeus pela porta da guerra, os latino-americanos preferem fazê-lo pela da paz e do direito; se lhes fecham esta, é que aquela é a única aceitável. Nesse discurso há trechos assim: "Le Japon entrait au concert européen par la porte de la guerre, qu'il enfonce de son épée.

À nous, États de l'Amérique latine, on nous a invité à y entrer par la porte de la paix. Nous en avons dépassé de seuil dans cette Conférence, et vous avez commencé à nous connaître comme ouvriers de de la paix et du droit. Mais se nous nous trouvions déçus, si l'on nous rebutait désillusionés, avec l'expérience de la grandeur internationale ne se mesure que par la force des armes, alors, par votre œuvre, le résultat de la seconde Conférence de la Paix aurait été de reverser le courant politique du monde dans le sens de la guerre, en nous poussant à chercher dans les grandes armées et dans les grandes marines la reconnaissance de notre position, en vain indiquée par la populations, par l'intelligence et par la richesse.

Est-ce que nous n'y réussirions pas ? Il ne faut pas s'y méprendre. Ces différences de grandeur entre les pays d'Europe et ceux d'Amérique sont bien accidentelles. Ici on se développe lentement. La terre est déjà prise. Les fardeaux de la lutte pour la vie est écrasant. Mais au delà de l'Atlantique, dans ce pays de

croissance rapide, la sève humaine est comme celle de nos forêts : elle improvise des peuples".²³⁹ É preciso crer na força dos princípios para falar assim. O velho sábio Von Beer Portugal compreendeu-o, escrevendo a Rui: "Tive ocasião de admirar-vos sempre que tomáveis a palavra, porque éreis o ELOQUENTE CAMPEÃO DA JUSTIÇA. Combatestes pelos justos direitos dos Estados da América latina, pelos direitos não menos justos de vossa bela e grande pátria e o fizestes com uma nobre altivez. Vossa eloquência vinha do coração. Único que vai direito e penetra no coração dos homens que o possuem".

Foi o que não percebeu o diplomata francês Bourgeois,²⁴⁰ ao dizer: "Ele defendeu intransigentemente o princípio da absoluta igualdade jurídica dos Estados, arrebanhou prosélitos e venceu. Pois bem, o Brasil poderia ter saído desta Conferência ou igual à França, ou igual à Inglaterra, ou igual aos Estados Unidos. Rui Barbosa empregou o melhor do seu esforço e os tesouros do seu saber para conseguir que dela mais saia o Brasil igual à Nicarágua, igual a Honduras, ou igual a Sião".²⁴¹ Bourgeois não sabia plantar "carvalho para o abrigo do futuro", preferia "a semente da couve para o prato do amanhã".²⁴²

Mas Rui foi atendido por seu povo que jamais deixou de o considerar o maior brasileiro de todos os tempos – a ÁGUIA DE HAIA.

²³⁹ OCRB, vol. XXXIV, 1907, Tomo II (1), p. 393-394.

²⁴⁰ (N. O.) M. Léon Bourgeois, diplomata francês.

²⁴¹ Rodrigo Otávio, *Minhas Memórias dos outros*, Nova Série, (p. 313; in: Luiz Delgado, ob. cita. p. 40) e João Mangabeira (1943, p. 117).

²⁴² João Mangabeira (1943, p. 117).

No campo interno, principal artífice da Constituição de 1891, Rui foi o seu advogado em todas as adversidades; no campo externo, tendo influído decisivamente no estabelecimento dos princípios que regeriam as nações, não se manteria inerte vendo-os violados. A guerra de 1914 não teve soldado mais bravo do que ele. Desde o início, foi defensor intemorato da causa dos aliados. Presidiu a "Liga dos Aliados". Na hora mais incerta do desfecho da luta, em 1916, foi convidado para representar o Brasil nas comemorações do centenário da independência argentina. Recusando, expôs francamente os motivos de sua atitude ao Ministro Lauro Miller: não poderia representar um governo cujas simpatias se voltaram para a Alemanha. Lauro Muller negou fosse germanófilo o governo, além de não lhe traçar normas. Dessa maneira, aceita. Chegando a Buenos Aires, cumpre a sua missão de embaixador e, como jurista, pronuncia uma conferência na Faculdade de Direito. Comenta João Mangabeira: "Nunca se falou mais alto e mais alto. Fala, como do cimo do Sinai, de costas para o passado e pregando, nas tábuas da lei, os mandamentos do futuro".²⁴³ Censura a posição da América, que, egoisticamente, se conservava neutra numa guerra em que decidiriam os destinos da humanidade. Estabelece novo conceito de neutralidade: "A NEUTRALIDADE SURDA MUDA CEDEU VEZ À NEUTRALIDADE VIGILANTE E JUDICATIVA".²⁴⁴ E mais: "A imparcialidade da justiça, a solidariedade do direito, a comunhão na manutenção das leis da comunhão: eis a nova neutralidade que, se deriva positivamente

²⁴³ (1943, p. 250).

²⁴⁴ OCRB, vol. XLVI, 1919, Tomo III (1), p. XX.

das conferências de Haia, não decorre menos imperativamente das condições sociais do mundo moderno. A neutralidade recebeu nova definição e tem agora uma definição nova. Não é a expressão glacial do egoísmo. É a reivindicação moral da lei escrita".²⁴⁵ "Desde que a violência pisa aos pés arrogantemente o código escrito, cruzar os braços é servi-la Os tribunais, a opinião pública, a consciência não são neutros entre a lei e o crime".²⁴⁶ Clemenceau²⁴⁷ sintetizou lapidarmente o pensamento ruiano: "Não pode haver neutralidade entre o direito e o crime".²⁴⁸ Traduzida em francês, sob o título de – La sentence du Juge, e, posteriormente, em quase todas as línguas, a voz de Rui encheu o mundo. Os garotos de Paris anunciavam as folhas, apregoando: L'entrée de l'Amerique dans la guerre, discours de Rui Barbosa!" Da Europa, cidadãos norteamericanos enviaram uma mensagem ao Presidente Wilson,²⁴⁹ concitando-o a seguir o caminho que Rui delineou. O presidente da Câmara Argentina justificou uma moção, unanimemente aprovada, acentuando: "Ele nos deu a honra de escolher a tribuna de Buenos Aires para enunciar as mais elevadas ideias nestes tempos trágicos".²⁵⁰ O presidente da Câmara Francesa proclamou "data histórica", a dessa conferência.²⁵¹ O mundo gravou no coração o seu nome. O povo brasileiro, com inolvidável manifestação, testemunhou-lhe que, por seus lábios, falou a alma da Pátria. Mas o governo brasileiro tem primado por se divorciar

²⁴⁵ OCRB, vol. XLIII, 1916, Tomo I (1), p. XXXI.

²⁴⁶ OCRB, vol. XLVI, 1919, Tomo I, p. LXXXVII.

²⁴⁷ (N. O.) Georges Eugène Benjamin Clemenceau (1841-1929), político francês, Presidente do Conselho de Ministros (espécie de Primeiro Ministro) de 1906 a 1909 e, depois, de 1917 a 1920.

²⁴⁸ OCRB, vol. XLII, 1915, Tomo II, p. IX.

²⁴⁹ (N. O.) Thomas Woodrow Wilson (1856-1924), presidente dos Estados Unidos de 1913 a 1921.

²⁵⁰ João Mangabeira (1943, p. 251).

²⁵¹ João Mangabeira (1943, p. 251).

do sentimento da nação. Lauro Müller,²⁵² fiel ao sangue que lhe corria nas veias, estimulou a mais mesquinha das campanhas que Rui jamais suportou. Não faltou quem insinuasse que as credenciais de Rui deviam ser cassadas. Espalhou-se que ele fizera despesas enorme, quando até os míseros nove contos de réis com que o governo julgou pagar os seus trabalhos, ele os destinou a uma casa pia. Ele mesmo externaria: "Nunca entre os mais duros trabalhos da minha vida política, tão farta de experiências amargas, sofri tão dolorosamente".²⁵³ Não importa. A boa causa venceu. E, entre as bandeiras alinhadas, no dia da vitória, tremulou o auriverde pendão baloiçado pelas palpitações do coração de Rui, pelas palpitações do coração de todos os brasileiros.

Prepara-se a Conferência de Paz.²⁵⁴ Rui era o representante nato do Brasil. O país queria-o; o mundo exigia-o. Rodrigues Alves, eleito pela segunda vez presidente da República, convidou-o. Rui sonhara "ir acabar em Versallhes o que encetara em Haia, e prosseguira em Buenos Aires".²⁵⁵ Vem um ministro inepto e pretencioso, julga-se fatuamente o homem indicado, torna impossível a ida de Rui, para acabar não indo também. Domício da Gama²⁵⁶ quis tomar para si o lugar de Rui; deixou-o a Epitácio Pessoa.

²⁵² (N. O.) Lauro Severiano Müller (1863-1926), catarinense de Itajaí. Militar, engenheiro, político e diplomata brasileiro. Na Academia Brasileira de Letras, ocupou a cadeira do Barão do Rio Branco. Foi um antagonista de Rui Barbosa.

²⁵³ OCRB, Vol. XLIII (1916), Tomo I nota de pé de página 25.

²⁵⁴ (N. O.) Conferência de Paz de Paris, aberta em 18 de janeiro de 1919.

²⁵⁵ João Mangabeira (1943, p. 273).

²⁵⁶ (N. O.) Trata-se de Domício Afonso Forneiro, também chamado Domício da Gam, (1862-1925), carioca, jornalista, diplomata, embaixador do Brasil em Washington e ministro do Exterior no segundo governo de Rodrigues Alves e Delfim Moreira.

Quando assumiu a Presidência da República, Epitácio anelou recuperar a injustiça, convidando a Rui para representar o Brasil na Liga das Nações. Em princípio, o convite foi aceito. Mas Epitácio, com uma intervenção insólita, anula as eleições na Bahia, fruto da última campanha política de Rui, entregando o governo ao candidato derrotado. Não se poderia conceber fosse Rui representante de tal governo. Mais uma vez é o Brasil o grande prejudicado.

Epitácio Pessoa ainda praticaria outra clamorosa injustiça contra Rui. Foi em 1920. O rei Alberto, da Bélgica, e a rainha Elisabeth visitaram o Brasil. Quem mais do que Rui devia ser convidado para participar das festividades? Quem mais do que ele que, para falar em toda a campanha pró-aliados, produziu páginas candentes em defesa da Bélgica esmagada? Relembre-se o seu comentário sobre a infeliz declaração de Bethaman Holwegg, chanceler alemão, de que os tratados eram trapos de papel: "Se os tratados são trapos de papel, porque se consignam em papéis, trapos de papel são contratos, porque todos em papel se escrevem. Se, celebrando-se no papel, os tratados, por isso, não são mais que trapos de papel, mais que trapos de papel não são também as leis, que no papel se formulam, decretam e promulgam. Se os tratados, porque recebem no papel a sua forma invisível a trapos de papel se reduzem, as Constituições, que no papel se pactuam, não passam de trapos de papel. Trapos de papel maiores ou menores, mas tudo papel e em trapos. De maneira que todo o comércio humano, todas as relações da sociedade, todos os direitos e deveres, a família, a pátria, a civilização, o Estado, toda a fábrica do mundo racional,

bem lançadas as contas, outra coisa não é que uma traparia de papel, valioso ou inútil, conforme se trata de impor aos fracos ou servir aos fortes".²⁵⁷ Pois bem, intencionalmente, movido pela vaidade, visto que desapareceria junto à grandeza de Rui, o Presidente da República evitou que Rui comparecesse às manifestações. Enganou-se Eptácio. O povo vingou. O nome de Rui alternava-se com o do Rei nas estupendas ovações populares.

O próprio pan-americanismo teve em Rui um de seus corifeus. Em 1922, enfermo, recebeu no leito a visita de Hughes, ministro de estado da grande república do Norte. Em breve discurso de saudação ao visitante, aponta o destino das Américas e o caminho que devem seguir.

Foi por traduzir os mais nobres anseios da humanidade que, quando de seu falecimento, na Academia Francesa, a gratidão dos povos falou pela eloquência de Jean Louis Barthou:²⁵⁸

"O Direito está de luto de Rui Barbosa. Assim encarada, sob seu aspecto soberano, a morte do grande estadista brasileiro fere o coração a todos os povos que têm o respeito pela Justiça. Nenhuma vida, enriquecida de dons mais variados e mais esplêndidos, ofereceu o exemplo ininterrupto de um mais nobre desinteresse. A posteridade havia começado para Rui Barbosa: seu nome era um dos mais célebres do mundo. Para o Brasil o grande homem era uma glória; para a humanidade, era uma consciência.

²⁵⁷ OCRB Vol. XLIII (1916), Tomo I (1), p. XXIX e Batista Pereira (1945, p. 270).

²⁵⁸ (N. O.) Político francês, ocupou o cargo de primeiro-ministro da França entre 22 de março a 9 de dezembro de 1913.

Sua voz extinguiu-se, mas fica sua obra, e sua influência não perecerá. Os oradores acharão modelos nos seus deliciosos discursos, liberais e ardentes. Estadistas e juristas nele colherão a mancheias o senso da direção, preceitos e opiniões. Mas o coração dos povos não precisa de textos para elevar homenagens. Sua lucidez dispensa raciocínios: advinha, sente, sabe. Há nomes que desprendem uma irradiação universal: tal o de Rui Barbosa, inseparável da justiça. Por toda a parte, no Brasil e fora do Brasil, ele a celebrou, a exaltou e a defendeu. Rui Barbosa não conheceu nunca outros inimigos senão os dela. Tinha-lhe votado um culto, em que a mais ardente paixão se inspirava na mais refletida razão.

Quando falava em nome dela, como seu respeitoso discípulo, tornava-se, até sem querer, um juiz cuja imparcialidade impunha autoridade.

O drama trágico de 1914 arrancou de Rui Barbosa um brado que vinha da própria história. A França não esquecerá nunca o que ele disse nem o que fez”.²⁵⁹ A clarividente testemunha proferiu, sem ódio nem temor, a sentença da consciência humana. “Inclino-me diante de sua memória, cara a todos os homens de bem, e saúdo-o com grato respeito”.²⁶⁰

²⁵⁹ Revista Lêr, edição 530, p. 12. Veja também Silo Gonçalves (1947, p. 225), para uma tradução levemente diferente da carta.

²⁶⁰ Revista Lêr, edição 530, p. 12. Veja também Silo Gonçalves (1947, p. 225), para uma tradução levemente diferente da carta.

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho



10 - O POLÍTICO



Rui foi grande em todos os setores de sua atividade. Mas em vida, ele foi, essencialmente, homem de ação, político devotado aos problemas de sua Pátria e de sua gente; assim como, para a posteridade longínqua, será, sobretudo, o artista, o cultor do belo. Compreenda-se, entretanto, que esses dois aspectos de sua vida e de sua obra não se excluem, não se negam, não se chocam; pelo contrário, integram-se, explicam-se, exigem-se. Páginas as mais belas, onde perpassa, não raro, a centelha do gênio, ele as produziu em plena refrega, tomado do amor ao bem ou do ódio ao mal. Por outro lado, as suas campanhas refletem de si mesmas belezas incomparáveis. A sua vida de lutas ininterruptas é um poema épico escrito pela mão do Senhor no auriverde pendão de nossa terra.

Político, ele foi o eterno incompreendido e também compreendido demais: chegou certo momento de sua existência, seu passado era o mais translúcido programa, a irradiar a certeza de que, no poder, nova era começaria para o Brasil. O povo compreendeu-o e ele teve o apoio do povo. Os políticos compreenderam-no também e, compreendendo, sentiram que ele sanearia os nossos costumes político-administrativos, fazendo desaparecer os pauis, ambiente único em que poderiam vegetar e

proliferar as ambições, os mesquinhos interesses dos eternos plantadores de couves. Combateram-no por isso.

Deputado provincial em 1878, o terra a terra das questiúnculas provincianas não o atraiu. Necessitava do fogo sagrado dos nobres ideais para lhe inflamar a consciência. Deputado geral no ano seguinte, estreia defendendo o diploma de um adversário. Opõe-se a José Bonifácio, seu correligionário e querido mestre, que impugnava a eleição do conservador João Mendes de Almeida em benefício do liberal Gavião Peixoto. Em foco a justiça, não transige. Pede a seu "conspícuo mestre licença de dizer-lhe que nunca a sua dialética foi tão inconsistente, tão contraditória, tão versátil".²⁶¹ Pouco depois, era designado para defender seu partido de críticas dos conservadores. Falou quatro horas. Todos lhe admiravam o talento e a cultura. A fecúndia pasmava. A Revista Ilustrada²⁶² glosou-a caricaturando-o num boneco de corda com a legenda: "Corda garantida por 24 horas. Privilegiado pelo governo imperial".²⁶³ Foi não vulgar a sua

²⁶¹ OCRB, Vol. VI (1879), Tomo I (1), p. 15 e Batista Pereira (1945, p. 41) e RB-OC Vol. VI (1879), Tomo I (1), p. 15.

²⁶² Importante periódico carioca que circulou na segunda metade do século XIX. Analisa ilustrações e textos publicados pela revista no período de 1876, data de sua fundação, e 1889, ano da Proclamação da República.

²⁶³ (N. O.) Encontramos alguns textos na Revista Ilustrada tecendo críticas aos longos discursos de Rui, mas não encontramos, especificamente, a interessante caricatura trazida à colação pelo autor. Para ilustrar a situação, transcrevemos alguns dos textos encontrados: (i) No ano de 1879, edição 175, p. 3, "O papel de anjo, tão seriamente trabalhado pelo autor, não é um papel – **é um discurso do Sr. Rui Barbosa, mais longo do que ele cem mil vezes...**"; (ii) No ano de 1880, edição 208, p. 3, "e por ora o que posso adiantar é que o Cairo é no Egito e que o Egito hoje é na África; dista quatro horas de Alexandria, contando pelo relógio e fazendo a viagem em caminho de ferro; em camelo gasta-se mais tempo; **a pé é um discurso do Sr. Rui Barbosa, nunca se chega ao fim.**" (iii) No ano de 1882, edição 299, p. 6, "**O Sr. Rui Barbosa, um orador muito erudito, muito sensato, foi, todavia, o desmancha-prazeres da festa de Pedro Segundo.** E, digamos francamente, ninguém tem o direito de, aproveitando-se d'uma festa, fazer monopólio da atenção dos convidados durante 1 e $\frac{3}{4}$ horas. É uma falta de atenção, é uma falta de gentileza, que só se explica por muito orgulho ou muita pretensão. Por isso, quando depois da abertura (...) foi executada a magnífica sinfonia do Sr. Miguez, composição notabilíssima, já não havia quase ninguém na sala. **O discurso do Sr. Rui Barbosa tinha esgotado todas as paciências.**" (O destaque é nosso).

atuação no parlamento federal. A legislatura assinalou-se pela reforma da lei eleitoral, conhecida como o "projeto Saraiva", cujo autor verdadeiro foi Rui.

Não obstante, começavam de falar mais alto os interesses contrariados. Concorrendo à reeleição, contra o médico Freire de Carvalho, foi vencido no primeiro escrutínio, embora nenhum conseguisse o quórum necessário, o que lhe facultou difícil vitória no segundo. Dessa vez, a sua passagem pela Câmara ficou imortalizada pelos profundos e eruditos estudos sobre a Reforma do Ensino Secundário e Superior, e depois, a Reforma do Ensino Primário. Revelou-se educacionista ainda hoje fértil em proveitosos ensinamentos.

Em 1884, Manuel Dantas foi escolhido pelo Imperador para organizar o ministério. Tudo indicava, pelas afinidades entre o velho político baiano e Rui, ser este um dos ministros. O próprio Dantas disse-lhe: "Estás ministro, se quiseres".²⁶⁴ Acabou, todavia, por ser preterido, sem a mínima das satisfações, na mais gritante das injustiças. Ainda assim, foi ele o líder do governo na Câmara. Dantas fez da libertação dos escravos o ponto de honra do seu programa. Por isso foi derrotado pelos escravocratas. A mesma causa rendeu, em pleitos sucessivos, três derrotas a Rui. Em 1884, foi vencido por Inocêncio Góis; em 1846, pelo conservador Pereira Franco; em 1888, por Aristides Spínola. Na campanha contra Rui, até o clero foi envolvido pela malícia da politicalha. Aproveitaram-se do prefácio de O Papa e o Concílio, e espalharam, como arma

²⁶⁴ OCRB, Vol. XIX (1892), Tomo I (1) p. 263.

política, que Rui era ateu. Do púlpito, os sacerdotes lançavam objurgatórias ao grande brasileiro. Entre o povo, assoalharam-se mentiras soezes. Diziam que Rui punha imagens de santos na sola dos sapatos, que ele afirmara "ser Jesus Cristo filho dum soldado e duma mulher pública". A boa-fé popular não poderia conceber tanta perfídia no coração dos homens.

Rui era lutador de várias armas, fora do parlamento, não era menos eficiente na imprensa. Abolida a escravatura, dirige a campanha pela federação. É quando se organiza o gabinete Ouro Preto. Num só dia, foi seis vezes insistentemente convidado para ocupar um ministério e ele, intransigentemente, seis vezes recusou. De que lhe valia o cargo se lhe não permitiriam realizar a federação? Chamado para uma transação – e das mais honrosas, diga-se de passagem – repeliu-a, respondendo: "Não amarro a trouxa de minhas convicções por amor de um ministério".²⁶⁵ "Pobre Rui – diriam os 'homens práticos' – um político de convicções, está perdido!" Eles os realistas, - plantadores de couves; Rui, o idealista – plantador de carvalho.

Frondeja a República. Nasceu fecundada pelo pensamento de Rui. Ministro da Fazenda do Governo Provisório, a princípio acumulando as funções de Ministro da Justiça, foi o cérebro do governo. É de assombrar a sua capacidade de trabalho; em quinze meses de exercício, deixou marca indelével de sua passagem pela administração pública. Enfrentando todas as dificuldades de um governo revolucionário, cercado de homens em geral inexperientes

²⁶⁵ João Mangabeira (1943, p. 38).

no trato da coisa pública, organizou e iniciou um programa de reformas nas finanças nacionais que, dizia Felisbello Freire, seu inimigo, em 1905, se "houvesse sido executado pelos seus sucessores, já estaríamos no regime metálico".²⁶⁶ Mas, observa João Mangabeira, "esse conjunto de medidas que se entrosavam, formando um sistema", foi, "posteriormente desarticulado, destruído pela incompetência das duas mediocridades que lhe sucederam na pasta da Fazenda".²⁶⁷

Cincinato Braga²⁶⁸ afirmaria: "Quanto mais estudo o plano financeiro do Governo Provisório, mais me convenço de que a ação de Rui foi genial".²⁶⁹ A mediocridade circunjacente, entretanto, incapaz de apreender a grandeza do plano, vendo, por erros contínuos de seus sucessores, a queda do câmbio (que Rui deixou acima de 22), o aumento sempre crescente das emissões de papel-moeda e conseqüente encarecimento da vida, não teve dúvidas em atirar sobre o antigo Ministro do Governo Provisório todas as culpas. Não faltou mesmo quem tivesse a veleidade de encontrar na imensa cultura de Rui a explicação do que se afirmara ser o malogro do Ministro da Fazenda. Com essa premissa, o raciocínio simplista de certa classe passou a fazer apologia dos despreparados, quando, no juízo exato de Carlyle²⁷⁰ – "O homem de inteligência dirigindo os negócios públicos: aí está o fim de todas as constituições e revoluções, se elas têm um fim". Hoje, ninguém que

²⁶⁶ João Mangabeira (1943, p. 52).

²⁶⁷ João Mangabeira (1943, p. 52).

²⁶⁸ (N. O.) Cincinato César da Silva Braga (1864-1953), político paulista de Piracicaba, formado em Direito, foi promotor público em São Carlos e exerceu vários mandatos como deputado, estadual e federal, pelo estado de São Paulo.

²⁶⁹ João Mangabeira (1943, p. 53).

²⁷⁰ (N. O.) Thomas Carlyle (1795-1881) escocês, escritor, historiador e humorista.

estude as finanças da República, deixará de fazer justiça a Rui. Em seu favor, fala a eloquência irretorquível dos números, o que não obsta lhe tenha amargurado a vida o ser sábio numa terra de analfabetos, ou simples alfabetizados, mais presumidos e presunçosos do que os alfabetizados.

No Governo Provisório ocupou, ainda, o cargo de vice-presidente da República de 31 de dezembro de 1889 a 17 de agosto de 1890, dia em que entregou o posto a Floriano Peixoto. Em dado momento, Deodoro pretendeu entregar-lhe as rédeas do governo, não nas aceitando ele.

A renúncia de Deodoro já encontrou no Senado, defendendo-se de mil e uma increpações que se lhe assoavam. Em 1892, por questão de ordem oral, renuncia à cadeira de senador. Contra a pressão de Floriano, através de Custódio de Melo, ministro da Marinha, a Bahia reelege-o. A oposição incessante ao regime militar levá-lo-ia ao exílio.

Outra vez, contra a vontade do Presidente da República, Prudente de Moraes, em 1896, a Bahia eleva à curul senatorial seu grande filho. Nessa conjuntura, a Bahia mostrou-se digna de si mesma, graças à dignidade do governador Luís Viana, que, em carta a Severino Vieira, se pronunciou com a altivez destes trechos:

"Discordo inteiramente dos que pensam que a exclusão de Rui é uma necessidade".²⁷¹

²⁷¹ (escrita em 12.10.1896, apud Luiz Viana Filho, 1941).

"Esta exclusão seria o resultado de ódios, que confesso, não esposo. A Bahia não ficaria bem, e desceria aos olhos de todos, se o expelisse, digo, repudiasse. Seria o caso de irmos ao seu encontro fazendo o que fizemos em outro tempo com José Bonifácio".²⁷²

"Dizem daí que o Prudente não vê com bons olhos esse candidato. Não creio. Concorrer ele para destruir os elementos propugnadores do governo civil seria trabalhar para destruir a si próprio; além disso, o Rui exprime certa corrente de ideias – a da paz".²⁷³

E conclui:

"Eu não me sentiria bem no governo da Bahia se concorrêssemos para a exclusão do Rui, porque se me afiguraria nosso Estado humilhado sob a pressão de uma política de ódios estranha a ela. Além disso, o partido, em sua grande maioria, e o Estado, em sua quase totalidade, pronunciam-se em favor dessa candidatura, e eu bendigo isso porque sinto-o já completamente republicano".²⁷⁴

O povo ratificaria as palavras de seu governador, sufragando o nome de Rui com noventa mil votos contra os dez mil dados a César Zama.

Em 1906, governando Rodrigues Alves, Rui ocupou a presidência do Senado. Na Bahia, cogitou-se seu nome para candidato à presidência da República. Entre os políticos, Pinheiro

²⁷² (12.10.1896, apud Luiz Viana Filho, 1941).

²⁷³ OCRB, Vol. XXIII (1896), Tomo V (1), p. XV.

²⁷⁴ OCRB, Vol. XXIII (1896), Tomo V, p. XV). E Cartas de Luiz Viana a Severino Vieira em 12.10.1896, apud Viana Filho, Luiz, a Vida de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio.

Machado²⁷⁵ apoiou a ideia. Entram em choque os interesses políticos e Afonso Pena é escolhido. A sucessão de Afonso Pena ficaria marcada pela mais brilhante e mais agitada campanha presidencial a que o país já assistiu. Afonso Pena quis fazer seu sucessor Davi Campista. Opõe-se o mundo político. Cinco dos mais prestigiosos senadores reúnem-se para combinar o nome do candidato: Francisco Glicério e Antônio Azevedo votaram em Rui; Francisco Sales e Lauro Müller preferiram Hermes da Fonseca; Pinheiro Machado não quis assumir a responsabilidade da decisão, passando-a a Rosa e Silva,²⁷⁶ que declararia: "Com o Rui, nem para o céu".²⁷⁷ Hermes da Fonseca impôs uma condição para aceitar o lançamento do seu nome: o apoio do Barão do Rio Branco e de Rui Barbosa, de quem era sincero amigo. Pessoalmente, Rui reconhecia excelentes virtudes no Marechal. Mas o Marechal não era estadista, além de vir a sua candidatura eivada de militarismo: escolheram-no pelo prestígio da farda e não pelos títulos de estadista, que não os tinha. Por isso, não no poderia apoiar. Não obstante, firmou-se a candidatura Hermes. Em oposição, contra o poder central, agora nas mãos de Nilo Peçanha, que ocupara a presidência com a morte de Afonso Pena, e contra a situação dominante em todos os estados, exceto Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, formou-se a chapa Rui Barbosa e Albuquerque Lins,²⁷⁸ governador de São

²⁷⁵ José Gomes Pinheiro Machado (1851-1915), fluminense, advogado e pecuarista. Foi importante político do Partido Republicano Conservador. Foi senador pelo Rio Grande do Sul (1890-1915)

²⁷⁶ (N. O.) Francisco de Assis Rosa e Silva (1857-1929) foi vice-presidente da república no governo de Campos Sales (1898-1902). Além disso, foi deputado federal e ministro da fazenda. Além disso, foi ministro do Supremo Tribunal Federal.

²⁷⁷ João Mangabeira (1943, p. 124).

²⁷⁸ (N. O.) Manuel Joaquim Albuquerque Lins, (São Miguel dos Campos, 20 de setembro de 1852 — São Paulo, 7 de janeiro de 1926) foi um advogado, lavrador e político brasileiro. Foi o oitavo presidente do

Paulo. Na campanha civilista, a palavra de Rui incandesceu a consciência nacional. Onde o povo pode manifestar a sua vontade, Rui teve apoio do povo. A mocidade, os homens de inteligência, que não defendiam interesses pessoais, ficaram ao lado de Rui. Medeiros e Albuquerque,²⁷⁹ antigo inimigo de Rui, identificou-se com a boa causa. O velho jurista Andrade Figueira esperaria, de pé, seis horas para votar em Rui. Durante a campanha, Monteiro Lobato escrevia na sua franqueza desabusada a Godofredo Rangel, enviando-lhe os discursos de Rui em São Paulo: "Com catedrais destas, só admito o hermismo para os analfabetos e os safados".²⁸⁰ Por fim, fere-se o pleito. João Mangabeira resume os frutos da luta: "A campanha civilista excedeu a todas as expectativas, ultrapassou todas as previsões, ainda mesmo às mais otimistas. Somados todos os votos das seções eleitorais, que real e livremente funcionaram, Rui foi eleito com grande maioria. Mas a democracia, como a Liberdade, não se deixa conquistar de todo da primeira vez que por ela se luta. É preciso persistir, porfiar, estar sempre em riste, na linha da defesa, com uma vigilância permanente".²⁸¹ Coroando a fraude eleitoral, Hermes da Fonseca sentou-se na cadeira presidencial. Do que foi o seu governo, não há de mister recordar: é triste ver um homem honesto e bom, como foi Hermes da

estado de São Paulo entre 1908 e 1912. Nascido no interior de Alagoas, iniciou seus estudos jurídicos na Faculdade de Direito do Recife, na turma de 1877, concluindo o curso na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tendo logo a seguir se estabelecido no estado de São Paulo, inicialmente como juiz do termo de Capivari. Em 1910 formou com Rui Barbosa uma chapa presidencial contra o candidato oficial, o marechal Hermes da Fonseca. Depois de governar São Paulo, ainda foi senador estadual por três mandatos: de 1913 a 1916, de 1916 a 1922 e de 1922 a 1926.

²⁷⁹ (N. O.) José Joaquim de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, jornalista, professor, político, contista, poeta, orador, romancista, teatrólogo, ensaísta e memorialista, nasceu no Recife, PE, em 4 de setembro de 1867, e faleceu no Rio de Janeiro, RJ, em 9 de junho de 1934.

²⁸⁰ Monteiro Lobato (1944, p. 153).

²⁸¹ João Mangabeira (1943, p. 145).

Fonseca, ocupando um cargo para o qual não possuía as credenciais, ser responsável pelos mais nefandos atentados à liberdade pública. Do ambiente de desrespeito à lei que se criou, não se livraram nem os que o criaram. Até Rosa e Silva, aquele que não iria "com o Rui nem para o céu", foi violentamente desapeado do governo de Pernambuco pelo tufão que varria avassaladoramente as garantias constitucionais. Pois bem, a voz que se levantou em sua defesa foi a de Rui. Advogado da Justiça, tornou-se defensor de seus adversários, daqueles que alçaram Hermes da Fonseca ao poder. Sob o manto protetor de sua palavra viriam abrigar-se, entre outros, além de Rosa e Silva, Seabra e Severino Vieira,²⁸² Mena Barreto²⁸³ e Nilo Peçanha.²⁸⁴ Aprenderiam com Rui que: "Nos dias da opressão, ser oposição é uma honra. A desonra é ser governo".²⁸⁵

Escoa-se o período governamental. A nação quer a candidatura de Rui. Os próprios correligionários de Pinheiro Machado aceitam-na. Hermes da Fonseca não se opõe. Quando tudo indica escolhido o seu nome, afloram os interesses regionais e personalistas e Rui tinha um programa que se não coadunava

²⁸² (N. O.) Severino dos Santos Vieira (Ribeira do Conde, 8 de junho de 1849— Salvador, 23 de setembro de 1917) político brasileiro, foi senador da República e presidente do estado da Bahia. Exerceu a magistratura na terra natal, antes de se consagrar à política. Inicialmente ligado ao grupo de Luiz Vianna, como ele oriundo do Partido Conservador do Império, por disputas internas do grupo, durante a República dele torna-se adversário, junto ao Barão de Jeremoabo, razão pela qual pautou sua administração por desfazer muitas das obras realizadas por seus predecessores, Vianna e Rodrigues Lima. Sua administração foi marcada pela construção do Porto de Salvador e graves crises financeira e com o judiciário e o comércio. Foi Ministro da Viação, durante a administração do Presidente Campos Sales. Em 1901 adquiriu o Diário da Bahia, jornal que há dois anos estava fora de circulação, presidindo-o até sua morte, em 1917

²⁸³ (N. O.) João de Deus Menna Barreto (II) (1874-1933) - militar, interventor no Rio de Janeiro e membro da junta que governou o Brasil em 1930.

²⁸⁴ (N. O.) Nilo Procópio Peçanha GCSE (Campos dos Goytacazes, 2 de outubro de 1867 – Rio de Janeiro, 31 de março de 1924) foi um político brasileiro. Assumiu a Presidência da República após o falecimento de Afonso Pena, em 14 de junho de 1909 e governou até 15 de novembro de 1910.

²⁸⁵ João Mangabeira (1943, p. 146).

com tais interesses. Ainda se organizou a chapa oposicionista Rui e Alfredo Ellis²⁸⁶, a qual acabou de desistir em favor de Venceslau Brás.²⁸⁷

O fim do quadriênio de Venceslau coincidiu com a vitória dos aliados na grande guerra. Nunca se impunha tanto a eleição de Rui. Sentia-o o povo. Não o quis Venceslau Brás, preferindo eleger um enfermo a cujas portas já batia a morte, Rodrigues Alves, e, para vice-presidente, Delfim Moreira, que já denunciava a próxima demência.

Eleito, Rodrigues Alves faleceu antes de assumir o governo. Novamente a opinião pública esclarecida pede a candidatura de Rui. Lançam-na os grandes jornais, acompanhados de Nilo Peçanha. Azeredo,²⁸⁸ que acompanhara Hermes, dispunha-se a voltar a Rui. Venceslau Brás, fora do poder, sentiu o anseio popular e apoiou-o. Borges de Medeiros,²⁸⁹ meio dono do Rio Grande do Sul, apoiá-lo-ia desde que não insistisse na revisão constitucional. Impossível, Rui diria: "A política brasileira quer a constituição inalterada para a violar. Nós a queremos reformada, para se

²⁸⁶ (N. O.) Alfredo Ellis (São Paulo, 19 de março de 1850 — 30 de junho de 1925) foi médico e político brasileiro.

Filho do inglês William Ellis e da brasileira Maria do Carmo da Cunha Bueno[1], licenciou-se em medicina na Universidade da Pensilvânia em 1869, período em que acompanhou a Guerra da Secessão.

Retornou ao Brasil e fixou residência na capital paulista, onde exerceu por muitos anos sua profissão. Republicano histórico do Partido Republicano Paulista, foi deputado federal e senador durante a República Velha (ou Primeira República), assumindo posição em defesa da lavoura e do desenvolvimento da cafeicultura.

²⁸⁷ (N. O.) Venceslau Brás Pereira Gomes ONM (São Caetano da Vargem Grande, 26 de fevereiro de 1868 — Itajubá, 15 de maio de 1966) foi um advogado e político brasileiro; presidente do Brasil entre 1914 e 1918, com um pequeno afastamento de um mês em 1917 por motivo de doença. Seu vice-presidente foi Urbano Santos da Costa Araújo.[1]

²⁸⁸ (N. O.) Antonio Azeredo, parceiro de Rui no Diário de Notícias.

²⁸⁹ (N. O.) Antônio Augusto Borges de Medeiros, desembargador e político gaúcho. (Caçapava do Sul, 19 de novembro de 1863 — Porto Alegre, 25 de abril de 1961) foi presidente do estado do Rio Grande do Sul por 25 anos, durante a República Velha e marcado pela defesa de valores positivistas

conservar".²⁹⁰ Os políticos dominantes, os governadores dos Estados são inclinados a sobrepor isso de princípios às suas paixões. Rui na presidência, seria o domínio do direito e da justiça. Com o Império da lei, ai deles! Esqueceram a Pátria e defenderam-se. Bom candidato seria Epitácio Pessoa. De há muito, Rui dissera: "Sob o antigo regime não passei de deputado. Sob o atual mal me toleram Senador. Nem um nem outro me puderam subtrair a honra de representar a Bahia. Ter, porém, nas mãos o único instrumento eficaz para o bem nesta terra, isto é, o exercício do governo, isso não admitiriam as influências que, entre nós, criam as situações e distribuem o poder".²⁹¹ Rui foi candidato da oposição. Dessa vez, nem o governo da Bahia o acompanhou. Teve a seu lado apenas o Rio de Janeiro e o Pará. Já entrou na luta certo da derrota. Pouco importava. Havia algo de mais nobre a salvar. A campanha foi memorável. Onde quer que Rui chegasse, o delírio que o consagrava trazia algo de fanatismo. Na Bahia, o espetáculo foi emocionante. A multidão, da manhã à noite, esperou-o no cais. Quando, afinal, pisou em terra, a vibração foi indescritível. As aclamações não mais queriam cessar: ecoaram ao longe como que para despertar até os mortos. Senhoras desfaleciam tomadas de crises. O juiz Paulo Fontes, do guarda-chuva que levava, ficou apenas com o cabo. Rui perdeu o chapéu e, para não ser esmagado, teve de ser levantado, em braços amigos, acima do torvelinho. Finalmente, todos exaustos de tanto ovacionar, fez-se a calma. Nesse instante, dentre a multidão, elevou-se uma figura olímpica:

²⁹⁰ Apud João Mangabeira (1943, p. 281).

²⁹¹ Apud João Mangabeira (1943, p. 107).

fronte morena e larga, longas barbas brancas tangidas pelo vento, Ernesto Carneiro Ribeiro vinha trazer boas vindas ao discípulo glorioso. Nas ruas, o povo formava filas para lhe beijar as mãos.

O palácio da presidência foi ocupado por Epiácio Pessoa. Em todas as capitais, excetuando apenas Manaus e João Pessoa, Rui vencera; vencera nas grandes cidades paulistas; em outros Estados, nos mais significativos centros de civilização. Na Bahia, o governo foi derrotado não só na Capital e no recôncavo como nas maiores cidades sertanejas. Rui poderia dizer: "Não saí com a presidência, de que abençoado seja Deus por me ter livrado, mas saí com outra vitória de outra natureza, tão grande que me eleva acima de todas as minhas aspirações".²⁹²

Ainda no mesmo ano volta à Bahia. Pela redenção de sua terra, alquebrado, aos setenta anos, percorreria o sertão no mais belo coroamento de seu apostolado político, ensinando "mais com o exemplo do que com a doutrina, o culto da legalidade e da Democracia".²⁹³ Derrotada a política de Seabra. Eleito Paulo Fontes, o candidato que representava a causa por que Rui se batera. Epiácio Pessoa não quis respeitar a vontade das urnas. Decretou a intervenção e entregou a Bahia a Seabra.

Desiludido, Rui, em 1921, renuncia à cadeira de senador. Rui vivo e o Senado sem ele, ninguém o entendia. Além do mais, redundaria em verdadeiro descrédito para as instituições

²⁹² OCRB, Vol. XLVI (1919), Tomo II (1), p. 241 e João Mangabeira (1943, p. 304).

²⁹³ João Mangabeira (1943, p. 304).

republicanas. Todo o país pede, suplica e exige a sua volta. A Bahia unânime reelege-o. O próprio Seabra levantara-lhe a candidatura.

Rui não foi presidente da República. Pergunte-se ao povo os nomes dos que o foram. Muitos desses nomes já nada lhes significam. E o nome de Rui, quem não o traz gravado no coração? Ainda hoje, o presidente que desejar ser maior do que todos os outros, não precisa de outro programa – realize o credo político de Rui:

"Creio na liberdade onipotente, criadora das nações robustas; creio na lei, emanção dela, o seu órgão capital, a primeira das suas necessidades; creio que, neste regime, não há outros poderes soberanos, e o soberano é o Direito, interpretado pelos tribunais; creio que a própria soberania popular necessita de limites, e que estes limites vêm a ser as suas Constituições, por ela mesma criadas, nas suas horas de inspiração jurídica, em garantia contra os seus impulsos de paixão desordenada; creio que a República decaiu, porque se deixou estragar, confiando-se no regime da força; creio que a federação perecerá, se continuar a não saber acatar e elevar a justiça; porque da justiça nasce a confiança, da confiança a tranquilidade, da tranquilidade o trabalho, do trabalho a produção, da produção o crédito, do crédito a opulência, da opulência a respeitabilidade, a duração, o vigor; creio no governo do povo pelo povo; creio, porém, que o governo do povo pelo povo tem a base da sua legitimidade na cultura da inteligência nacional pelo desenvolvimento nacional do ensino, para o qual as maiores liberalidades do Tesouro constituíram sempre o mais reprodutivo emprego da riqueza pública; creio na tribuna sem fúrias e na

imprensa sem restrições, porque creio no poder da razão e da verdade; creio na moderação e na tolerância, no progresso e na tradição, no respeito e na disciplina, na impotência fatal dos incompetentes e no valor insuprível das capacidades.

Rejeito as doutrinas do arbítrio; abomino as ditaduras de todo o gênero, militares ou científicas, cercadas ou populares; detesto os estados de sítio, as suspensões de garantias, as razões de Estado, as leis de salvação pública; odeio as combinações hipócritas do absolutismo dissimulado sob as formas democráticas e republicanas; oponho-me aos governos de seita, aos governos de facção, aos governos de ignorância; e quando esta se traduz pela abolição geral das grandes instituições docentes, isto é, pela hostilidade radical à inteligência do país nos focos mais altos da sua cultura, a estúpida selvageria dessa fórmula administrativa impressiona-me como o bramir de um oceano de barbárie ameaçando as fronteiras da nossa nacionalidade".²⁹⁴



Revista Illustrada, 1882, edição 299. Crítica à extensão dos discursos de Rui Barbosa.

²⁹⁴ OCRB, Vol. XXIII (1896), Tomo V (1), p. 38 e Batista Pereira (1945, p. 120-21).

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho



11 - O HOMEM



Impossível aproximar-se de Rui, de sua vida e de sua obra, sem se arrebatado, patenteando-se o mais vivo e o mais puro entusiasmo. Pretender-se, nesse caso, conservar a serenidade do historiador, ou a frieza do sociólogo que apenas busca a explicação dos fenômenos sociais, é como querer chegar ao Sol e não se deslumbrar, atravessar o Sol e não se abrasar.

Filho amantíssimo, esposo apaixonado, pai extremoso, avô terno e carinhoso, viveu para a família, para a pátria, para a humanidade. Síntese de sua vida – "estremeceu a pátria, viveu no trabalho e não perdeu o ideal".²⁹⁵

Inteligência e coração, cultura e caráter, idealismo e abnegação, altruísmo e desambição, fé e coragem, sem faltar o orgulho, que é a convicção do valor, nem a timidez, que, muitas vezes, é a sublimação a modéstia. Se odiou, odiou o mal por amor do bem. Se destruiu, destruiu o erro para edificar a verdade. Transigindo com os homens, sem jamais transigir com os

²⁹⁵ Batista Pereira (1945, p. 193)²⁹⁵ e João Mangabeira, 1943, p. 99).

princípios, não tinha inimigos, senão os inimigos do direito, da justiça, da liberdade. Vezes sem conto, caluniado sem jamais caluniar; perseguido, sem jamais perseguir; viveu lutando, combatendo, vencendo e sendo vencido, para morrer perdoando, amando e sendo amado.

Jornalista, orador, escritor, filólogo, jurisconsulto, advogado, estadista, foi Construtor da República, a Águia de Haia, o Arauto da Liberdade, o Campeão da Justiça, o Artista, o Lutador, o Apóstolo, epítetos que dizem muito, mas que ainda é pouco, porque só uma palavra existe capaz de traduzir tudo o que Rui foi, englobando-lhe as virtudes, sem lhe ocultar as fraquezas, exalçando-o à semelhança do Criador e descendo-o à pequenez da criatura: antes de tudo, sobre tudo, em tudo e por tudo, Rui foi um HOMEM. O filósofo cínico da Grécia apagaria a sua lâmpada se lhe deparasse a figura magnífica de Rui.

Disse Anatole France que a humanidade só se justifica pelos seus grandes homens. Se é verdade, está justificado o povo de cujo seio saiu Rui Barbosa.

Não esboçamos paralelos. Maria Augusta, a esposa que deu a Rui um pedaço do paraíso na terra, acertou: Rui, só há um. No ano do seu centenário, a maior homenagem que se lhe pode prestar é reviver na alma do povo cenas como aquelas do sertão baiano, na sua última campanha política, por ele mesmo descritas: "Essas matronas, que me osculavam como a um irmão de volta à casa cheia de saudades e alvoroço, essas moças, que me beijavam todas a mão como a um pai querido e festejado, toda essa passarinhada travessa de crianças aos bandos, aquela pequerruchada em júbilo,

que, ora livres, ora no colo das mães, me levavam, com o suave nome do avô, os beijos da sua inocência, - isto tudo exalava um aroma de suavidade, uma expressão de entusiasmo, de fé, de recônditas virtudes, aspirações ardentes e cândidas esperanças, que só em uma sociedade transbordante de ardor seriam concebíveis. Porque eu não tinha a auréola das missões religiosas. Era apenas um emissário da terra, um pregador de ideias liberais".²⁹⁶

Não há como retratar, senão apagadamente, esse mundo que se chamou Rui Barbosa. Tendo-o tentado, ao fim da jornada sentimos ganas de quebrar a pena impotente para apreender todos os contornos do HOMEM que foi, ao mesmo tempo, um varão de Plutarco, um herói de Carlyle e um homem representativo de Emerson.

²⁹⁶ OCRB, Vol. XLVI (1919), Tomo III (1) p. 97 e João Mangabeira (1943, p. 341).

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho



O AUTOR

Orlando da Silva Leite e Pedrita Barreto Leite (Foto de 1951)



Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho



SOBRE O AUTOR²⁹⁷

MARLI QUADROS LEITE – USP/CNPQ
ORLANDO DA SILVA LEITE JÚNIOR

*C'est pour toi que je joue Grand-père c'est pour toi. Tous
les autres m'écoutent mais toi tu m'entends...*

Georges Brassens²⁹⁸ (Grand-père)

Orlando da Silva Leite foi uma personagem que fez história e deixou contribuições à cidade de Vitória da Conquista (BA), assim como à vida do povo conquistense.

Traremos a lume neste texto, mesmo que em *flashes*, aspectos que ornaram parte da história do autor.

²⁹⁷ (N. O.) Parte das palavras aqui coligidas sobre o Autor encontram-se na Revista da Academia Conquistense de Letras, n.º 01, de dezembro de 1988, páginas 72-73 que, igualmente, publicou o artigo *Função Social do Juiz* – inicialmente divulgado no jornal da OAB/Ba, subseção de Vitória da Conquista, em agosto de 1980. Observa-se que, após o falecimento do Autor (em 1980), a Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista, em sessão solene, prestou homenagem à Orlando. Naquela oportunidade, Orlando Júnior escreveu as primeiras palavras de sua biografia – usando a mesma estrutura e, até algumas das construções verbais - que Orlando havia utilizado para escrever O Plantador de Carvalho, sobre Rui. Naquele momento, o vereador Gesner Chagas fez a leitura do referido documento. Mais tarde, no ano de 2007, Orlando Júnior fez a leitura do texto (com algumas alterações relativamente ao texto original) da biografia de Orlando Leite, em solenidade de homenagem póstuma que à sua memória foi prestada pela Cooperativa Mista Agropecuária Conquistense (na gestão de Claudionor Dutra Neto – Presidente - e Ronaldo Barreto Leite - Diretor Executivo). Na oportunidade da homenagem na COOPMAC, a família de Orlando da Silva Leite, registrou sua gratidão à Cooperativa Mista Agropecuária Conquistense Ltda. (palavras igualmente extensivas à Academia Conquistense de Letras), pela significativa homenagem: “Somos gratos e temos o prazer de ter esse sentimento, somos gratos porque é sublime o momento em que se reconhece, vinte e sete anos depois, uma personagem que fez história e deixou contribuições à Cidade e à vida social do povo conquistense. O ato de reconhecer e de homenagear alguém – de forma desabrida e desinteressada – é próprio de homens que pensam grande e que dirigem instituições que se perenizam. A homenagem ora prestada pela COOPMAC se insere nesse contexto. Por tais razões, somos cativos, obrigados e agradecidos a todos vocês”.

²⁹⁸ (N. O.) Música consagrada/popularizada na voz de George Moustaki. A letra faz referência ao avô: “É por você que eu toco, vovô. É por você. Todos os outros me escutam, mas você me entende...” e nós, neste caso, o empregamos para nosso pai/sogro.

O Berço

Nove de dezembro de 1923. Em Vitória da Conquista, no vale dos Quatis, exatamente na fazenda Quatis, no lar de Eulálio da Silva Leite e Maria Correia Leite, nasceu Orlando, o quinto dos sete filhos do casal. Seus irmãos foram: Ney, Mário, Leone, Isaura (Sinhazinha), Euza e Vitória.

O Estudante

O curso primário, fê-lo em inesquecíveis escolas de Vitória da Conquista, sob a batuta de professores como Euclides Dantas, Mário Padre e Erathósthene Menezes. O ginásio, até o terceiro ano, cursou no histórico Ginásio de Conquista (Ginásio do Padre Palmeira). Tanto no primário como no ginásio e em toda sua vida estudantil, sempre foi o *primus inter pares*. Em Salvador, estudou no Colégio da Bahia,²⁹⁹ tendo sido aluno, de dentre outros tantos mestres, de Raul Sá³⁰⁰. Observe-se que Raul Sá foi um marco na formação de

²⁹⁹ (N. O.) Apenas uma curiosidade: nas primeiras décadas do século XX os conquistenses que se aventuraram a estudar em Salvador faziam uma verdadeira *via crucis* – primeiro, tomavam um ônibus de Vitória da Conquista para Jequié, enfrentado uma estrada carroçável por, aproximadamente, 150 km; depois, em Jequié (a partir de 1927), tomavam um trem com destino a Nazaré (na histórica e romântica estrada de ferro Nazaré que começou a ser construída em 1880) percorrendo, aproximadamente, 290 km ao longo do rio de Contas, atravessando o vale do rio Jequiriçá, para chegar no porto fluvial do rio Jaguaribe localizado na borda sul do Recôncavo baiano. A partir daí, tomava-se uma embarcação (tipo vapor) para, finalmente, chegar-se a Salvador. A partir da Inauguração da Rio-Bahia, especialmente a partir dos anos 1940, passou a ser possível chegar à Salvador – saindo de Vitória da Conquista – pela BR 116 (antiga Rio-Bahia). Observe-se que era uma estrada, à época, sofrível. Enfim, qualquer que tenha sido a opção de viagem dos conquistenses para Salvador, tinha pela frente uma verdadeira *via crucis*.

³⁰⁰ (N. O.) Professor de Língua Portuguesa, em Salvador. Influenciou muitas gerações de estudantes entre 1940 a 1960 e era tido como um grande conhecedor da língua pátria.

Orlando, especificamente na seara dos conhecimentos de Língua Portuguesa. Naquela época, ano de 1943 a 1946, Orlando já conhecia, dentre outras, as obras de Camões, Vieira e Castilho.

Os grandes mestres e os bons alunos tendem a ser amigos. Por isso é que, depois de concluída a fase dos estudos de nível fundamental (o curso primário, da época) sob a orientação e o incentivo de Raul Sá (seu grande professor de português, no curso secundário), começou, ainda estudante, a lecionar português em colégios de Salvador.

Concluído o curso secundário, inscreveu-se e foi aprovado no exame de vestibular com a nota máxima, para o curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia (UFBA). Foi estudante distinguido de sua turma e, concomitantemente à realização do curso de Direito, foi professor de Língua Portuguesa e Língua Francesa de muitos de seus colegas, alguns dos quais eram filhos de seus professores.

Foi aluno destacado de eméritos professores, tais como: Aloísio de Carvalho Filho, Augusto Alexandre Machado, Nestor Duarte, Albérico Fraga, Orlando Gomes, Jaime Tourinho Junqueira Aires, João Américo Garcez Fróes, Luiz Viana Filho, Adalício Coelho Nogueira, Lafaiete de Azevedo Pondé, Eduardo Godinho Espínola, Nelson de Souza Sampaio.

Em verdade, Orlando foi estudante durante toda sua vida: lendo e aprendendo diariamente. Aprendendo para saber e para transmitir.

O Jornalista

Aqui, para falar de Orlando, pode-se usar, parafraseando as mesmas palavras que ele usou para falar de Rui Barbosa na monografia *O Plantador de Carvalho*: “De nenhum meio poderia melhor servir-se a cultura multiforme de Orlando do que a imprensa. E, servindo-se dela, serviu-se servindo-a, dignificando-a. O jornalista há de ter cultura vasta, capaz de ventilar os mais diferentes temas. Por isso, numa terra onde pouco se estuda, os jornalistas pátrios quase sempre borboleteiam por sobre os assuntos, pousando de galho em galho, sem lhes descer à raiz”. Também nisso era diferente o nosso Orlando (assim como o foi Rui). Matéria que discutisse, era matéria sobre o que nada ficava por discutir. A imprensa, todavia, é também uma arma de dois gumes, ou, como diria Castro Alves: “A imprensa é um topo... os sacerdotes fazem dela um altar – os carrascos, um pelourinho”. (Introdução do *Jornal a Luz*. Crônica, 1866). Orlando não foi um simples sacerdote, tornou-se um apóstolo, que do altar pregava e praticava a liberdade, a justiça. Sempre assim. A sua pena esteve, sem deixar de estar uma só vez, a serviço das grandes causas, dos nobres ideais.

Foi assim que, desde o período estudantil militou na imprensa, nos jornais dos estudantes. Foi assim toda sua passagem pelo inesquecível O COMBATE, importante jornal na região de Vitória da Conquista. Foi assim sua passagem em outros jornais da cidade, como em O SERTANEJO, no JORNAL DE CONQUISTA, na TRIBUNA DO CAFÉ, no JORNAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO

BRASIL, Seção da Bahia, Subseção de Vitória da Conquista, e nas publicações do Rotary Clube de Vitória da Conquista.

O Orador

Foi na arte de Cícero que alcançou o cume da coreografia cultural. Orador como poucos, empolgava as multidões com discursos inflamados e cheios de mensagens positivas. A primeira grande experiência na arte da oratória, ocorreu na Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFBA quando, no ano de 1950, diante dos professores daquela casa e na presença do então Ministro da Educação, Dr. Clemente Mariani, proferiu, de improviso, o discurso de agradecimento por ter vencido o concurso que instituiu prêmio em comemoração ao centenário de morte de Rui Barbosa, cujo trabalho apresentado foi a monografia que ora se publica. Naquele momento, foi muito aplaudido, tendo, inclusive as pessoas se levantado no momento dos aplausos, conforme registro constante na Ata da referida efeméride, que registra como brilhante o discurso proferido. Grande orador político, inigualável pregador nos púlpitos e nas salas de *Rollos* [de Cursillos cristãos], não menor conferencista, invejável defensor dos oprimidos nas Tribunas do Júri. Enfim, um grande orador da terra de Vitória da Conquista. Também, nos últimos anos de sua vida, um convicto orador a Deus.

O Conhecedor da Língua pátria. O Escritor

Dizia Orlando, repetindo Rui, que “*uma raça, cujo espírito não defende o seu solo e o seu idioma, entrega a alma ao estrangeiro, antes de ser por ele absorvida*”.³⁰¹ Por isso, também, Orlando se tornou um estudioso e mesmo aficionado do português, ao ponto de escritores - Raimundo Reis, por exemplo - ter escrito e publicado em jornal de Salvador:³⁰² “na Bahia, os grandes conhecedores da nossa língua são Raul Sá e Orlando Leite”.

Em verdade, Orlando foi um competente e consciente usuário da língua que vislumbrava e procurava compreender os novos conhecimentos da filologia e da linguística. Também nesse particular, estava à frente de seus coevos, não especialistas em Linguística.

Não escreveu livros. A morte o levou cedo demais,³⁰³ mas deixou registrados, em estilo impecável, peças jurídicas,³⁰⁴ a monografia que ora se transforma em livro, artigos e estudos.³⁰⁵

³⁰¹ RB- OC vol. XXIX, Tomo I, p. 19.

³⁰² (N. O.) Crônica publicada no antigo Jornal da Bahia. Raimundo Reis (1930-2002) foi advogado, jornalista, poeta e cronista baiano.

³⁰³ (N. O.) Faleceu no dia 22 de setembro de 1980, na cidade de Salvador, e foi enterrado na cidade de Vitória da Conquista, no meio de vastas homenagens e diante de verdadeira multidão e comoção pública.

³⁰⁴ (N. O.) Pretendemos, ainda, ao longo do tempo, compilar e analisar – do ponto de vista da estrutura jurídica e da concepção linguística – algumas de suas principais peças processuais.

³⁰⁵ (N. O.) Igualmente aqui, pretendemos, compilar e analisar os meandros que cercam os referidos conteúdos.

O Advogado

Orlando Diplomou-se em 1951 pela Faculdade de Direito da Universidade da Bahia. Estudante laureado. Profissional competente. O maior reconhecimento de seu talento foram seus clientes, satisfeitos, confiantes e vencedores. Alcançou o ponto de intersecção entre a teoria e a prática, razão pela qual podemos tê-lo como grande conhecedor da Ciência do Direito e competente usuário do português, em todos os registros da língua, em suas modalidades falada e escrita.

Foram 28 anos de lutas pelos direitos e interesses daqueles que buscavam Justiça. Nas barras dos tribunais buscava, sempre, a reparação das injustiças. Procurando defender as causas justas, sem deixar de reconhecer que todo réu tem direito à defesa, experimentou, uma a uma, as vicissitudes do mister, alegrias e decepções, aplausos e ameaças, a sensação de triunfos magnificentes através de sentenças de grandes juízes e a tristeza acabrunhante provocada pelo espetáculo mil vezes deprimente do magistrado que se acovarda e se venaliza. Enfim, foi advogado na mais ampla acepção do termo: sempre enalteceu a profissão, a que dignificou e pela qual foi extremamente sensível à justiça.

Foi o maior homem público, de sua época, em Vitória da Conquista, pelo caráter, cultura e inteligência. Advogado de escol e argumentador insuperável. Seguramente, seguiu e incorporou em sua vida profissional as lições referentes ao caráter da concessão pública do Direito e a disciplina inerente ao profissional dessa área.

Como disse Carvalho Neto: “A advocacia não se faz em segredo. É pretório, tribuna, palavra, pena, publicidade. Advocacia secreta, de acordos escondidos, de acomodações reservadas, é mentira patota, traição vil. Quem advoga fala de público, escreve a sol meridiano, tem a eloquência da verdade, que não ‘pinta o rosto nem usa véu’, na pinturesca expressão de Tobias Barreto...”.³⁰⁶

Assunto versado por Orlando era assunto esgotado, pois ele tinha a capacidade de observá-lo e examiná-lo por todos os ângulos e prismas. Tomando emprestadas as palavras de Batista Pereira, podemos afirmar: “Seus trabalhos jurídicos lembram certos levantamentos topográficos que não esquecem o mínimo relevo do terreno”. (1945, p. 304).

Seus arrazoados, e muitas das suas petições iniciais, são verdadeiras monografias sobre o tema a respeito do qual tratava. A erudição jurídica de Orlando era marcante e seu raciocínio, seguro e claro.

Ainda aqui, as vitórias que Orlando, o Advogado, alcançou foram vitórias do Direito; se perdeu causas, perdeu-as porque o Direito se obumbrou. Atuou, especificamente, nas áreas do Direito Civil e do Direito Penal.

O Político

Após os embates estudantis e acadêmicos, em 1952 Orlando entrou oficialmente na política para

³⁰⁶ (1946, p. 25).

apoiar a campanha de Nilton Gonçalves.³⁰⁷ Em 1962, foi candidato (por imposição de amigos, colegas e de grande parcela da comunidade local que queriam ter na Câmara de Vereadores um homem probo e culto) e elegeu-se vereador em Vitória da Conquista. Por seus pares, foi guindado à Presidência da Câmara de Vereadores. Por força de circunstâncias históricas, assumiu o exercício do cargo de Prefeito de Vitória da Conquista em 6 de maio de 1964 até abril de 1967. À frente do executivo municipal, além de ter realizado uma administração de respeito aos direitos individuais e coletivos, deixou gravada sua marca administrativa organizando o sistema de governo do Município. Como exemplo disso, lembramos que a proposição e sanção das leis de Organização Administrativa, Lei n.º 35/64 foi um marco em sua gestão (seguramente, essa é uma lei precursora da atual Lei de Responsabilidade Fiscal).

Se o exercício da atividade político partidária foi marginal na sua trajetória, nesse sentido, nunca foi um político profissional,³⁰⁸ a política, em seu sentido primeiro, aquele de defender direitos e exigir o cumprimento de deveres, aquele de expressar e defender opiniões, sempre em prol do bem estar social, não deixou de, igualmente, ser marcante em sua vida. Moralidade na administração da coisa pública e austeridade administrativa foram marcas de sua atuação. Há de vincar-se que passou pela

³⁰⁷ (N. O.) Ficou conhecida no município de Vitória da Conquista como campanha do tostão contra o milhão. Orlando estava do lado mais fraco na eleição, lutando contra as forças poderosas e dominantes no município de Vitória da Conquista. Algo semelhante ao que aconteceu na eleição para a prefeitura de São Paulo no ano de 1953.

³⁰⁸ (N. O.) Sempre tirou o sustento próprio, exclusivamente da advocacia, a que tanto dignificou com seu prestígio social, de atividades ligada à agropecuária, do exercício do magistério e de dividendos auferidos por ser acionista de empresa.

política, deixou sua marca positiva e, como poucos, não se deixou contaminar pela miudeza factual da política partidária. Lutou sempre pela disseminação do bem comum. Serviu à Comunidade, sem servir-se a si, razão pela qual ficou na história do município de Vitória da Conquista.

O Professor

Foi professor, como os melhores: dedicado, competente, estudioso, sempre atualizado, paciente com os alunos, comunicador excepcional, tinha empatia e motivava muito os alunos, criativo, determinado e generoso. Usuário competente do método mnemônico, era capaz de dizer textos e poesias *par cœur*, pois tinha memória prodigiosa. Foi um mestre que sempre foi fonte de inspiração e de exemplo para seus alunos.

Lecionou Língua Portuguesa, em Salvador, no Colégio Sofia Costa Pinto,³⁰⁹ e em outros locais (geralmente por indicação de Raul Sá), além de, como antes dito, ter atuado como professor de língua portuguesa e francesa a colegas e coevos na Faculdade de Direito da UFBA, em cursos privados. Na cidade de Vitória da Conquista, atuou como docente em diversos colégios e instituições, a saber:

³⁰⁹ (N. O.) Contavam seus colegas mais próximos, e ouvi (Orlando Júnior) esse relato diretamente dele episódio acontecido no Colégio Sofia Costa Pinto. Marta Rocha, ainda adolescente, teria sido reprovada em Língua portuguesa por Orlando. Questionado por seus colegas o motivo, ele respondeu: *eu a reprovei em português e não em beleza.*

Instituto de Educação Euclides Dantas – IEED:
Professor de Língua Portuguesa, Elementos de
Economia e História da Bahia;

Colégio Normal Diocesano: Professor de Língua
Portuguesa, Sociologia da Educação, Literatura
Brasileira e de Cultura Brasileira.;

Faculdade de Sociologia de Vitória da Conquista
(extinta): Professor de Economia Política.

Colégio Nossa senhora de Fátima (Sacramentinas):
Professor de Organização Social e Política.

Durante o período compreendido entre os anos 1971 a 1975, eu, Orlando Leite Júnior (filho do autor e um dos organizadores desta obra) fui aluno na Faculdade de Direito da UFBA. Nessa época, alguns dos professores da Faculdade de Direito me diziam que Orlando Leite deveria ter ficado em Salvador para que pudesse se tornar professor daquela Faculdade. Lembro-me que Adhemar Raimundo da Silva,³¹⁰ Antônio Luís Machado Neto,³¹¹ Raul Chaves,³¹² Carlos Fraga,³¹³ Silvio Santos Faria,³¹⁴ Pedro Sampaio³¹⁵ foram alguns dos professores que me deram tal testemunho. Seguramente, se Orlando tivesse ficado em Salvador, seu horizonte acadêmico poderia ter sido outro... mas ele preferiu retornar às suas origens e contribuir da melhor maneira possível para a formação e

³¹⁰ Ministro do antigo Tribunal Federal de Recursos e professor de Processo Penal na Faculdade de Direito da UFBA.

³¹¹ Jurista, sociólogo, filósofo e professor de Introdução à Ciência do Direito na Faculdade de Direito da UFBA. Foi o grande defensor da teoria egológica do direito (teoria criada por Carlos Cósio), no Brasil.

³¹² Professor de Direito Penal na Faculdade de Direito da UFBA.

³¹³ Professor de Processo Civil na faculdade de Direito da UFBA.

³¹⁴ Professor de Direito Tributário na faculdade de Direito da UFBA.

³¹⁵ Professor de Direito Civil na faculdade de Direito da UFBA.

o crescimento do universo jurídico, educacional, cultural, econômico e político da região de Vitória da Conquista, o que efetivamente aconteceu.

O Homem

Filho amantíssimo, esposo apaixonado, pai extremoso, avó terno e carinhoso de Lorena, a única neta com a qual conviveu. Sua vida foi dedicada à família e à sua comunidade maior, que incluía seus colaboradores de casa e de suas propriedades agropecuárias, e os habitantes da cidade de Vitória da Conquista, a que ele tanto amava.

Deixou viúva Pedrita Barreto Leite³¹⁶ (falecida em 1992) e quatro filhos.

Orlando Júnior, casado com Marli, com quem tem os filhos: Lorena; Orlando Neto e Lara;

Eneida, casada com Virgílio, com quem tem a filha Júlia;

Ronaldo, divorciado, que tem os filhos Ronaldo Filho, Jamile e Camila;

Gláucia, divorciada, que tem os filhos Lucas e Fernanda.

Foi educado no trato diuturno dos clássicos, conheceu o vernáculo em suas sutilezas e seu talento foi manifestado pela roupagem adequada da forma. Seu vocabulário foi amplo e preciso. Era possuidor de estilo incomparável e inimitável em sua estrutura.

³¹⁶ (N. O.) Aqui, também, uma grande coincidência: Orlando conheceu Pedrita em solenidade no Fórum Rui Barbosa, em Salvador, a propósito da comemoração do centenário de Rui Barbosa.

Como advogado e conhecedor da Ciência Jurídica foi ponto de referência para os estudiosos do Direito na região de Vitória da Conquista. Essas são razões que nos impelem a destacar suas qualidades excelsas de beletrista e de jurista.

Para homenagear Orlando, inspiramo-nos em suas próprias palavras, escritas em artigo publicado no Jornal da OAB, cujo título é *A Função Social do Juiz*, em que se referia ao profissional da magistratura, aplicando-as, dessa vez, a ele mesmo:

“[Orlando] foi uma pessoa acima da craveira comum, revestido de atributos especiais, como saber jurídico e dedicação ao trabalho, probidade e imparcialidade, equilíbrio e coragem, convergindo esses e outros predicados que devem ornar a personalidade de cada homem...”.

A seguir, destacamos outras atividades, cargos e funções que Orlando desempenhou ou ocupou:

- Agropecuarista. Pecuária com tradição familiar e cafeicultor novato, como todos, naquela época, em Vitória da Conquista.
- Presidente do Rotary Clube de Vitória da Conquista (algumas gestões).
- Presidente da Associação Rural de Vitória da Conquista.
- Presidente (e fundador da Cooperativa mista Agropecuária Conquistense Ltda.).
- Diretor do Instituto de Educação Euclides Dantas – IEED (1963/1964).

- Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.
- Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, de maio de 1964 a abril de 1967.
- Diretor da Escola de Dirigentes do Movimento de Cursilhos de cristandade na Diocese de Vitória da Conquista (1971/1972).
- Presidente do secretariado Diocesano de Cursilhos de Cristandade (1971/1972).
- Representante do governador do distrito Rotário, junto aos Clubes desta região.
- Acionista e diretor executivo da Discar (Distribuidora de Carros Ford) S/A.

Lembrando Rui Barbosa, afirmamos: “só há uma glória verdadeiramente digna deste nome – a de ser bom”.³¹⁷ e, efetivamente, Orlando foi bom em tudo que fez. Um homem dotado de múltiplos talentos. Mais ainda – não ficou confinado na sua suficiência, nem ficou envaidecido pela glória, além de não ter

³¹⁷ (N. O.) Essa citação foi extraída do discurso proferido por Rui Barbosa no Colégio Anchieta em razão de ter sido o paraninfo da turma. Na oportunidade, Rui alertava que os alunos iriam trocar o Liceu pela Academia de que: “Por menor que seja a safra intelectual de cada um, pode ser um tesouro: um dia afortunado enriquece às vezes o explorador. Nem só os laureados entre os demais, os que aumentam de novos cabedais o patrimônio comum, se hão de ter por bem pago da lida estudiosa. Saber estudar, possuir a arte de aprender, habilitar-se a navegar seguro por essas águas e através desses escolhos, já é ser abastado nas posses, e ter aproveitado o tempo. Conhecer da natureza quanto seja mister, para adotar com discernimento a Deus, e governar com acerto a vida, sobejamente compensa as maiores canseiras do entendimento, desde as porfias da escola até às meditações do gabinete. Por distintos, porém, , que vos logreis fazer entre todos, ainda que o mundo vos enrame a frente de coroas, e o nome se vos grave entre os dos privilegiados na fama, não seja nenhum de vós confiado na sua suficiência, nem na sua glória se envaideça. Porque só há uma glória verdadeiramente digna deste nome: é a de ser bom; e essa não conhece a soberba nem a fatuidade”. (OCRB Vol. XXX (1903), Tomo I (1), p. 361)

praticado a soberba e a fatuidade - praticou o bem e, reconhecidamente, foi um homem do bem e de bem.

Sem sombra de dúvida, a memória de Orlando no tribunal da história reivindica a mais cabal justificação para todos os atos que praticou, para o reconhecimento de sua vida e de sua trajetória. Tendo em vista que ele foi um apóstolo da Justiça, podemos afirmar que ele confiava na justiça da história. Talvez essa publicação (setenta anos após ser escrita) comece a fazer justiça a esse homem. Muito ainda está por vir...

Por tudo isso, podemos concluir: Orlando viveu, e ainda vive em nossa memória e em nossos corações. Não passou pela vida, viveu e imprimiu sua marca em nossa história. Foi para a luta com determinação, abraçou a vida e a viveu com paixão. As perdas, enfrentou-as com classe e venceu-as com ousadia, porque o mundo pertence a quem se atreve a vencer desafios, e a vida é MUITO importante para ser insignificante. Em suma, podemos dizer, usando uma expressão comum, mas significativa para dizer o que representa nosso personagem: Orlando foi plural em sua singularidade.

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho





Orlando de Silva Leite

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho



BIBLIOGRAFIA

1. OBRAS DE RUI BARBOSA³¹⁸

BARBOSA, Rui. *Cartas Políticas e Literárias*. Salvador, Catilina, 1919, vol. I.

BARBOSA, Rui. *Mocidade e Exílio: cartas ao conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira e ao dr. Antônio d'Araujo Ferreira Jacobina*. Prefácio e notas de Américo Jacobina Lacombe. 3 ed. aumentada. Biblioteca Pedagógica Brasileira. Brasília, série 5^a, Vol. 38, edição do centenário. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1949.

_____. *Obras Completas. Primeiros Trabalhos*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1865-1871, Vol. I, Tomo I (1). Recurso eletrônico. Rui Barbosa online, OCRBdigital.

BARBOSA, Rui. *Obras Completas. Poesias*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1865-1871, Vol. I, Tomo II (1). Recurso eletrônico.

_____. *Obras Completas. Discursos na Assembleia Provincial da Bahia*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e

³¹⁸ Todas os volumes de Rui Barbosa citados pela coleção *Obras Completas* são referenciados pela coleção digital, identificadas como OCRBdigital na internet. Para não haver repetição, apenas na primeira citação encontra-se esta indicação: Recurso eletrônico. Rui Barbosa online, OCRBdigital.

Cultura e Fundação Casa Rui Barbosa, 1878, Vol. V, Tomo I (1).

Recurso eletrônico.

_____. *Obras Completas. Discursos Parlamentares. Câmara dos Deputados.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1879, Vol. VI, Tomo I (1). Recurso eletrônico. Rui Barbosa online, OCRBdigital.

_____. *Obras Completas. Trabalhos Diversos.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1881, Vol. VIII, Tomo I (1). Recurso eletrônico.

_____. *Obras Completas. Discursos Parlamentares – Emancipação dos Escravos.* Prefácio e revisão de Astrogildo Pereira. Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Saúde, 1945 [1884], Vol. XI, Tomo I.

_____. *Obras Completas. Queda do Império: Diário de Notícias.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1889, Vol. **XVI, Tomo I (1).**

_____. *Obras Completas. Discursos Parlamentares.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1892, Vol. XIX, Tomo I (1). Recurso eletrônico.

_____. *Obras Completas. Trabalhos Jurídicos. Estado de sítio.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1892, Vol. XIX, Tomo III (1).

_____. *Obras Completas. Visita à Terra Natal. Discursos Parlamentares.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1893, Vol. XX, Tomo I (1).

_____. *Obras Completas. A Ditadura de 1893. Jornal do Brasil. Discursos Parlamentares.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1893, Vol. XX, Tomo II (1).

_____. *Obras Completas. A Ditadura de 1893. Jornal do Brasil. Discursos Parlamentares.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1893, Vol. XX, Tomo IV (1).

_____. *Obras Completas. Discursos Parlamentares.* Rio de Janeiro: Ministério da cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1896, Vol. XXII, Tomo V (1).

_____. *Obras Completas. Discursos Parlamentares.* Rio de Janeiro: Ministério da Cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1896, Vol. XXIII, Tomo V (1).

_____. *Obras Completas. Cartas de Inglaterra.* Prefácio e revisão de Lúcia Miguel Pereira. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, [1896]. Vol. XXIII, Tomo I (1).

_____. *Obras Completas. Discursos Parlamentares.* Rio de Janeiro: Ministério da Cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1946 [1896]. Vol. XXIII, Tomo V (1).

BARBOSA, Rui. *O Partido Republicano Conservador. Discursos Parlamentares.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1897. Vol. **XXIV**, Tomo I (1).

_____. *Obras Completas. Trabalhos Jurídicos.* Revisão e notas de José Câmara. Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Saúde, 1948.[1898] Vol. XXV, Tomo IV (1).

_____. *Obras Completas. A Constituição de 1891.* Prefácio e revisão de Pedro Calmon. Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Saúde, 1946 [1890]. Vol. XVII, Tomo I (1).

_____. *Obras Completas. A Imprensa.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1900, Vol. XXVII, Tomo IV (1).

_____. *Obras Completas. A Imprensa.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1900, Vol. XXVII, Tomo VI (1).

_____. *Obras Completas. Parecer sobre a Redação do Código Civil.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1902 Vol. XXIX, Tomo I (1).

_____. *Obras Completas. Parecer sobre a Redação do Código Civil.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1902 Vol. XXIX, Tomo I (2).

_____. *Obras Completas. Réplica.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1902 Vol. XXIX, Tomo II (1).

_____. *Obras Completas. Réplica.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1902 Vol. XXIX, Tomo III (1).

_____. *Obras Completas. Discursos parlamentares.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1902 Vol. XXIX, Tomo V.

_____. *Obras Completas. Discursos Parlamentares.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1903 Vol. **XXX**, Tomo I (1).

_____. *Obras Completas. Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1904, Vol. XXXI, Tomo I (1).

_____. *Obras Completas. Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1905 Vol. XXXII, Tomo I (1).

_____. *Obras Completas. A Segunda Conferência da Paz*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1907 Vol. XXXIV, Tomo II (1).

_____. *Obras Completas. Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1908 Vol. XXXV, Tomo I (1).

_____. *Obras Completas. Trabalhos Jurídicos*. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura e Fundação Casa Rui Barbosa, 1919, Vol. XXXVI, Tomo III (1).

_____. *Obras Completas. Memórias sobre a eleição presidencial*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1910, Vol. XXXVII, Tomo II (2).

_____. *Obras Completas. Trabalhos Jurídicos*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1911, Vol. XXXVIII, Tomo II (1).

_____. *Obras Completas. Jornalismo. Diário de Notícias*. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1911, Vol. XXXIX, Tomo IV (1).

_____. *Obras Completas. Trabalhos Jurídicos*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1913. Vol. XL, Tomo I (1).

_____. *Obras Completas. Trabalhos Jurídicos*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1913. Vol. XL, Tomo II (1).

_____. *Obras Completas. Trabalhos Diversos*. Rio de Janeiro: Secretaria da Cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1913. Vol. XL, Tomo VI (1).

_____. *Obras Completas. Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1914. Vol. XLI, Tomo I (1).

_____. *Obras Completas. Embaixada a Buenos Aires*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1916. Vol. XLIII, Tomo I (1).

_____. *Obras Completas. Campanha Presidencial*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1919, Vol. XLVI, Tomo I (1).

_____. *Obras Completas. Campanha Presidencial*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1919, Vol. XLVI, Tomo II (1).

_____. *Obras Completas. Campanha da Bahia*. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1919, Vol. XLVI, Tomo III.

BARBOSA, Rui. *Obras Completas. Campanha da Bahia* Rio de Janeiro: Ministério da Cultura e Fundação Casa de Rui Barbosa, 1919, Vol. **XLVI**, Tomo **III** (1).

_____. *Obras Completas. Campanha Presidencial*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1919. Vol. XLVII, Tomo III.

_____. *Obras Completas. Discursos*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1923, Vol. XLVIII, Tomo II (1).

_____. *Obras Completas. O Artigo VI da Constituição e a Intervenção de 1920 na Bahia*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura e Fundação Casa Rui Barbosa, 1920, Vol. XLVII, Tomo III (1).

_____. *Obras Completas. Discursos*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1923, Vol. XLVIII, Tomo II (1).

_____. *Obras Completas. Discursos*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1923, Vol. XLVIII, Tomo II (1).

_____. Regresso à Terra Natal. In: Antônio Baptista Pereira, Antônio (org.). *Ruy Barbosa. Collectanea Literaria de Ruy Barbosa (1868-1922)*. Notas e prefácio de Baptista Pereira. 5 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945.

_____. *Cartas à noiva*. Prefácio de Maria José de Queiroz. Rio de Janeiro: FCRB/Civilização, 1982.

2. OBRAS SOBRE RUI BARBOSA

BAPTISTA PEREIRA, Antônio. *Ruy Estudante*. Centro Acadêmico Onze de Agosto, São Paulo, 1924.

_____. *Diretrizes de Ruy Barbosa*. Textos escolhidos, anotados e prefaciados por Antônio Baptista Pereira: São Paulo, Cia. Editora Nacional. 1938. Biblioteca Pedagógica Brasileira. Brasileira, serie V, vol. 7.

_____. *Ruy Barbosa - Collectanea Literaria de Ruy Barbosa - 1868-1922*. Prefácio, organização e notas por Antônio Baptista Pereira. 5 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945.

BARBOSA, Mário de Lima. *Rui Barbosa na Política e na História 1849-1914*. s.l.: F. Briguiet, 1916.

BARBOSA, Pedro. Rui Barbosa, poeta. *Revista de Lingua Portuguesa*, Ano III, n. 15, jan. 1922.

BARTHOU, Louis. *Homenagem a Rui Barbosa*. Trad. de Aurélio Domingues. *Revista Ler*, n. 530, p. 14, 1946.

BRANDÃO, Francisco Henrique Moreno. *Rui Barbosa, Mestre do Vernáculo*. *A Noite*, 1949.

CALMON, Pedro. Prefácio. In: *Obras Completas de Rui Barbosa. A Constituição de 1891*, vol. XVII, Tomo I (1), 1946.

DELGADO, Luiz. *Rui Barbosa – Tentativa de Compreensão e Síntese*. Coleção Documentos Brasileiros, n. 48. Direção de Octávio Tarquínio de Souza. Rio de Janeiro: José Olympio, 1945.

ESPÍNOLA, Eduardo. Rui Barbosa, o jurisconsulto. *Revista Vamos Ler*, n. 530, p. 14, 26 set., 1946

GONÇALVES, Silo. *A Águia de Haia. Biografia de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: Agir, 1947.

LACOMBE, Américo Jacobina. Prefácio e notas. In: BARBOSA, Rui. *Mocidade e Exílio: cartas ao conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira e ao dr. Antônio d'Araujo Ferreira Jacobina*. 3 ed. aumentada. Biblioteca Pedagógica Brasileira. Brasileira, série 5ª, Vol. 38, edição do centenário. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1949.

LOURENÇO FILHO, Manoel Bergström. *À Margem dos "Pareceres" de Rui sobre o Ensino*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945

MANGABEIRA, João. *Rui, O Estadista da República*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943. Coleção Documentos Brasileiros, n. 40, dirigida por Antônio Tarquinio de Sousa.

_____. *Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados em 5 de novembro de 1924*.

MÉROU, Martin Garcia. *El Brasil intelectual: impresiones y notas literarias*. Buenos Aires: Félix Lajouane, 1900.

NUNES, José de Sá. *Língua Vernácula. Gramática e Antologia* (3.ª série). Porto Alegre: Saraiva, 1936.

_____. *Língua Vernácula. Gramática Histórica e Antologia* (4.ª série). Revista pelo autor. São Paulo: Saraiva, 1938.

RUI, Afonso. *Correspondência Íntima de Rui Barbosa*. Editora Casa, 1933.

SOARES, Vital. *Ruy Jurista e Advogado*. Conferência realizada em 11 de agosto de 1918 na Faculdade de Direito da Bahia. Editora Typ. Terra e Sol.

VIANA FILHO, Luís. *A Vida de Rui Barbosa*. Edição Comemorativa do Centenário. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1943.

_____. *A Vida de Rui Barbosa*. Edição Comemorativa do Centenário. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941.

_____. *Rui & Nabuco*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1949.

3. OUTRAS OBRAS CITADAS PELO AUTOR

ALVES, Antônio Castro. Crônica. Introdução do *Jornal a Luz*, 1866, Recife.

_____. Pedro Ivo. In: *Espumas Flutuantes*. Recife, 1865.

BARRETO, Rosendo Moniz. *O repentista: estudo*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1886.

_____. *O Repentista*. B. L. Garnier: Rio de Janeiro, 1886.

BRAGA, Antônio Pereira. *Exegese do Código de Processo Civil: crítica, interpretação e jurisprudência*. Rio de Janeiro: Max Limonad, 1942, vol. 4.

CALKINS, N. A. *Primeiras Lições de Coisas. Manual de Ensino Elementar para Uso dos Paes e Professores*. Traduzido e adaptado as condições do nosso idioma e paizes que o falam, pelo conselheiro Ruy Barbosa. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.

- CALMON, Pedro. *História da Literatura Baiana*. Evolução Histórica da Cidade do Salvador. Salvador: Prefeitura de Salvador. Edição comemorativa do IV Centenário da Cidade, 1949, vol. II.
- CALMON, Pedro. *Vida e Amores de Castro Alves* (com ilustrações do poeta). Rio de Janeiro, s.d.
- CAMPOS, Humberto de. *Antologia da Academia de Letras. Trinta anos de discursos acadêmicos: 1897 – 1927*. 2. ed. Rio de Janeiro: W. M. Jackson, 1945.
- PIRES, Homero. *Rui Barbosa: correspondência revista e anotada*. São Paulo: Livraria Acadêmica, 1932.
- CARVALHO NETO, Antônio Manoel de. *Advogados: como aprendemos, como sofremos, como vivemos*. São Paulo: Saraiva, 1946.
- D'ALBUQUERQUE, A. Tenório de. *Contradições de Rui*. Rio de Janeiro: Getúlio Costa, 1939.
- DIAS, Gonçalves Antônio. *Canção do Tamoio* (Natalícia). In: *Grandes poetas românticos do Brasil*. Organização, revisão e notas por Frederico José da Silva Ramos. Prefácio de Antônio Soares Amora. São Paulo: Brasil, 1949.
- FREIRE, Felisbello. *História Constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil. O governo provisório*. Rio de Janeiro: Typographia Moreira Maximino & C., 1894-1895, vol. II.
- FREIRE, Laudelino. O civilismo no Império e na República: a palavra e a espada. In: Humberto de Campos. *Antologia da*

Academia Brasileira de Letras. Trinta anos de discursos acadêmicos: 1897-1927. 2 ed. São Paulo: W. M. Jackson, 1945.

FREIRE, Laudelino. Rui Barbosa. *Revista Vamos Ler*, n. 0530, 1946.

LOBATO, José Renato Bento Monteiro. *A Barca de Gleyre: quarenta anos de correspondência literária entre Monteiro Lobato e Godofredo Rangel.* Prefácio de Edgard Cavalheiro. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

MARQUES, Xavier. *A Vida de Castro Alves.* Rio de Janeiro, Anuário do Brasil, 1911.

NABUCO, Carolina. *A Vida de Joaquim Nabuco.* 3. ed. Rio de Janeiro: Americ Editora, s.d.

NABUCO, Joaquim. *Minha Formação.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1934

PEIXOTO, Afrânio. *Breviário da Bahia.* Rio de Janeiro: Agir, 1945. *Revista Ilustrada*, publicada por Angelo Agostini, Rio de Janeiro, 1876-1898. Recurso eletrônico.

RIBEIRO, Ernesto Carneiro. *A Redacção do Projecto do Codigo Civil e a Replica do Dr. Ruy Barbosa - Tréplica.* Bahia: Officinas dos Dois Mundos, 1905.

_____. *Ligeiras Observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa, feitas à redacção do projeto de Código Civil.* Bahia: Catilina, 1917.

_____. *Serões Gramaticais. Edição revista, aumentada e refundida.* Salvador: Catilina, s.d.

ROMERO, Sílvio. *História da Literatura Brasileira*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943, t. V.

VIEIRA, Celso. *Joaquim Nabuco*. São Paulo. Instituto Progresso Editorial, 1949.

4. BIBLIOGRAFIA ACRESCENTADA PELOS ORGANIZADORES

ABREU, Alzira Alves de (Coord.). *Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (1889-1930)*. Recurso eletrônico. FGV, 2015.

BAPTISTA Pereira, Antônio. *Correspondência. Primeiros Tempos. Cursos Jurídicos. Colegas e Parentes*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1973.

CARVALHO, William Almeida de. Pequena história da maçonaria no Brasil. *Revista de Estudios Históricos de la Masonería Latino-Americana y Caribeña*. Vol. 2, n. 1, mayo-noviembre, 2010. Recurso eletrônico.

GONÇALES, Luis Alexandre Franco (2016). *Crime no arsenal de guerra: o assassinato do Marechal Bittencourt em 1897*. Rio de Janeiro: [s.n.], 2016.

HORBACH, Carlos Bastide. *Memória jurisprudencial: Ministro Pedro Lessa*; Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2007.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

JUNQUEIRA, Eduardo. Cavalcanti, Amaro. In: *Dicionário da Primeira República*. FGV: CPDOCFGV, s.d. Recurso eletrônico.

LAFER, Celso. Conferências da Paz de Haia (1899 e 1907). In: *Dicionário da Primeira República*. FGV: CPDOCFGV, s.d. Recurso eletrônico.

LEITE, Marli Quadros. *Metalinguagem e discurso: a configuração do purismo brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Humanitas [FFLCH/USP], 2006.

LUNA, Cristina. Martins, Silveira. In: *Dicionário da Primeira República*. FGV: CPDOCFGV, s.d. Recurso eletrônico.

PITANGA, Souza. Uma gloria mallograda. Bahia Illustrada (8), p. 59-60, 1918. Recurso eletrônico.

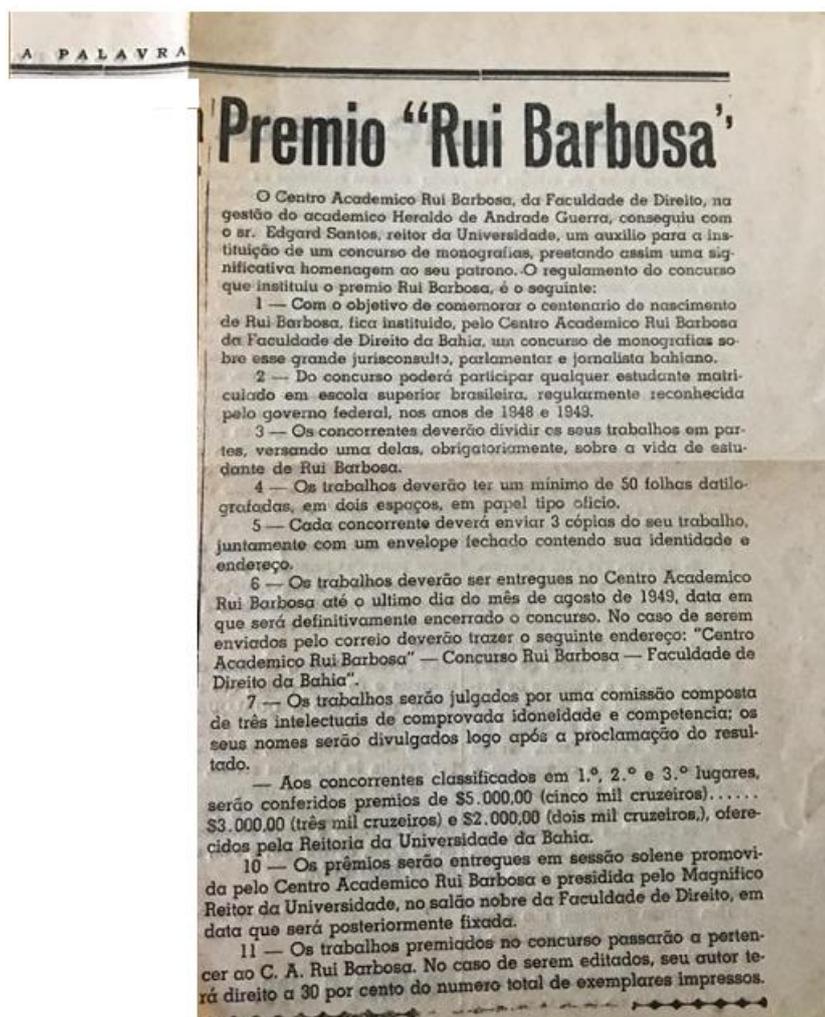
REIS, Thiago. Autonomia do direito privado ou política codificada? O Código Civil de 1916 como projeto republicano. *Revista IHGB*, Rio de Janeiro, a. 178 (473):273-326, jan./mar. 2017

SAMPAIO, Consuelo. *Soares Vital*. In: *Dicionário da Primeira República*. FGV: CPDOCFGV, s.d. Recurso eletrônico.

Valdez, Diane. *Mens Sana In Corpore Sano: Os Colégios do Dr. Abílio César Borges, o Barão de Macaúbas (1858-1891)*. São Paulo: UNICAMP. Recurso eletrônico [pdf].

ANEXOS

Publicação do regulamento do concurso sobre Rui Barbosa, organizado pelo Centro Acadêmico Rui Barbosa, da Faculdade de Direito da Bahia.



Ata da aprovação do parecer da Comissão Julgadora do concurso
sobre Rui Barbosa. 15 /02/1950

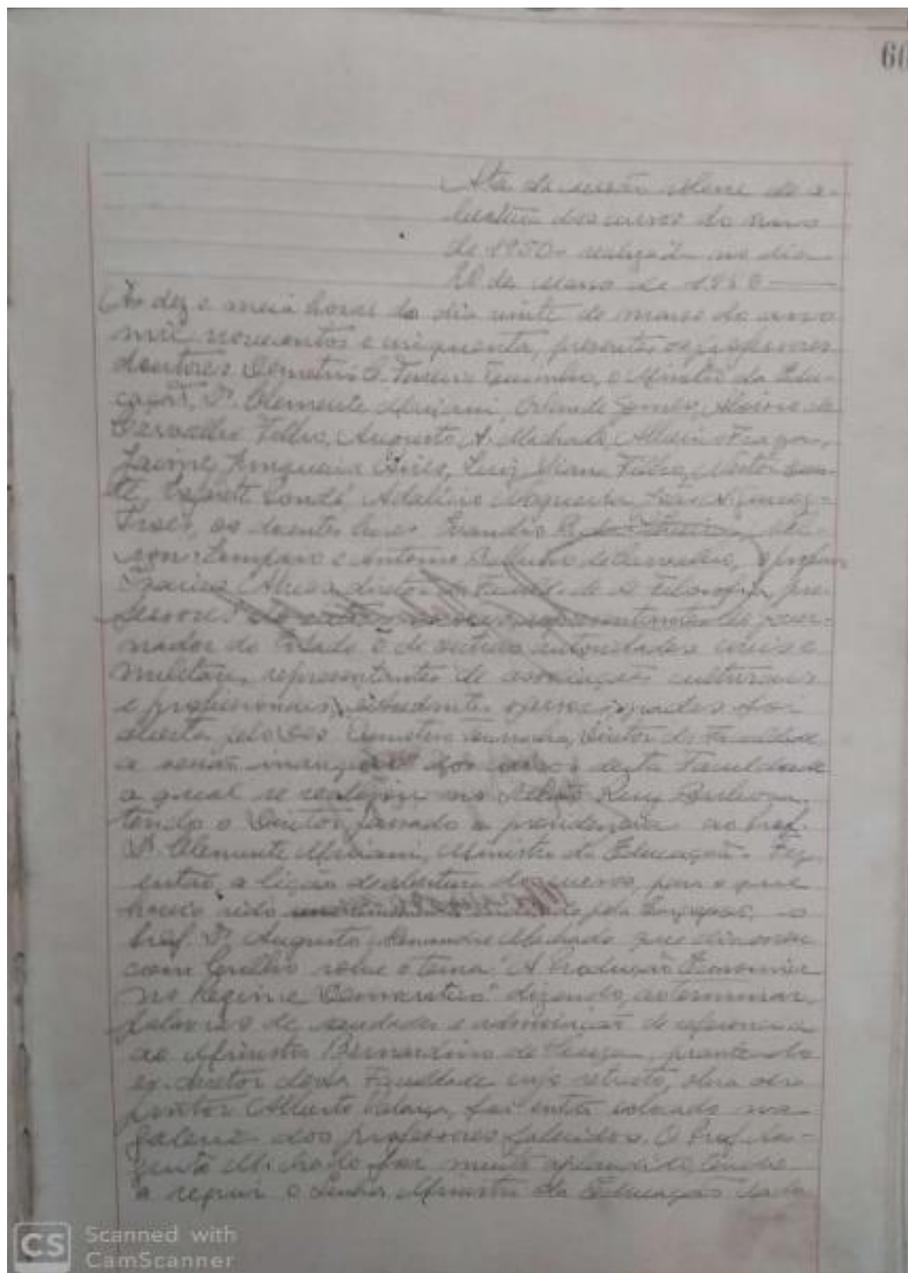
Ata da sessão ordinária da
Congregação da Faculdade de
Direito da Universidade de Bahia
realizada no dia 15 de fevereiro 1950
As dez horas de dia quinze de mês de fevereiro
do ano mil novecentos e cinquenta, presentes os
professores doutores Cymônio C. Tourinho, Orlando
Fomes, Augusto A. Machado, Alberto Duarte, Aluísio
Frage, Rogério S. de Araújo, Jurete Figueiredo, Jurete
Ferreira, Aluísio Albuquerque, Lafayette Conde e
os senhores docentes Cândido B. de Sousa e Antô-
nio Ballarín de Carvalho, reuniu-se, no lugar
de costume e em sessão ordinária, a Congrega-
ção da Faculdade de Direito da Universidade
de Bahia, sob a presidência do seu diretor, doutor
Cymônio Tourinho. Lida e aprovada a Ata
da sessão anterior, passou-se ao S. R. nº 11 de 1949
que contém a apreciação do requerimento vindo
do Conselho Superior do Departamento no qual
um aluno fidalgo, agora em 2.ª época, promovido ao
ano seguinte sem ter feito a inscrição e o paga-
mento da taxa na 1.ª época. Trata-se, a respeito, lon-
ga discussão, tendo salido quasi todos os professores
especialmente os doutores diretor, Orlando Fomes, Al-
uísio Frage e Lafayette Conde, chegando-se ao se-
guinte resultado que extingue completamente os
dispositivos do Regulamento Antigo, sobre os exames
de 1.ª e 2.ª fases, considerando os professores Jaime
Luis e Augusto Machado - os alunos que obtiverem
média para promoção em 1.ª época, ao lado
das demais exigências de frequência e trabalhos
escolares, não poderão obter a promoção na época
outra repetida, isto é na 2.ª época, ficando, no mesmo
tempo, o pagamento da 2.ª fase de matrícula.
Os que não se inscreverem em 1.ª época e fizerem

o devido pagamento, ainda que o fizessem com 2.ª época
perdida e devido a favor da 1.ª, tanto de pagar as exa-
mes completos. Não obstante, não foi tomada por
consideração, notando alguns professores para que o paga-
mento de 2.ª época seja feita em junho ou julho, e que
não seja aplicada a lei de 18 de agosto de 1854, notando com
a comissão, adiante, e o intento, que se aplica, por meio
deste caso, e que se não se seja de fora, e de dentro, quanto
à concessão de honras e o honorário de concursos de
habilitação, dos exames de 2.ª época e do curso de
1.ª e 2.ª letura e os próximos, tendo-se a opinião do
Conselho Superior. Dê-se os nomes dos com-
ponentes das bancas de concursos de habilitação e o
dispositivo legal que regula a espécie, informando
que havia comissão de professores e reconhecida com
potência e que não haviam tido a disciplina a
qualquer dos candidatos, pois tiveram o cumprimento
de apresentar a lista dos a dita completa dos exa-
mes, e não se dessem se havia se não
sempre a ditada de lei. Também que os profes-
sores, assim como o seguinte, e que têm
seus respectivos, reconhecidos, por excesso de
exemplos, fazer parte das bancas de concursos
de habilitação. Também que o conteúdo de modo de
isto se poderá interpretar a ditada lei legal, por
de modo contrário nem mesmo professores da
Faculdade poderão fazer parte das bancas e
que sejam organizadas com o mesmo, nem
a dita comissão de habilitação, pois, tendo
completado, sem resultado, os professores de
Caldas, Germaine, Costa, José da Silva, Ruy
Lima e outros, e outros, e outros, e outros, e outros,
com a aprovação do honorário de concursos de habi-
litação e dos exames de 2.ª época e o de curso
e as bancas de concursos de habilitação e
dos exames de 2.ª época, e que se não

com a mesma data de 16 de fevereiro, de novo com
a lei. Em seguida o Dr. Director submetteu
Congregação, e pareceu ~~que~~ ~~o~~ ~~seu~~ ~~trabalho~~ ~~de~~ ~~conferencia~~ ~~de~~ ~~conferencia~~ ~~de~~ ~~conferencia~~
de conferencia instituida pela Faculdade sobre os
trabalhos de seu trabalho sobre Rui Barbosa
tudo se apresentade a favor, sob o pseudonymo de
Doutor e acadêmico Orlando da Silva Leite, com o
trabalho "Rui Barbosa Plantador de Carvalho"; e
qual a comissão mandou dar premio de cinco
mil cruzados por quem antes que o trabalho
estava em posse de o nome de Congregação
expressa a favor, ficando o Dr. Director encarregado
de providenciar a respeito. **PROCURADOR DO
MUNICIPIO** - Quando a ordem da dia, o Dr. Director
apresentou o seu Relatório do anno de 1947 e
tambem o demonstrativo da Maleta e do livro de
laços de 1949. Comentei o Sr. Director nem
falta do seu relatório e do demonstrativo em
quanto os seus factos que tudo affirmam
por unanimidade. Em seguida, informando o
Dr. Director que ha duas vagas de alunos gratui-
tos pela Congregação e uma vaga pela Directoria
o Sr. Orlando Jones propoz, após fazer pre-
dicções consideráveis a respeito, que se cria
de uma comissão para a detempa da gratuidade
de sequendo os candidatos com fim de des-
cansa fobras e de mesma forma aida reprovado
dos, sendo tudo examinado pela Congregação.
A proposta do Sr. Orlando Jones foi apresentada
tudo logo após a Congregação e o Sr.
o Sr. Augusto Almeida para fazer a ligação
de abertura dos cursos. Não havendo mais
nada que tratar, o Dr. Director encorreu a sessão
da qual, eu, pelo nome de Rui Barbosa, Director
da Faculdade, tive a presença de
que foi devidamente aprovado.

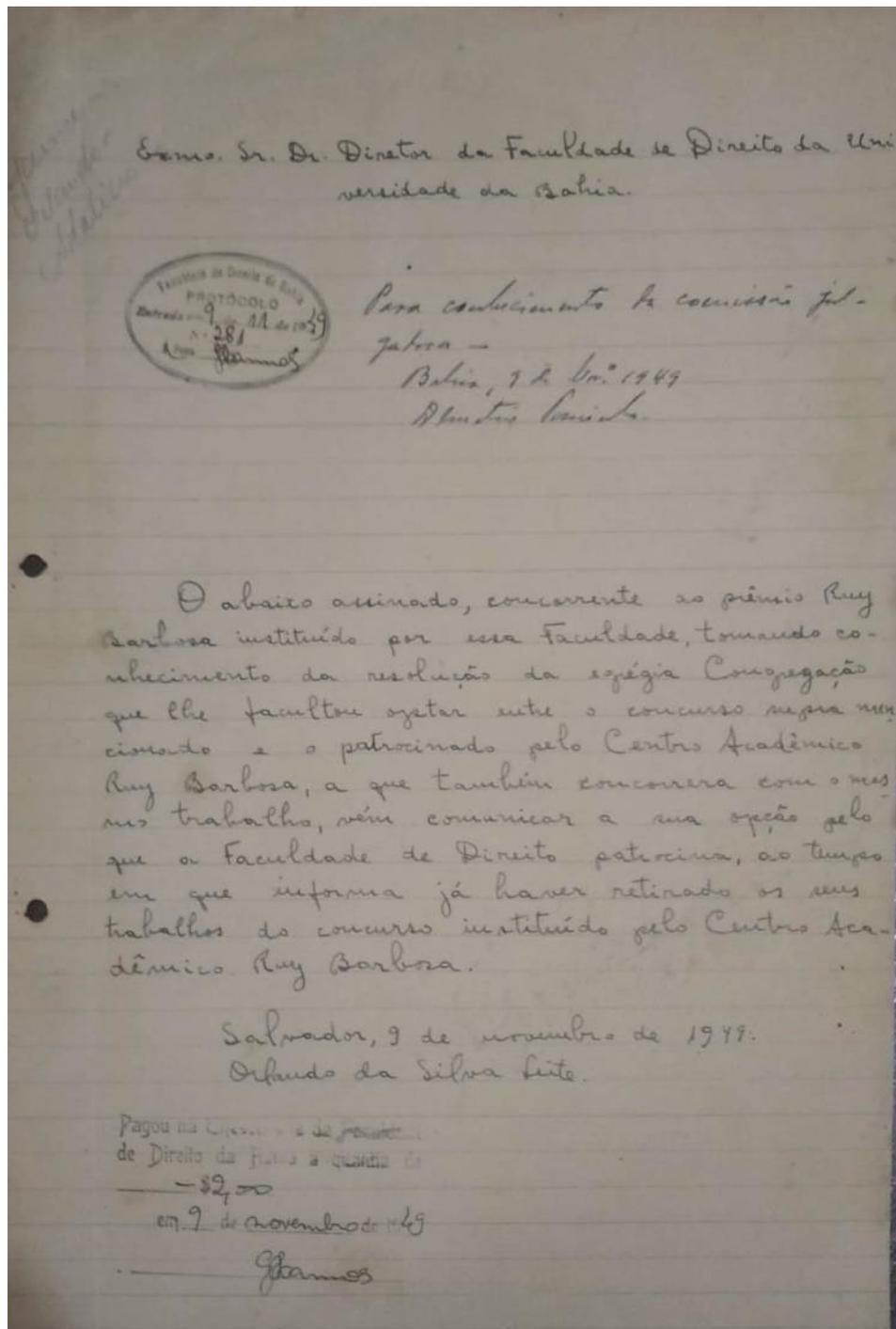


Ata de entrega do prêmio a Orlando da Silva Leite e registro do discurso por ele proferido na ocasião.

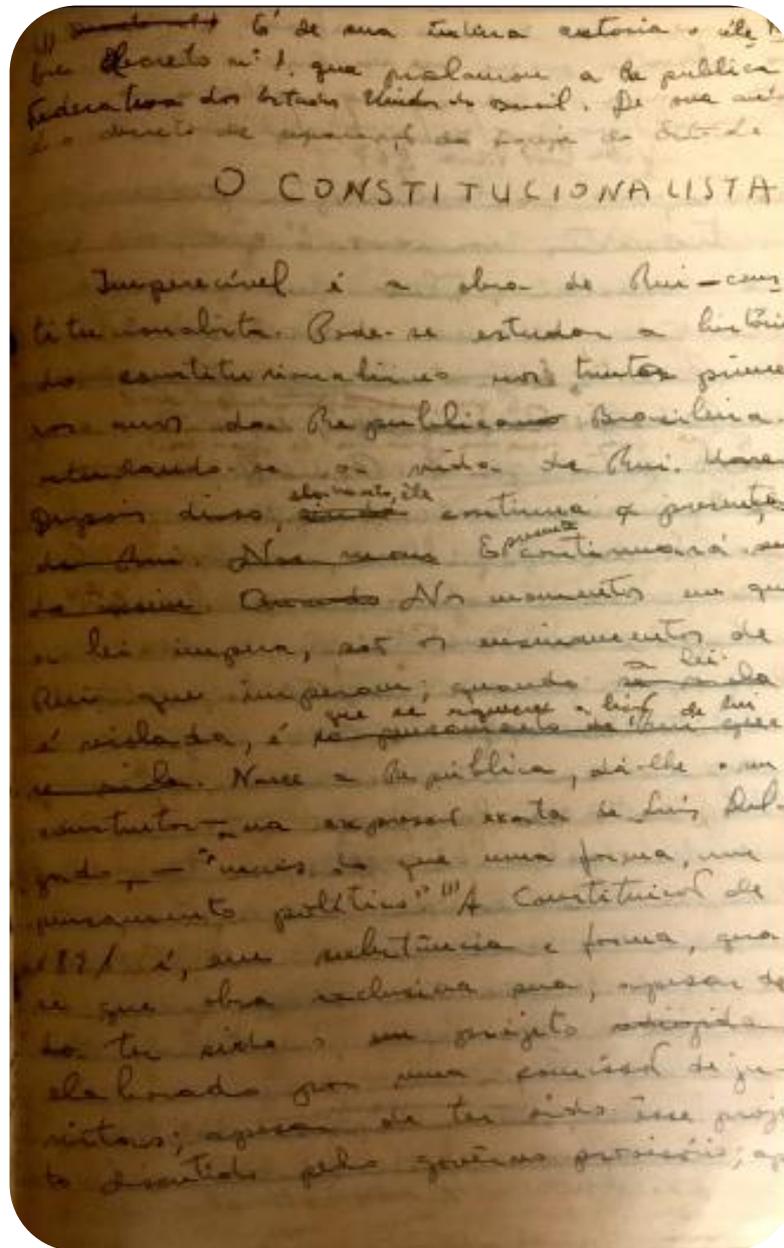


Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho

Documento de informação à Comissão Julgadora, sobre a desistência da participação no concurso promovido pelo CA.

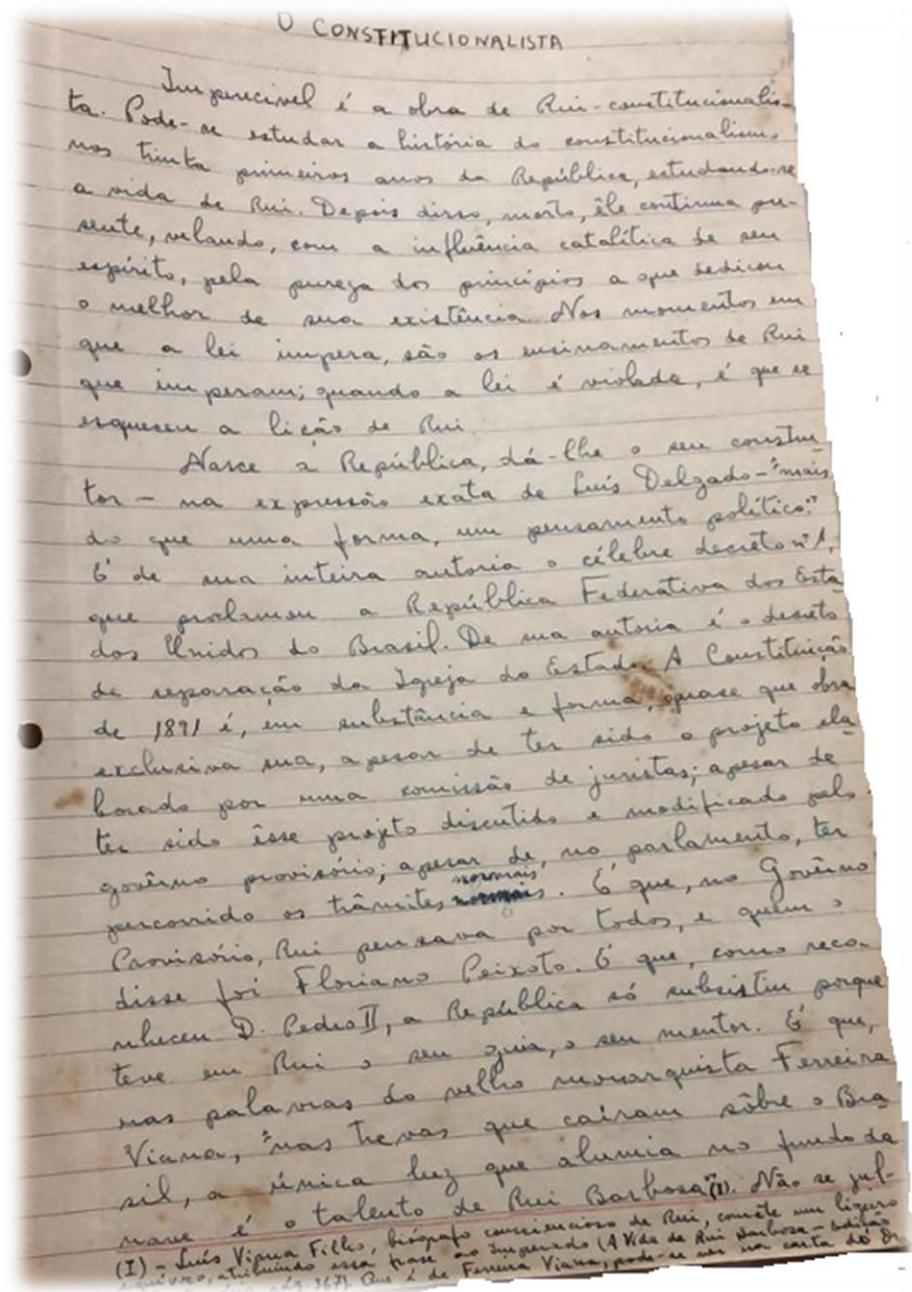


Página do original manuscrito, primeira versão.³¹⁹



³¹⁹ O manuscrito encontra-se no arquivo pessoal de Orlando da Silva Leite Júnior.

Página do original manuscrito, segunda versão.³²⁰



³²⁰ O manuscrito encontra-se no arquivo pessoal de Gláucia Barreto Leite.

Rui Barbosa
O Plantador de Carvalho

Página do original datilografado, constante da cópia do volume apresentado à Comissão Julgadora do concurso.

